SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2354

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N° 004/2019. Processo N° 024/2019. CPL. Apresentação artística do cantor **BENIL**, a ser realizada na data de 24/06/2019, nos festejos juninos da cidade de Abreu e Lima/PE. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada**: BACAMARTE PRODUÇÕES – BENIL PEREIRA RAMOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.637.693/0001-35. **Valor:** R$ 30.000,00.

Abreu e Lima, 18/06/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:FC1C79CD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N° 005/2019. Processo N° 025/2019. CPL. Apresentação artística da **banda Forró da Brucelose & Gilson Neto**, a ser realizada na data de 23/06/2019, nos festejos juninos da cidade de Abreu e Lima/PE. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada:** BRUCELOSE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.764.160/0001-70. **Valor:** R$ 60.000,00.

Abreu e Lima, 18/06/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0F8653BE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N° 006/2019. Processo N° 026/2019. CPL. Apresentação artística da cantora **Hozana Nascimento**, a ser realizada na data de 23/06/2019, nos festejos juninos da cidade de Abreu e Lima/PE. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada:** Centro de Cultura Popular Viva Arte, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.774.961/0001-53. **Valor:** R$ 5.000,00.

Abreu e Lima, 18/06/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:5A38F1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação do candidato, abaixo relacionados, para assumir a função de FISCAL DE FEIRA, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 09/05/2019.

Inscrição	Candidato	Pontuação
7441	ROMERO VIEIRA DOS SANTOS	55

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
5930	HÉLIO JOÃO DA SILVA	50	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h. Portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:5EE5E7CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019 - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **ERRATA** comunicando que **ONDE FOI PUBLICADO**: Processo Licitatório nº 020/2019 – Inexigibilidade nº 020/2019 **LEIA-SE**: Processo Licitatório nº 020/2019 **– Inexigibilidade nº 002/2019.**

Afogados da Ingazeira - PE, 17 de Junho de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:AB84517F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:**
ESCOLA MUNDO INFANTIL:
11º ANTONIA DE SOUSA COELHO

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 18 de junho de 2019 a 20 de junho de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 18 de junho de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C265E6C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE ABRIL/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 na modalidade DISPENSA Nº 006/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE. LOCATÁRIO: ABEL FIRMINO BARBOSA- CPF sobnº516.047.104-97. Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor de R$ 900,00 (mensal).

Agrestina, em 30 de abril de 2019

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:D324E8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019
1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório Nº 025/2018 e Pregão Presencial Nº 003/2018.
Prorrogação da vigência do contrato referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição para impressora. Contratado: JAIRO MARTINS BRAGA-ME (JB INFORMATICA), CNPJ: 01.070.612/0001-13. Contratante: Prefeitura Municipal de Agrestina. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 10/06/2019 a 10/06/2020. Valor mensal R$ 5.432,00.

Agrestina, em 10 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:32AA275F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório nº 062/2017 e Concorrência nº 003/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente a contratação de empresa de engenharia para locação de equipamentos e montagem de estrutura para eventos no município. Contratado: CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP, CNPJ: 02.520.264/0001-00. Contratante: Prefeitura Municipal de Agrestina. Prazo acrescido: 30 (trinta) dias. Nova vigência: 05/06/2019 a 05/07/2019.

Agrestina, em 05 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:AA87D5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório nº 062/2017 e Concorrência nº 003/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente a contratação de empresa de engenharia para locação de equipamentos e montagem de estrutura para eventos no município, com mão de obra e material da empreiteira. Contratado: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 10.288.236/0001-29. Contratante: Prefeitura Municipal de Agrestina. Prazo acrescido: 30 (trinta) dias. Nova vigência: 05/06/2019 a 05/07/2019.

Agrestina, em 05 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:E29119C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório nº 062/2017 e Pregão Presencial nº 011/2017.
Prorrogação da vigência, valor e dotação do contrato referente a contratação de advogado ou escritório de advocacia para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa pública (licitações e contratos) e contábil. Contratado: JOSÉ ANDREYLSON DOS SANTOS-ME, CNPJ: 08.513.662/0001-77. Contratante: Prefeitura Municipal de Agrestina. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 21/05/2019 a 21/05/2020. Valor R$ 5.500,00 (mensal).

Agrestina, em 21 de maio de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:2A7F9B09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018. Processo Licitatório nº 17/2018 - Pregão Presencial nº 08/2018. Objeto: Registro de Preços para locação de palcos, camarins, som, geradores, banheiros químicos, pessoal de apoio e demais estruturas necessárias para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Altinho/PE. Licitante vencedora: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 10.288.236/0001-29 - Valor: R$ 642.160,00. Vigência: de 15/06/2018 a 15/06/2019.

Altinho-PE, 15/06/2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1853B370

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 3°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018- CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 013/2018 - CPL**, **vigência**: por 05 (cinco) meses, até o dia 08 de Novembro de 2019, contados a partir do dia 08 de Junho de 2019, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de Engenharia para executar os serviços de revitalização e manutenção de prédios públicos, com pintura interna e externa, no município de Angelim/PE.

Contratada
MARQUES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME,
CNPJ nº 01.326.529/0001-25.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1BC75B09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANGELIM/PE CNPJ N°10.908.660/0001-29 EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - FMS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **Contrato nº 016/2018 - FMS**, cujo objeto destina-se a aquisição de medicamentos materiais pensos, hospitalares e injetáveis, destinados à manutenção da Unidade Mista Santa Terezinha, Unidades Básicas de Saúde, manutenção do CAPS, CEO, SAMU, Centro de Fisioterapia e NASF, do município de Angelim/PE. Acréscimo de **R$ 71.492,05**. **Contratada: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ: 10.908.660/0001-29.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:6C8E30E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR ANDREILSON FRANCISCO PAZ, portador da carteira de identidade nº 8.693.932 SDS/PE e CPF sob o nº 090.213.174-51, residente e domiciliado a Rua São José, 215, Centro, Angelim/PE para o Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM – Símbolo AP01.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 11 de junho de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:5FF114DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2019

Ementa Exonerar a pedido integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do Cargo em Comissão de DIRETORA PRESIDENTE – Símbolo AP01, **GLAUCE MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 2.176.106 SSP/PE e com CPF sob o nº 298.337.104-25, residente e domiciliada a Rua Miguel Calado Borba, 45, Centro, Angelim/PE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.06.2019.

Artigo 3º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 11 de junho de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:DF95635A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº014/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kits didáticos (livros) de língua portuguesa e matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para alunos e professores do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental das escolas da rede pública municipal de Araripina – PE, de acordo com os itens descritos neste Termo de Referência juntamente com as especificações técnicas constantes no TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803778-8, no intuito de melhorar o Índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
A Pregoeira e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, Estado Pernambuco, nomeado pela Portaria Municipal nº 132/2019, de 16 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, procedeu a SUSPENSÃO da licitação supracitada. Portanto, o aviso de licitação publicado na Amupe do dia 06/06/2019, e no DOU do dia 06/06/2019 e no DOE do dia 06/06/2019. Tendo em vista o que consta nos autos, cancelando-se a sessão presencial marcada para o dia 19 de Junho de 2019, às 08h30, fica suspensa. Motivo da Suspensão: Tal medida foi tomada por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade de correções e readequações do Termo de Referência (TR) e Edital, na descrição dos itens - especificações técnicas. Nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal de nº. 8.666/93, a nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Informações Adicionais: informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 17 de Junho de 2019

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CC708592

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de pedra britada n.0 ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) M³ e pó de pedra, para atender as demandas dos serviços de pavimentação da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Araripina-PE, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 17/2019, O **Município de Araripina**, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 025/2019
Fornecedor: **CONSTRUTORA MUNIZ COELHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede no Sítio Serrinha, n. 110, BR 316, Zona Rural, Ouricuri-PE, CEP 56.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.477.989/0001-82**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	1.725	TON	PEDRA BRITADA N.0 4,8 A 9,5 MM CR M³	**R$ 68,49**	**R$ 118.145,25**
2.	1.725	TON	PÓ DE PEDRA CR M³	**R$ 34,58**	**R$ 59.650,50**
3.	575	TON	PEDRA BRITADA N.0 4,8 A 9,5 MM CR M³ (COTA RESERVADA DO ITEM 1)	**R$ 68,49**	**R$ 39.381,75**
4.	575	TON	PÓ DE PEDRA CR M³ (COTA RESERVADA DO ITEM 2)	**R$ 34,58**	**R$ 19.883,50**
TOTAL GERAL					**R$ 237.061,00 (duzentos e trinta e sete mil e sessenta e um reais)**

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 30 de maio de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E1C0A3D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de pedra britada n.0 ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) M³ e pó de pedra, para atender as demandas dos serviços de pavimentação da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Araripina-PE, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).
CONTRATO N° 044/2019
Ref. Ata de Registro de Preço Nº 025/2019
Contratado: **CONSTRUTORA MUNIZ COELHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede no Sítio Serrinha, n. 110, BR 316, Zona Rural, Ouricuri-PE, CEP 56.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.477.989/0001-82.**
Valor Contratado: **R$ 237.061,00 (duzentos e trinta e sete mil e sessenta e um reais).**
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2019.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 30 de maio de 2019.

SINVAL FEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9B4BE6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO DE N. 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE N. 09/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DIDÁTICOS (LIVROS) DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL, COMPOSTO POR MODÚLOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE, DE ACORDO COM ITENS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA JUNTAMENTE COM AS ESECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201803778-8, NO INTUITO DE MELHORAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- IDEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

ASSUNTO: ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA EMPRESA WILIVRO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EDUCACIONAIS LTDA., INSCRITA NO CNPJ DE Nº. 05.788.199/0001-88.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019, às 11h30min, a Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina- PE, juntamente com a Equipe de Apoio, designada através da Portaria de n. 132 de 16 de abril de 2019, reuniram-se com o objetivo de analisar a impugnação ao edital interposto, tempestivamente, pela empresa **WILIVRO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ DE Nº. 05.788.199/0001-88** alegando, em síntese o pedido:

"[...] Imprecisão do edital, sendo indispensável que o mesmo seja reformulado para estabelecer os quantitativos de kits do professor que deverão ser disponibilizados à Administração, sob pena de impossibilidade de formulação de proposta exequível pela licitante."

Considerando o exposto pela empresa supracitada acolhemos a impugnação ao edital, sendo posteriormente reformulado o termo de referência com o quantitativo dos guias do professor, sem ônus para administração.
Diante das modificações que terão que ser feitas no edital será reaberto novo prazo, conforme previsão legal contida no art. 21, §4º da Lei Federal de nº. 8.666/93, portanto sendo encaminhado novo edital para análise da Procuradoria Jurídica.

Araripina – PE, 17 de Junho 2019

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6287EC47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE JULGAMENTO DEFINITIVO DO GABINETE DA PREFEITA

Nesta data de 14 de junho de 2019, findo o prazo para Empresas interessadas em participar de uma futura concorrência de parte de terreno para investimento junto ao GR Shopping LTDA, sendo assim, passo a relatar os procedimentos adotados pela edilidade para tal procedimento.

O Município, através da Procuradoria Geral do Município, pelo Parecer Nº 05/2019, solicitou abertura de processo administrativo, que foi aberto sob o nº 02/2019, autorizado pela Portaria Nº 524/2019, com intuito de dar publicidade a atos e propostas referentes a possíveis interessados em participar de concorrência de parte de imóvel junto ao GR Shopping LTDA.

O procedimento administrativo foi aberto na data de 29 de maio de 2019, a publicação no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial dos Municípios na data de 30 de maio de 2019.

A Comissão nomeada para efetuar o Processo Administrativo abriu o prazo para as empresas interessadas no prazo de 15 dias corridos, e, ao mesmo tempo, analisou documentos existentes da empresa interessada e após o prazo de publicidade e não havendo mais nenhum interessado efetuou o julgamento preliminar concluindo por autorizar a Prefeitura de Arcoverde a fazer o Decreto Municipal para alienação do terreno a Empresa Santa Barbara Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA.

Recebido o Julgamento Preliminar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por esta autoridade superior, que analisou todos os prazos e estando o Processo Administrativo totalmente legal.
Desta forma, passo a julgar:

Restou provado no processo que nenhuma empresa apresentou interesse em participar de uma possível concorrência com a empresa existente que tem interesse no terreno objeto do Procedimento Administrativo.

DECISÃO:

Pelo exposto e por tudo o mais que nos autos consta, DECIDO pelo acompanhamento da Decisão proferida pela Comissão de Processo Administrativo.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2019.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:16982AE2

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE JULGAMENTO DEFINITIVO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DOS FATOS:

O presente Processo Administrativo originou-se de Parecer do Procurador Geral do Município de Arcoverde exarado nos autos do Parecer da PGM Nº 05/20179 que tinha por objetivo dar publicidade a atos e propostas referentes a possíveis interessados em parcela de imóvel que foi doado a GR Shopping LTDA, com encargos, localizado na BR-232, km 256, com área total de 51.300,20 m², situado neste município, levando como base a concorrência nº 01/2018 e a Lei Municipal Nº 2.533/2017.

Dos documentos constantes em todo o processo, e ainda dos documentos solicitados por essa Comissão de Processo Administrativo, aferiu-se que não havendo nenhuma empresa interessada em participar de uma possível concorrência pela área, fica autorizada a Prefeitura de Arcoverde a realizar o procedimento de autorização legal da empresa interessada existente via Decreto Municipal.

Esta Comissão de Processo Administrativo entende que a Prefeitura pode autorizar a alienação da área total de 13.179 m², com área construída de 9.129,88 m², com 181 vagas para automóveis, objetivando aumentar a criação de empregos diretos e indiretos e aumentando a arrecadação municipal.

Em decorrência, restou provado que a Empresa Santa Barbara Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA, esta apta para o fim especifico da locação ao NOVO ATACADÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com CNPJ nº 20.300.157/0001-40, razão pela qual entende esta comissão que, com base na Lei Municipal e por todos os documentos acostados ao Processo, o Município está acobertado para realizar a autorização.

DA CONCLUSÃO:

Do exposto e por tudo o mais que nos autos consta é entendimento dessa Comissão de Processo Administrativo que se deve encaminhar ao Gabinete da Prefeita a finalização deste procedimento administrativo e informando que nenhuma outra empresa apresentou interesse em participar de uma futura concorrência, sendo assim, fica autorizada a Prefeitura de Arcoverde, por Decreto, a realizar o procedimento para o GR Shopping LTDA dar continuidade aos procedimentos legais para alienação de parte do imóvel objeto deste processo administrativo.

É o relatório

Arcoverde-PE, em 17 de junho de 2019.

TULLYO NAPOLEON SIQUEIRA CAVALCANTI
Presidente

ERINALDO TELSO DE ARAÚJO
Secretário

WANDERSON LUIS LIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:29979881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 012/2019 - Inexigibilidade nº. 005/2019 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação da banda LILI MORENO & FORRÓ PAIOL para as festividades juninas 2019 do Município de Barreiros, com apresentação no dia 23 de junho de 2019 - Valor Máximo Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa MANDELLI PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.863.076/0001-02.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:256B21F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº 013/2019 - Inexigibilidade Nº 006/2019 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação da banda: RABO DE SAIA, FORROZÃO CHACAL e CAPITAL DO SOL, para abrilhantar as festividades juninas 2019 do Município de Barreiros/PE, que ocorrerão no dia 23, 24, 27 e 28 de junho de 2019 - Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI, CNPJ Nº 23.569.191/0001-02.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:291BAED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019: **Licitação Deserta**. Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Funerários com o fornecimento de urnas funerárias incluindo translado para as cidades de Recife e Caruaru apurados por quilômetro rodado por viagem (ida e volta), para a Secretaria de Assistência Social do Município de Belo Jardim-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

Belo Jardim, 17/06/2019.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária FMAS.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:BFC2C792

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Licitação com itens exclusivos e cotas reservadas em 25% para ME/EPP e cota principal aberta a qualquer interessados. Contratação de empresa para formação de registro de preços, visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (consumo) para serem utilizados nas diversas unidades de saúde, incluindo Hospital Municipal e UPA 24 horas, conforme especificações constantes no termo de Referência. Valor: R$3.612.417,90.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/07/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, licitacao.belojardim.2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 17/06/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:469158F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Licitação com itens exclusivos e cotas reservadas em 25% para ME/EPP e cota principal aberta a qualquer interessados. Contratação de empresa, visando a formação de Registro de Preços, visando a aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE, conforme termo de referência. Valor: R$2.073.155,99.Data e Local da Sessão de Abertura: 08/07/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, licitacao.belojardim.2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 17/06/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:F80E42D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2019. OBJETO: Constitui Objeto Desta Licitação o Registro de Preços pelo Prazo de 12 Meses, para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Castromed Medicamentos e Materiais Medicos e Hospitalares Ei - CNPJ 24.868.172/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 17 de Junho de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:D0BE571A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURA DE DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA.
Empresa Vencedora: **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 23.078.648/0001-86,** situada na Rua João Teixeira, nº 35, Sala 03, Centro – São Lourenço da Mata – PE, CEP: 54.735-320 foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de **R$ 192.127,48 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

Bom Jardim, 13 de junho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:0DFB4427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 028/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, CNPJ Nº 11.706.770/0001-70**, referente a Contratação de Shows Artístico da Banda Anjos do Forró, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** para festividades regionais do mês do junho, em comemoração ao São João no dia 23/06/2018, com apresentações no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa na Sede do Município, e no Distrito de Bizarra, Município de Bom Jardim – PE.

Bom Jardim, 06 de junho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:4537DCFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 029/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.569.191/0001-02**, referente a Contratação de Shows Artísticos para festividades regionais do mês do junho, com apresentações da Banda Aquárius em comemoração ao São João no dia 23/06/2019 no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, e do Cantor Vicente Nery, em comemoração ao São Pedro no dia 29/06/2019 no valor de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, perfazendo um valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** , ambas com apresentações no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, na Sede do Município de Bom Jardim – PE.

Bom Jardim, 11 de junho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:031A5E80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 030/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 12.319.583/0001-05**, referente a Contratação de Show Artístico do **Cantor Pedrinho Pegação,** no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para festividades regionais do mês do junho, em comemoração ao São Pedro no dia 28/06/2019, com apresentações no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa na Sede do Município de Bom Jardim – PE.

Bom Jardim, 12 de junho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:97819B77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 031/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.553.082/0001-18**, referente a Contratação de Show Artístico do Cantor Luan Douglas, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para festividades regionais do mês do junho, em comemoração ao São Pedro no dia 28/06/2019 no Distrito de Bizarra, Município de Bom Jardim - PE.

Bom Jardim, 12 de junho de 219.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:97C08A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 032/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10**, referente a Contratação de Show Artístico da **Banda Forró dos bossas,** no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para festividades regionais do mês de junho em comemoração ao São Pedro no dia 29/06/2019, no Distrito de Bizarra, Município de Bom Jardim – PE.

Bom Jardim, 12 de junho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:E6227CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 033/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME, CNPJ Nº 09.078.427/0001-87**, referente a Contratação de Shows Artísticos da **Dupla Sirano & Sirino,** no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para festividades regionais do mês do junho, em comemoração ao São Pedro no dia 29/06/2019, com apresentações no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa na Sede do Município de Bom Jardim – PE.

Bom Jardim, 14 de junho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A55E1010

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019** que tem por finalidade a contratação do show da banda/artista "**Davi Firm**a", através da empresa ELTON DAVI S. SOARES ALTINHO - ME. (CNPJ 30.546.484/0001-30), no **valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019** que tem por finalidade a contratação do show da banda/artista "**Maurício Ramalho e Forró Danado de Bom**", através da empresa L.C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME (CNPJ: 09.410.981/0001-10), no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, e a **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019** que tem por finalidade a contratação do show da banda/artista "**Guilherme Topado**", através da ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) - (CNPJ 26.122.442/0001-02), no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, por

ocasião das comemorações das Festividades Juninas do Município de Bonito/PE, do ano de 2019.

BONITO, 14 DE JUNHO DE 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:0DEF84D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de **01 (uma)** usina fixa para asfalto e os equipamentos que o acompanham, destinados a execução administrativa de forma direta de pavimentação e restauração de vias públicas para suprir as demandas do município de Bonito/PE, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do **Anexo V** do Edital. **Contratada: PAV-PARTS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.174.006/0001-00, com sede na Rua Santa Cruz, nº 148, CEP.: 15.830-000, centro, na cidade de Pindorama/SP. **CONTRATO Nº 061/2019. Valor Global**: **R$ 225.750,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde à soma dos valores totais dos **itens 01, 02 e 03** que compõem o Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 009/2019. Processo Administrativo nº 021/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (22/05/2019) e **termo final o dia 22/05/2020.**

BONITO, 22 DE MAIO DE 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:5996E2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de **03 (três)** motocicletas novas, de 150 cilindradas, ano/modelo 2019/2019 ou posterior, conforme Emenda Parlamentar nº 201812180004, para a estruturação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica do SUAS, contemplando os CRAS de Alto Bonito, Bentivi e Bonito/PE, conforme termo de referência (Anexo V) do Edital. **Contratada: MOTOPARTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.835.882/0001-69, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 155, Bairro de São José, CEP.: 50.020-060, na cidade de Recife/PE. **CONTRATO Nº 062/2019. Valor Global**: **R$ 39.720,00** (**trinta e novo mil, setecentos e vinte reais***)*. Destarte a CONTRATADA foi vencedora do **ITEM ÚNICO** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 011/2019. Processo Administrativo nº 023/2019. **Vigência:** até o dia 31/12/2019, contada a partir de sua assinatura.

Bonito, 22 de maio de 2019.

IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:0C691D21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Conclusão da Reforma da Escola Bernardo Sayão, localizada no sítio Colônia, s/n, Zona Rural, no Município de Bonito/PE**. Objeto Natureza**: Obra **ContratadA: CLORPAC CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.451.812/0001-70, com sede na Rua da Assembleia, nº 67, 6° Andar – Sala 66, Bairro do Recife/PE, CEP: 55.030-130, **Contrato nº 050/2019. Valor Global Lote I: R$ 134.977,54 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, **ORIGEM:** Convite nº 001/2019. Processo Administrativo nº 016/2019. **VigÊncia: 120 (cento e vinte) dias** corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

BONITO, 26 DE ABRIL DE 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Do Município De Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:18929654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia reavivo a Recuperação da Coberta da Escola José Piauylino de Melo, localizada no Distrito de Bentivi, Zona Rural, no Município de Bonito/PE**. Objeto Natureza**: Obra **ContratadA: CLORPAC CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.451.812/0001-70, com sede na Rua da Assembleia, nº 67, 6° Andar – Sala 66, Bairro do Recife/PE, CEP: 55.030-130, **Contrato nº 051/2019. Valor Global: Lote II: R$ 127.441,70 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**, **ORIGEM:** Convite nº 001/2019. Processo Administrativo nº 016/2019. **VigÊncia: 240 (duzentos e quarenta) dias** corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Bonito, 26 de Abril de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE

CÉSAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:A7221C11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00024/2019

Processo Nº: 0028/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação da prestação dos serviços de gerenciamento, por meio de sistema informatizado, da administração da frota de veículos do Poder Executivo Municipal, com a utilização da tecnologia de cartão eletrônico, para fornecimento de combustíveis, pneus e peças para a manutenção preventiva e corretiva. Valor: R$1.205.942,01.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/07/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho - PE, 14/06/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:98768E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 177/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Rogerio Rocha Filho, portador do CPF de nº 793.069.004-06 e da Cédula de Identidade com RG sob o nº 52.151.638-9 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Atividades I – Símbolo CC-4**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções na Academia da Saúde no Alto do Comercio deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2019.

Brejinho (PE), em 07 de junho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:C49F4A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 178/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Marcela Ilane Guedes de Lira Siqueira**, portadora do CPF de nº 053.379.704-70, em caráter excepcional para a função temporária de **Enfermeira (Para Atuação no Programa Saúde da Família – PSF– Para Tirar Licença de Saúde)**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária de 30 dias a contar de 25 de abril de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de abril de 2019.

Brejinho (PE), em 07 de junho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:45AA93BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO LICITATÓRIO DE Nº 023/2017 –
CONCORRÊNCIA Nº 001-2017

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS,** comunica aos interessados que no processo licitatório de nº 023/2017 –CONCORRÊNCIA Nº 001-2017 - Objeto:Construção da Academia da Saúde do distrito de Barra do Farias deste Município com material e mão de obra da empreiteira, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA ALTO DO MOURA EIRELI – EPP**,**cujo o único proprietário era o senhor João Florêncio Rodrigues – CPF 091.437.004-97 falecido em 03 de dezembro de 2018. A prefeitura COMUNICA que através do Oficio de Nº 433/2018 de 21 de dezembro de 2018 solicitou um posicionamento dos herdeiros, sem ter havido nenhum retorno. Desta forma, a administração municipal dará andamento a convocação do próximo licitante ou realizará nova licitação caso não exista interessados.

Brejo da Madre Deus, 16 de Junho de 2019,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:ADAD0F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo da Madre de Deus – PE, de acordo com a Lei Federais nº 8.666/93, através deste comunicado, faz a convocação e leva ao conhecimento da firma vencedora da Concorrência nº 001/2017 e Processo Licitatório nº 023/2017, com o seguinte objeto:Construção da Academia da Saúde do distrito de Barra do Farias deste Município com material e mão de obra da empreiteira, Convoca o segundo colocado, o licitante:**-PLANTARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ/MF nº 35.684.968/0001-69**, com o seguinte valor**: R$ 184.932,67 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**,para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, para assinar o instrumento do contrato.

Brejo da Madre de Deus, 17 de Junho de 2019.

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Licitação

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:760ACDB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo da Madre de Deus – PE, de acordo com a Lei Federais nº 8.666/93, através deste comunicado, faz a convocação e leva ao conhecimento da firma vencedora da Concorrencia nº 001/2017 e Processo Licitatório nº 023/2017, com o seguinte objeto: Construção da Academia da Saúde do distrito de Barra do Farias deste Município com material e mão de obra da empreiteira, Convoca o segundo

colocado, o licitante: - **PLANTARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ/MF nº 35.684.968/0001-69**, com o seguinte valor**: R$ 184.932,67 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, para assinar o instrumento do contrato.

Brejo da Madre de Deus, 17 de Junho de 2019.

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Licitação

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E945E936

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 023/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001-2017

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS,** comunica aos interessados que no processo licitatório de nº 023/2017 – CONCORRENCIA Nº 001-2017 - Objeto: Construção da Academia da Saúde do distrito de Barra do Farias deste Município com material e mão de obra da empreiteira, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA ALTO DO MOURA EIRELI – EPP**,** cujo o único proprietário era o senhor João Florêncio Rodrigues – CPF 091.437.004-97 falecido em 03 de dezembro de 2018. A prefeitura COMUNICA que através do Oficio de Nº 433/2018 de 21 de dezembro de 2018 solicitou um posicionamento dos herdeiros, sem ter havido nenhum retorno. Desta forma, a administração municipal dará andamento a convocação do próximo licitante ou realizará nova licitação caso não exista interessados.

Brejo da Madre Deus, 16 de Junho de 2019,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:86157D5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA 000010/2019 - BUENOSPREV, 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) DJANIRA MATIAS CORREIA E SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) **DJANIRA MATIAS CORREIA E SILVA**, portador(a) do RG nº 3.090.397, SDS/PE, CPF nº 493.207.184-15, efetivo(a), no cargo de professora de arte, Nível CE.1, Matrícula Funcional n° 010064, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, incisos I, II III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e artigo 92, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do BUENOSPREV nº 000011/2018, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Neste ato revoga-se a portaria nº 000021/2018, de 30 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:38D86B0E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA 000011/2019 - BUENOSPREV, 03 DE JUNHO DE 2019

DispÕe sobre a concessÃo do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor do(a) servidorta) ANTONIO ALMEIDA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, EST ADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com à Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidorta) **ANTONIO ALMEIDA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 834.879, SSPIPE, CPF nº 128.164.504-49, efetivo(a), no cargo Motorista, Matrícula Funcional nº 010542, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art., 40, 5 1º, inciso Ill, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art., 12, inciso Ill, alínea b, da Lei Municipal nº 638/2017, conforme Processo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000010/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:C79107DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO: 060/2017 – CONCORRÊNCIA 002/2017

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE - **CONTRATADO** – **MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA – ME**. **DO**

OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 123/2017/PMB/2017, firmado em: 19/06/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Reparos da Rede Coletora de Esgotos e Pluvial na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Buique-PE. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO** – 17/06/2019; haja vista a solicitação de desistência Amparado na Legislação.

Buíque 17 de junho de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A91F37BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO: 061/2017 – TOMADA DE PREÇO 007/2017

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE - **CONTRATADO** – **MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA – ME**. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 077/2017/PMB/2017, firmado em: 10/05/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Pessoal Física de Engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana e Rural do Município de Buíque-PE. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO** – 17/06/2019; haja vista a solicitação de desistência Amparado na Legislação.

Buíque 17 de junho de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:87C1F1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE DISTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2018 – TOMADA DE PREÇO 001/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE - **CONTRATADO** – **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI**. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 097/2018/FMSB/2018, firmado em: 05/07/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde Frei Damião no Município de Buíque-PE. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO** – 17/06/2019; haja vista a solicitação de desistência Amparado na Legislação.

Buíque 17 de junho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5277D2A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE DISTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2018 – TOMADA DE PREÇO 002/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE - **CONTRATADO** – **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI**. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 098/2018/FMSB/2018, firmado em: 05/07/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde do Amaro no Município de Buíque-PE. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO** – 17/06/2019; haja vista a solicitação de desistência Amparado na Legislação.

Buíque 17 de junho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C6C03EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE DISTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2018 – TOMADA DE PREÇO 003/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE - **CONTRATADO** – **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI**. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 099/2018/FMSB/2018, firmado em: 05/07/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde do Catimbau no Município de Buíque-PE. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO** – 17/06/2019; haja vista a solicitação de desistência Amparado na Legislação.

Buíque 17 de junho de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:96B9D7A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 126/2019.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME 20, conforme a seguir:

1. Professor de língua portuguesa ensino fundamental anos finais - SUPERIOR

Lindalva Soares Da Silva

Juliana Ferraz De Figueiredo

Laudicéia Maria Do Nascimento

Lucas Cavalcante José Da Silva

Emmilly Suzane Da Silva Alves

2. Professor de história ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

Bruno César Aquino Da Silva

José Daniel Celestino

Nirvana Vanancia Samuel Da Silva

3. Professor de geografia ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

Janderson Alberto Nobre Da Silva

Wilker Guedes Da Silva

VERIDIANA MARIA DA SILVA

4. Professor II ciências - SUPERIOR

Thais Figueiredo Santos

Amanda Dias De Araújo

Gabriela Alves De Araújo Fernandes

Anne Gabrielle Vasconcelos De Oliveira

Sebastiana Lidielda Albuquerque Da Silva

5. Professor ensino fundamental anos iniciais - SUPERIOR

Elaine Da Silva Reis

Francisca Das Chagas Silva Dos Santos

Rosiane Lima Do Nascimento

Cibele Oliveira De Souza

Maria Ramalha Dos Santos

6. Professor educação infantil - SUPERIOR

Roselia Maria De Santana

Janaína Marques De Souza Silva Ferreira

Maria Da Conceição Dos Santos Da Silva

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B764C73E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

Considerando que a empresa **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA ME**, CNPJ Nº 27.776.595/0001-28, foi INABILITADA para o certame por descumprimento ao sub item 12.2.4. mediante tratamento diferenciado utilizado em 07 (sete) de junho de 2019 em cumprimento a LC 123/06 e alterações posteriores;
Fica a empresa **REGINALDO APOLINÁRIO SOUZA**, CNPJ Nº 01.892.321/0001-00 **CONVOCADA** para apresentar proposta de preços para os lotes 01 ao 09 do Pregão Presencial em tela, em um prazo de até 48 horas, nas mesmas condições da 1ª colocada na licitação inclusive preços, habilitação e prazos.

Caetés, 17 de Junho de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:95311BBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Colocar a disposição do Sindicato dos Guardas Municipais de Camaragibe, o servidor **Job Ferreira Eloi**, Guarda Municipal, matricula 0.0000737.1, para exercer mandato classista com todos os seus direitos assegurados, a partir desta data, **esta portaria gera todos os efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019**

Camaragibe, 04 de junho de 2019

ORLANDO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:4437E654

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais a data de 21 de junho e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,
CONSIDERANDO que o dia 21 de junho recai numa sexta-feira e corresponde a data posterior ao dia de *Corpus Crhisti*;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o feriado de 20 de junho (*Corpus Crhisti*) e antecede o feriado do dia 24 de junho (São João);
CONSIDERANDO os festejos juninos realizados na Cidade de Camocim de São Félix e sua tradição, bem como que nessa época a cidade recebe muitos turistas, amigos e familiares de servidores municipais;
CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o Decreto,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da data de 21 de junho de 2019, para funcionamento de todos os órgãos e entidades componentes da administração pública municipal.
Art. 2° - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Camocim de São Félix, 14 de junho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:E047C5C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA/Comissão Eleitoral Nº 02, 29 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre definição dos Locais de Votação para a Eleição Unificada para Membros do Conselho Tutelar no Quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, atraves da Comissão Eleitoral para a Eleição Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de escolha de locais nos distritos e povoados para a instalação de urnas no Processo de Eleição para Conselheiros Tutelares em Data Unificada que é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 639/2003, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Carnaíba.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os locais de votação, para a Eleição de Conselheiros Tutelares em Data Unificada.

R E S O L V E:

Art. 1° Definir locais de votação para Eleição Unificada para o quadriênio 2020/2024 no município de Carnaíba/PE.

Carnaíba – Sede: EREM Joaquim Mendes da Silva
Serra Branca - Escola Municipal Pe. José de Anchieta
Itã – Escola Municipal Frederico Bezerra Maciel
Ibitiranga – Escola Municipal Domingos Jacinto Ferreira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação

Carnaíba, 29 de Maio de 2019.

HELENICE MARIA DA SILVA
Presidente Comissão Eleitoral

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7FDE758E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 139 / 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de Exoneração de nº 136 / 2019, de 12.06.2019 e Portaria de Nomeação nº 137 / 2019, de 12.06.2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9D38E5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos fornecedores individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares que se encontra aberta a chamada pública nº 003/2019 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE**. Valor estimado total: **R$ 200.896,10 (duzentos mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira. A documentação para Habilitação e o Projeto de Venda, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE, no endereço acima já informado, até o dia **19/07/2019** ás **08h00min**.

Carnaíba - PE,17 de junho de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:94925E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Processo Nº: 026/2019 – Pregão Presencial nº. 012/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 572.760,50 (Quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).** Data da Sessão de Abertura: **03/07/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 17 de junho de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:39970B2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LIITATÓRIO Nº 06/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 - AVISO

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que fica REVOGADO o supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3 (TRES) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS USADO, MODELO MÍNIMO 2012, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CARPINA. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 17/06/2019.

MARIA MADALENA DOMINGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:65F7647F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

PROCESSO N°. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ Nº **20.037.253/0001-47**
ONDE LÊ-SE
Valor: **R$ 207.387,87** (duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
LEIA –SE
Valor: R$ 213.237,87(duzentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)
Data do Contrato: 01.04.2019
Nº do Contrato: 010/2019
Vigência do contrato: 03 meses

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ABDRADE
Secretario

Em 17 de junho de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:605508F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM OU VEÍCULO ADAPTADO PARA TAL FINALIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS, CAMPANHAS, CONVOCAÇÕES E OUTROS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CEDRO /PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM DISPONIBILIDADE EM HORÁRIO COMERCIAL OU NÃO, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS À CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. O SERVIÇO LIMITA-SE APENAS À DIVULGAÇÃO, SENDO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO TERRITÓRIO DE CEDRO/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NA SOLICITAÇÃO.
Vencedor(es):
- **TATIANE ALVES CONSERVA,** Portadora do RG Nº 6.228.438 SSP PE e CPF Nº 297.710.468-29, com sede a Rua Tiradentes Nº 234, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro PE, através de seu representante legal o Sr. **FÁBIO INÁCIO LEITE** Portador do RG Nº 32.623.725 SSP PE e CPF Nº 272.327.298-20**. Vencedor(ar) do item 1 totalizando o Valor Unitário da hora de R$ 46,70 (Quarenta e Seis e Setenta Centavos) e Valor Total Mensal de R$ 7.005,00 (Sete Mil e Cinco Reais).**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro PE, 17 de Junho de 2019

ANDREZZA SARAIVA LEITE
Secretária de Finanças
Portaria Nº 002/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:BDF90772

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, comunica que a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Proposta de Preços e de Habilitação para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**, fica adiada ***"SINE DIE"***, tendo em vista a necessidade de análise nos preços obtidos para elaboração do orçamento estimativo. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 17 de junho de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:ECA140CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO CONDADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019

A Gestora do Fundo de Cultura do Município de Condado, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO - EPP para apresentação das bandas: EDUARADA ALVES (A SEDUTORA) e a BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS respectivamente, referente às comemorações das Festividades Juninas do Município do Condado. Valor do Contrato: EDUARADA ALVES (A SEDUTORA) R$ 30.000,00; BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS R$ 40.000,00.

Condado, 17 de Junho de 2019.

LÍNTHIA LIMA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Cultura do Condado.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:45B05D6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 02/2019 Pregão Presencial nº 02/2019. Abertura: 22/05/2019. Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de um veículo. Homologação: 29/05/2019. Empresa Homologada e Contratada: **FERREIRA E MORAES LTDA - ME.** CNPJ: 17.985.704/0001-63 Extrato de Contrato nº 01/2019. Data do contrato: 30/05/2019. Prazo: 12 meses. Valor R$ 43.200,00.

Correntes PE, 17 de junho de 2019

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:0BBDE176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00042/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Contratação de empresa de engenharia para a construção de (USB) Unidade Básica de Saúde, Porte IV, USB Dona Nita. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Custodia: 02 - Fundo Municipal de Saúde de Custódia Unidade Orçamentaria: 35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.301.1001.1.505 - Construção, Reforma e/ou ampliação das Unidades Básicas de Saúde Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratado: V. & A. Construtora Ltda - ME. CNPJ: 07.524.547/0001-35. Valor R$1.061.748,30. Vigência: de 13/06/2019 a 13/12/2019.

Custodia, 13/06/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:57DD1B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 021/2019. Processo Nº: 022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Registro de preço para o eventual fornecimento de produtos de panificação destinados a atender as diversas Secretarias deste Município. DOTAÇÃO: Recursos alocados no Orçamento Anual da Prefeitura de Custódia para o exercício 2019. Contratado: Gabriela de Souza Silva 04294792477. CNPJ: 14.423.650/0001-54. Valor R$ 5.600,00. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 14/05/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Contrato Nº: FMA07/2019. Processo Nº: 022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Registro de preço para o eventual fornecimento de produtos de panificação destinados a atender as diversas Secretarias deste Município. DOTAÇÃO: Recursos alocados no Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2019. Contratado: Panificadora Bom Pao Nunes Araujo de Custodia Ltda. CNPJ: 04.865.592/0001-65. Valor R$12.800,00. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/05/2019. Contrato Nº: FMA08/2019. Contratado: Gabriela de Souza Silva 04294792477. CNPJ: 14.423.650/0001-54. Valor R$13.500,00. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 14/05/2019.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Gestor (*)

Contrato Nº: FME08/2019. Processo Nº: 022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Registro de preço para o eventual fornecimento de produtos de panificação destinados a atender as diversas Secretarias deste Município. DOTAÇÃO: Recursos alocados no Orçamento Anual do Fundo Municipal de Educação para o exercício 2019. Contratado: Gabriela de Souza Silva 04294792477. CNPJ: 14.423.650/0001-54. Valor R$13.000,00. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 14/05/2019.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Gestora. (*)

Contrato Nº: FMS36/2019. Processo Nº: 022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2019. Compra. Registro de preço para o eventual fornecimento de produtos de panificação destinados a atender as diversas Secretarias deste Município. DOTAÇÃO: Recursos alocados no Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2019. Contratado: Panificadora Bom Pao Nunes Araujo de Custodia Ltda. CNPJ: 04.865.592/0001-65. Valor R$12.800,00. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/05/2019. Contrato Nº: FMS37/2019. Contratado: Gabriela de Souza Silva 04294792477.

CNPJ: 14.423.650/0001-54. Valor R$5.500,00. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 14/05/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:473782CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: FMA11/2019. Processo Nº: 013/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compra. Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para manutenção de diversas Secretarias do município de Custódia - PE. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com o orçamento para o exercício de 2019. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$500.000,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: FMA12/2019. Contratado: Delvalle Materiais Eletricos Ltda. CNPJ: 37.227.550/0001-58. Valor R$25.000,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 03/06/2019.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Gestor. (*)

Contrato Nº: FME12/2019. Processo Nº: 013/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compra. Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para manutenção de diversas Secretarias do município de Custódia - PE. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Educação de Custodia de acordo com o orçamento para o exercício de 2019. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$500.000,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: FME13/2019. Contratado: Delvalle Materiais Eletricos Ltda. CNPJ: 37.227.550/0001-58. Valor R$25.000,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 03/06/2019.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Gestora. (*)

Contrato Nº: FMS40/2019. Processo Nº: 013/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compra. Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para manutenção de diversas Secretarias do município de Custódia - PE. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Custodia de acordo com com o orçamento para o exercício de 2019. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$500.000,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: FMS41/2019. Contratado: Delvalle Materiais Eletricos Ltda. CNPJ: 37.227.550/0001-58. Valor R$25.000,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 03/06/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Contrato Nº: PMC25/2019. Processo Nº: 013/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compra. Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para manutenção de diversas Secretarias do município de Custódia - PE. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia de acordo com a lei orçamentaria anual. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$500.000,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: PMC26/2019. Contratado: Delvalle Materiais Eletricos Ltda. CNPJ: 37.227.550/0001-58. Valor R$25.000,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 03/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D2F5C0EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
RESULTADO – JULGAMENTO

A CPL torna público o resultado da HABILITAÇÃO, do Processo nº 022/2019, TOMADA DE PREÇO 008/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA REGIÃO DO SITIO BUGÃO / SITIO BOI MORTO, CONFORME SAA 02 E REGIÃO DO DISTRITO DE VIRAÇÃO, CONFORME SAA 07 DO PMSB, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE EXU-PE**, **Empresa habilitadas: FILPLAN – FILIPE PLANEJAMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.339.052/0001-74** e **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA - CNPJ: 10.550.653/0001-06**, ficando aberto **prazos** nos moldes Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93,. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E0F74C4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 04/07/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019),** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado **R$ 5.413,95**. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 03/07/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C30C5973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PP 008/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 03/07/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado 294.141,99. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 02/07/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2B3C9394

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00025/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019.

Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda de Brinquedos Pedagógicos destinados à Secretaria de Educação, durante o exercício de 2019 do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$45.301,24.Data e Local da Sessão de **Abertura: 03/07/2019 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 17/06/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BCA5DABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ERRATA DE AVISO DE JULGAMENO

Na publicação DE AVISO DE JULGAMENTO do dia 03/04/2019 Referente ao Processo Licitatório n° 013/2019. onde se lê: **R$ 40.000,00 (quarenta mil).** leia-se: **35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:043CE03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°016

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2019 Pregão Eletrônico n° 002/2019 Objeto: **O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 28,71% do valor do contrato firmado entre as partes em 26/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.** Firma Contratada; **STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – INSCRITA NO CNPJ N°** 11.388.997/0001-15. No Valor **R$ 3.515,90 (três mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos)**.Data de assinatura do Aditivo: 11/04/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:BC110BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°017

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2019 Pregão Eletrônico n° 002/2019 Objeto: **O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 35,62% do valor do contrato firmado entre as partes em 26/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.** Firma Contratada; **ULISSES E. CORDEIRO DE SANTANA-EPP – INSCRITA NO CNPJ N°** 26.754.510/0001-48. No Valor **R$ 263.620,12 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte reais e doze centavos)**.Data de assinatura do Aditivo: 11/04/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2B9FC5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°023

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2019 Pregão Eletrônico n° 002/2019 Objeto: **O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 21,05% do valor do contrato firmado entre as partes em 26/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.** Firma Contratada; **DROGAFONTE LTDA – INSCRITA NO CNPJ N°** 08.778.201/0001-26. No Valor **R$ 11.984,90 (onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**.Data de assinatura do Aditivo: 11/04/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:64345845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2019 Pregão Eletrônico n° 002/2019 Objeto: **O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 30,53% do valor do contrato firmado entre as partes em**

26/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Firma Contratada; **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – INSCRITA NO CNPJ N°** 10.779.833/0001-56. No Valor **R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**.Data de assinatura do Aditivo: 11/04/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:DCC6F10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2019 Pregão Eletrônico n° 002/2019 Objeto: **O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 60,11% do valor do contrato firmado entre as partes em 26/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.** Firma Contratada; **ODONTOMEDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – INSCRITA NO CNPJ N°** 12.395.255/0001-80. No Valor **R$ .351,00 (seis mil trezentos e cinquenta e um reais)**.Data de assinatura do Aditivo: 11/04/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:EBB48B08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 – PL Nº 023/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFEÊNCIA. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu HABILITAR a licitante MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÇÕES LTDA - EPP por atendimento às exigências editalícias, e INABILITAR a licitante BOM GOSTO CRIAÇÕES – INDUSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME por descumprimento ao item 5.3.3 alínea "a" do edital que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica a interessada habilitada ciente para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 6.2.11 do edital, bem como para apresentar as amostras, em conformidade 8.4 do edital, contados a partir do dia 17/06/2019. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 10 de junho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:44A4813B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 518/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Município da Gameleira, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a renovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:
a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, inscrita no RG nº 6.792.552 SDS/PE e CPF/MF nº 055.464.294-88, residente na Avenida Historiador Israel Felipe, 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
b) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (1º Secretário), casado, inscrito no RG nº 2.672.698 SSP/PE e CPF/MF nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.
c) ISRAEL PEDRO DA SILVA (2º Secretário), casado, inscrito no RG nº 4.942.156 SSP/PE e CPF/MF nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
d) EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA, (Membro), casado, inscrito no RG nº 3.876.850 SDS e CPF/MF nº 921.189.684-34, residente na Avenida Miguel de Barros, 534, Centro, Gameleira/PE.
e) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrito no RG nº 9.627.393 SDS/PE e no CPF/MF nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de maio de 2019.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 03 de junho de 2019**.**

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:30BABE64

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 519/2019

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, em especial no Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:
a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, inscrita no RG nº 6.792.552 SDS/PE e CPF/MF nº 055.464.294-88, residente na Avenida Historiador Israel Felipe, 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
b) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (1º Secretário), casado, inscrito no RG nº 2.672.698 SSP/PE e CPF/MF nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.
c) ISRAEL PEDRO DA SILVA (2º Secretário), casado, inscrito no RG nº 4.942.156 SSP/PE e CPF/MF nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
d) EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA, (Membro), casado, inscrito no RG nº 3.876.850 SDS e CPF/MF nº 921.189.684-34, residente na Avenida Miguel de Barros, 534, Centro, Gameleira/PE.
e) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrito no RG nº 9.627.393 SDS/PE e CPF/MF nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de maio de 2019.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 03 de junho de 2019.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:3CB73FD5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 520/2019

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, em especial no Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:
a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, inscrita no RG nº 6.792.552 SDS/PE e CPF/MF nº 055.464.294-88, residente na Avenida Historiador Israel Felipe, 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
b) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (1º Secretário), casado, inscrito no RG nº 2.672.698 SSP/PE e CPF/MF nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.
c) ISRAEL PEDRO DA SILVA (2º Secretário), casado, inscrito no RG nº 4.942.156 SSP/PE e CPF/MF nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
d) EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA, (Membro), casado, inscrito no RG nº 3.876.850 SDS e CPF/MF nº 921.189.684-34, residente na Avenida Miguel de Barros, 534, Centro, Gameleira/PE.
e) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrito no RG nº 9.627.393 SDS/PE e CPF/MF nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de maio de 2019.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 03 de junho de 2019.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:2955356B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 521/2019

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos da Gameleira - SAAEG, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, em conjunto com o Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, em especial no Serviço Autônomo de Águas e Esgoto da Gameleira, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:

a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, RG nº 6.792.552 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 055.464.294-88, residente na Avenida Historiador Israel Felipe, 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
b) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (1º Secretário), casado, RG nº 2.672.698 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.
c) ISRAEL PEDRO DA SILVA (2º Secretário), casado, RG nº 4.942.156 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
d) EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA, (Membro), casado, inscrito no RG nº 3.876.850 SDS e CPF/MF nº 921.189.684-34, residente na Avenida Miguel de Barros, 534, Centro, Gameleira/PE.
e) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrita no RG sob o nº 9.627.393 SDS/PE e no CPF sob o nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de maio de 2019.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 03 de junho de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A2D6700B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 018/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 3º Quadrimestre de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com as alterações introduzidas pela lei Municipal nº 4445/2017;

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada **em 12 de junho de 2019**, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei alhures e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 3º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96500623

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N° 022/2019

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE GARANHUNS/PE- QUADRIÊNIO 2020-2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024, nomeado pela Resolução nº 008, de 21 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e da Resolução nº 170 do CONANDA, que estabelece sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:
Art. 1º - Publicar o GABARITO PRELIMINAR da Prova de Conhecimento Específico para Conselheiro Tutelar de Garanhuns,

QUESITO	ALTERNATIVA CORRETA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01-	A	ART. 2 DO ECA
02-	C	ART.136 PARÁGRAFO ÚNICO DO ECA

03-	ANULADA	ALTERNATIVAS A, B e C corretas
04-	B	ART. 136, I
05-	C	ART. 138 DO ECA
06-	D	ART. 132 DO ECA
07-	A	ARTS 7º E 15 DO ECA
08-	B	ART. 2º DO ECA
09-	C	ART. 21 DO ECA
10-	E	ART. 19, PARÁGRAFO 2º DO ECA
11-	A	ART. 25 DO ECA
12-	E	ART. 100, PARÁGRAFO ÚNICO,INCISO V, ART. 143, PARAGRAFO ÚNICO E ART. 144 DO ECA
13-	C	ART. 1º DO ECA e ART 136, INC. I DO ECA
14-	E	ARTS. 133 e 134 DO ECA
15-	ANULADA	ALTERNATIVAS C e E corretas

Art. 2º - A OAB-Subseccional Garanhuns anulou as questões nº 03 e 15 e atribuiu a pontuação para todos os candidatos.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Garanhuns, 17 de junho de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do COMDICA e da Comissão Especial

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6C7657D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2019-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **KACILANDIA CESARIO GOMES PEDROZA,** que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 7.031, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascensão da Classe **GMI-04C** para **GMI-04D**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a **25 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:155D163D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Meio Ambiente de Gestão e Fiscalização Ambiental, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FERNANDO TENÓRIO DE HOLANDA NETO,** portador(a) do CPF nº. 098.217.364-40, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente, com exercício retroativo a 1° de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A7D7F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA: No aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 07/06/2019, sob o Código Identificador EE6D622D, página 70, referente ao Pregão Eletrônico Nº 015/2019. **ONDE SE LÊ:** Início do acolhimento das propostas: **11/06/2019 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **27/06/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **27/06/2019 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). LEIA-SE:** Início do acolhimento das propostas: **17/06/2019 às 11:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **03/07/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **03/07/2019 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Maiores informações por meio da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum, Fone (87) 3762-7019 ou ainda pelo E-mail: pmg.licitacao@gmail.com.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FBE42A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação datada de 07/06/2019 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na pág. 70 - Código Identificador: 38468F60, referente ao **Processo nº 011/2019** – **Pregão Eletrônico nº 010/2019. ONDE SE LÊ: Valor máximo Admitido: R$ 637.358,32;** Início do acolhimento das propostas: **11/06/2019 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **27/06/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **27/06/2019 às 10:00h; LEIA-SE: Valor máximo Admitido: R$ 1.011.024,96;** Início do acolhimento das propostas: **19/06/2019 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **03/07/2019 às 09:00h;** Abertura da sessão pública de lances: **03/07/2019 às 10:00h.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D48083E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019
ONDE SE LÊ:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SORRIDENTE CONFORME PORTARIA 1.825/GM/MS. Empresa: ***CLINICA ARLAB LTDA – ME***, *empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº* ***18.901.377/0001-87****, sedia da na rua Carlos Cornelio de Alencar, nº264, bairro centro, granito - PE, itens 1 ao 179, Valor Global de R$ 151.581,16 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)*.

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SORRIDENTE CONFORME PORTARIA 1.825/GM/MS. Empresa: ***FRANCISCO ERIVAM DE OLIVEIRA - ME LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA CENTRALempresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.024.770/0001-41, com endereço na Rua Dom José Lopes centro Serrita-PE****, itens 1 E 2, Valor Global de R$ 98.400,00 (Noventa e Oito mil e quatrocentos reais).*

e

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019

ONDE SE LÊ:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SORRIDENTE CONFORME PORTARIA 1.825/GM/MS. Empresa: ***CLINICA ARLAB LTDA – ME,*** *empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.901.377/0001-87, sedia da na rua Carlos Cornelio de Alencar, nº264, bairro centro, granito - PE, itens 1 ao 179, Valor Global de* ***R$ 151.581,16 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)***

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SORRIDENTE CONFORME PORTARIA 1.825/GM/MS. Empresa: ***FRANCISCO ERIVAM DE OLIVEIRA - ME LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA CENTRALempresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.024.770/0001-41, com endereço na Rua Dom José Lopes centro Serrita-PE, itens 1 e 2, Valor Global de R$ 98.400,00 (Noventa e Oito mil e quatrocentos reais).***

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6BABC0DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRANITO-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93, e conforme resultado e parecer jurídico e em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - Pregão Presencial Nº 003/2019, HOMOLOGAR e ADJUDICAR este processo em favor da empresa adjudicada abaixo identificada, por estar de acordo com a legislação em vigor Objeto: Seleção de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SORRIDENTE CONFORME PORTARIA 1.825/GM/MS**. Empresa: **FRANCISCO ERIVAM DE OLIVEIRA - ME LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA CENTRALempresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.024.770/0001-41, com endereço na Rua Dom José Lopes centro Serrita-PE**, itens 1 E 2, Valor Global de R$ 98.400,00 (Noventa e Oito mil e quatrocentos reais). Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino a secretaria responsável e ao serviço de contabilidade que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, e ou documentos equivalentes tudo conforme consta nas proposta do licitante supracitado.

Granito (PE), 04 de Junho de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A5CBB40F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SORRIDENTE CONFORME PORTARIA 1.825/GM/MS. Empresa: **FRANCISCO ERIVAM DE OLIVEIRA - ME LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA CENTRALempresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.024.770/0001-41, com endereço na Rua Dom José Lopes centro Serrita-PE**, itens 1 e 2, Valor Global de **R$ 98.400,00 (Noventa e Oito mil e quatrocentos reais),** por ser a proposta mais vantajosa para a administração deste órgão.

Granito-PE, 04 de Junho de 2019.

Prazo: 12 meses.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3097FDB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 007/2019 – IL 001/2019 – Contrato 017/2019 - Objeto/Serviços. Descrição: Serviços artísticos musicais (show) para festejo de padroeiro no Município de Ibimirim – Empresa: Fábio Raniere da Silva e Sá - ME - CNPJ 09.010.036/0001-20 – Valor do contrato R$ 30.000,00 – Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019;
PROCESSO 007/2019 – IL 001/2019 – Contrato 018/2019 - Objeto/Serviços. Descrição: Serviços artísticos musicais (show) para festejo de padroeiro no Município de Ibimirim – Empresa: Ycaro A Silva - ME - CNPJ 23.650.432/0001-43 – Valor do contrato R$ 10.000,00 – Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019;
PROCESSO 007/2019 – IL 001/2019 – Contrato 019/2019 - Objeto/Serviços. Descrição: Serviços artísticos musicais (show) para festejo de padroeiro no Município de Ibimirim – Empresa: Bred Viagens e Eventos Ltda - CNPJ 08.789.244/0002-98 – Valor do contrato R$ 21.000,00 – Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019;
PROCESSO 007/2019 – IL 001/2019 – Contrato 020/2019 - Objeto/Serviços. Descrição: Serviços artísticos musicais (show) para festejo de padroeiro no Município de Ibimirim – Empresa: Cícero Marcos Ramalho de Farias ME - CNPJ 23.326.442/0001-28 – Valor do contrato R$ 15.000,00 – Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019;
PROCESSO 007/2019 – IL 001/2019 – Contrato 021/2019 - Objeto/Serviços. Descrição: Serviços artísticos musicais (show) para festejo de padroeiro no Município de Ibimirim – Empresa: JR Produções Artísticas e Eventos Ltda ME - CNPJ 11.553.082/0001-18 – Valor do contrato R$ 30.000,00 – Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019;
PROCESSO 007/2019 – IL 001/2019 – Contrato 022/2019 - Objeto/Serviços. Descrição: Serviços artísticos musicais (show) para festejo de padroeiro no Município de Ibimirim – Empresa: Jonas Paulo dos Santos ME - CNPJ 26.846.151/0001-59 – Valor do contrato R$ 15.000,00 – Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019;
PROCESSO 007/2019 – IL 001/2019 – Contrato 023/2019 - Objeto/Serviços. Descrição: Serviços artísticos musicais (show) para festejo de padroeiro no Município de Ibimirim – Empresa: José Amazan Silva ME - CNPJ 04.235.094/0001-39 – Valor do contrato R$ 25.000,00 – Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019;
PROCESSO 007/2019 – IL 001/2019 – Contrato 026/2019 - Objeto/Serviços. Descrição: Serviços artísticos musicais (show) para festejo de padroeiro no Município de Ibimirim – Empresa: AV Neri da Silva Eventos ME - CNPJ 20.268.052/0001-50 – Valor do contrato R$ 35.000,00 – Vigência: 06/06/2019 a 31/12/2019;

Ibimirim, 17 de junho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3DC118B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

1º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 007/2019. Objeto/Compras. Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial de contrato. Contratado: Comercial Vital Ltda EPP – CNPJ 13.400.219/0001-20 - ITEM 023: Frango inteiro congelado... Kg R$ 8,30 – Acréscimo 25% - Valor corrigido R$ 10,37 (Dez reais e trinta e sete centavos)/kg. Vigência do Contrato até 31/12/2019.

Ibimirim, 17 de junho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A120DF11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

Contrato nº 043/2019-CPL. Objeto/Serviços. Contratação dos serviços de manutenção eletromecânicos para recuperação de veículo avariado tipo ônibus Volare, incluindo fornecimento de peças para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Alagoas Ônibus Ltda - CNPJ. 17.235.389/0001-57. Valor do contrato: R$ 39.900,00. Vigência do Contrato: 04/06/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 17 de junho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:075B9A91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 – ATA 009/2019-SRP – OBJETO: Compras – Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de produtos de nutrição tipo Leite Especial para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Odontomédica Comércio e Representação de Medicamentos Ltda - CNPJ 12.395.255/0001-80 – Valor contratado: R$ 120.900,00; Contratada: Soares e Vieira Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ 97.532.879/0001-54 – Valor contratado: R$ 88.930,00 – Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de 22/05/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 – CPL 040/2019-CPL – OBJETO: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de produtos de nutrição tipo Leite Especial para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Odontomédica Comércio e Representação de Medicamentos Ltda - CNPJ 12.395.255/0001-80 – Valor do Contrato: R$ 60.450,00 – Vigência: 23/05/2019 a 31/12/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 – CPL 040/2019-CPL – OBJETO: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de produtos de nutrição tipo Leite Especial para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Soares e Vieira Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ 97.532.879/0001-54 – Valor do Contrato: R$ 44.465,00 – Vigência: 23/05/2019 a 31/12/2019

Ibimirim, 18 de JUNHO de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:B0AF908F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38 DE 17 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o dia 24 (vinte e quatro) de junho é dia de São João, onde se comemora tradicionalmente os festejos juninos em todo o Nordeste;

CONSIDERANDO, que o dia 24/06/2019 será em uma segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1o - Fica decretado Feriado no Município de Ibimirim no dia 24 de Junho de 2019, em razão do dia de São João e festejos juninos;

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4o - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:0782A49B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DECISÃO ADMINISTRATIVA - ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório FMS nº 003/2019
Pregão Presencial nº 003/2019

Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento Ininterrupto De Gases Medicinais Liquefeitos, Tipo Oxigênio Medicinal E Ar Comprimido Em Cilindros Para Atender As Necessidades Da Secretária De Saúde Do Município De Ibirajuba – PE.

A EQUIPE DE PREGÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a impugnação formal ventilada pela empresa AAE – METALPARTES E PRODUTOS SERVIÇOS LTDA interessada no certame;

CONSIDERANDO o entendimento da Equipe de Pregão, corroborado pela assessoria jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de acautelar restrição em relação a empresas que exclusivamente armazenem, distribuam e transportem gases medicinais eventualmente interessadas em participar do certame;

CONSIDERANDO que a alteração promovida ampliará a concorrência e não resultará em qualquer prejuízo à formulação das propostas;

DECIDE

I - Alterar as exigências de habilitação prescritas nos tópicos XI e XII do Item 7.1 do Edital, as quais passaram a existir com a seguinte redação:

"XI - Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA (RDC 69 DE 1º/10/2008, modificada pela RDC Nº9, de 4/3/2010, ou outras que as tenham substituído), **excluída esta exigência para as empresas que comprovadamente realizem apenas as etapas de distribuição, armazenamento e transporte de gases medicinais**;"

"XII - Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, expedido pela ANVISA (RDC 69 DE 1º/10/2008, modificada pela RDC Nº9, de 4/3/2010), **excluída esta exigência para as empresas que comprovadamente realizem apenas as etapas de distribuição, armazenamento e transporte de gases medicinais**;"

II – Manter inalterada a data da sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e classificação;

DECIDE AINDA:

III – Que a alteração ora promovida seja publicada no Diário Oficial da AMUPE e comunicada eletronicamente através dos e-mails de todos os particulares interessados.

Ibirajuba (PE), 17 de junho de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro do FMS

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio

LUÍS FRANCISCO DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:53BF82A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2019, ATRAVÉS TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 E DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E CALÇADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** Contratada: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP**, CNPJ: 03.671.887/0001-38. Valor do contrato **R$ R$ 652.127,17 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos). Dotação orçamentária: órgão:** 49.000, **Unidade:** 49.200, **Programa:** 1.014, **Natureza: 44.90.51**, **Fonte: 01.001 – 02.704**. Vigência: de 12 (doze) meses**.** Data da assinatura do contrato: 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:57A8B130

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.472.202/0001-61, com o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), localizada à Rua Professor Jose Candido Pessoa, nº 1544, Bairro Novo, Olinda/PE, através do Contrato n° 017/2019, Vigência 30/04/2019 a 30/04/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação dos sistemas de **1-Contabilidade, 2- Folha de Pagamento, 3-Tributário** incluindo: suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da Contabilidade Folha de Pagamento, Tributário Cadastro Imobiliário, Mercantil, Dívida ativa, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais das **Secretarias de Finanças e Administração.** Processo n° 014/2019, Pregão Presencial n° 008/2019.

MIGUEL MELO DOS SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:9FC69DC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 13/06/2019, no seguinte **P.L. nº 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 032/2019**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, sediada na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 26, centro, Ipubi – PE, Inscrita no CNPJ nº 32.314.545/0001-69, nos itens 01 ao 03 do anexo I Edital.

Ipubi – PE, 17 de junho de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E350571E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 13/06/2019, no seguinte **P.L. nº 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 033/2019**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **FRANCISCO NILSON DE ARAÚJO SOUZA - ME**, sediada na Av. Getulio Vargas, nº38, Centro, Ipubi – PE, Inscrita no CNPJ nº 12.214.705/0001-90, nos itens 01 ao 04 do anexo I Edital.

Ipubi – PE, 17 de junho de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B7973165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 113/2019 – Processo nº 036/2019 – Pregão Presencial nº 032/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de projetos, desenvolvimento e manutenção de estrutura de páginas eletrônicas, de site/portal e portal da transparência na internet da Prefeitura Municipal de Ipubi, pelo período de 07 meses, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Dotação: 04.123.0004.2011.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Contratado: **BEM CRIATIVA PORTAIS DE INTERNET LTDA**, sediada na rua Padre Luiz Gonzaga, nº 26, centro, Ipubi – PE, Inscrita no CNPJ nº 32.314.545/0001-69, **Valor R$ 20.720,00 (vinte e mil, setecentos e vinte reais**)**,** Vigência: 13/06/2019 a 31/12/2019.

Ipubi – PE, 17 de junho de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:29D21FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 114/2019 – Processo nº 037/2019 – Pregão Presencial nº 033/2019. Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link para atender as necessidades da sede prefeitura e secretarias municipais de saúde, administração, assistência social e educação (secretaria e escolas), conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 04.121.0003.2006.0000, 12.361.0003.2091.0000, 10.301.0011.2061.0000, 08.244.0026.2073.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Contratado: **FRANCISCO NILSON DE ARAÚJO SOUZA - ME**, sediada na Av. Getulio Vargas, nº38, Centro, Ipubi – PE, Inscrita no CNPJ nº 12.214.705/0001-90, **Valor R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais),** Vigência: 13/06/2019 a 31/12/2019.

Ipubi – PE, 17 de junho de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4D529665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00046/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roço e capinagem das margens das estradas vicinais do Município de Itapetim. Valor: R$85.707,14.Data e Local da Sessão de Abertura: 02/07/2019 às 09:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 17/06/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F8048E09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – PP 21/2018

Processo nº. 00063/2018. Pregão Presencial nº. 00021/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetim/PE. Contratados: Contrato nº. 00110/2018 Antônio José Delfino de Lima; Contrato nº. 00111/2018 Damião Wilson Nunes de Macedo; Contrato nº. 00113/2018 Edson Bruno Sales de Oliveira Silva; Contrato nº. 00115/2018 Gerson Guimarães Silva; Contrato nº. 00116/2018 João Carlos da Silva Soares; Contrato nº. 00117/2018 Maria Gabriela Marques. Objeto: Alteração de valor dos contratos de prestação de serviço de transporte escolar – Base Legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 21/2018". Da alteração do valor: contrato nº. 00110/2018 valor total: R$ 115.932,20; Contrato nº. 00111/2018 valor total: 57.709,80; Contrato nº. 00113/2018 valor total: 105.959,72; contrato nº. 00115/2018 valor total: 64.233,17; Contrato nº. 00116/2018 valor total: 41.907,46; Contrato nº. 00117/2018 valor total: 40.371,05. Fonte 2030- Manutenção Transporte Escolar; 33.90.39 PJ. Data da Assinatura: 03/06/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BEDFC48C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 179/2019

O Prefeito do Municipio de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Organica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do(a) servidor(a) **NARA GOMES DA SILVA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 061.936.154-90, RG n.º 7.292.399 SDS/PE, protocolado nesta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Servidora **NARA GOMES DA SILVA,** matrícula: 1101994, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA PLANTONISTA** Vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.936.154-90, RG n.º 7.292.399 SDS/PE;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em, 14 de junho de 2019

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josivaldo Amâncio de Lima
Código Identificador:0EF59770

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 04/2018

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazodo Contrato nº 036/2018 referente a Tomada de Preço nº 004/2018 o qual tem o prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, no período de 15/06/2019 até 11/12/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em Ruas da sede do Município e Distrito de Volta do Moxotó em Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:96AE89C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 028/2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: registro de preços de material médico hospitalar para a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco - PE. Data e Hora de Abertura: 03/07/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 17 de Junho de 2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:8B62532B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 037 E 038/2019

CONTRATO Nº 037/2019

Processo Licitatório Nº 033/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 33.139.579/0001-27 VALDEMIR PIO CAVALCANTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 217.421,00 Data de Assinatura: 10/06/2019.

CONTRATO Nº 038/2019

Processo Licitatório Nº 033/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 31.059.319/0001-16 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 136.000,50 Data de Assinatura: 10/06/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:2812D33E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº DV00007/2019.
PROCESSO Nº011/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00007/2019. Processo Nº011/2019: . CPL. Serviço. SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CAPTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E PROGRAMAS: SIMEC e SICONV. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Almeida e Barros Empresarial Ltda. CNPJ: 28.006.186/0001-05. Valor R$17.340,00.

Lagoa de Itaenga, 21/02/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:2E769C79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00068/2019. PROCESSO Nº:011/2019 . CPL. DISPENSA Nº DV00007/2019

Contrato Nº: 00068/2019. Processo Nº:011/2019 . CPL. Dispensa Nº DV00007/2019. Serviço. SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CAPTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E PROGRAMAS: SIMEC e

SICONV. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de 04.122.0401.2010.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.001.00.001.001 3.3.90.39.00 . Contratado: Almeida e Barros Empresarial Ltda. CNPJ: 28.006.186/0001-05. Valor R$17.340,00. Vigência: de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Lagoa de Itaenga, 01/03/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:30A56892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00003/2019. PROCESSO Nº: 00014/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00005/2019

Contrato Nº: 00003/2019. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Inexigível Nº IN00005/2019. Serviço. Contratação da atração artística LUAN DOUGLAS E VILÕES DO FORRÓ para se apresentar no dia 03 de março 2019 na festividade de carnaval, do município de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 - Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 - Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . Contratado: Jr Producoes Artisticas e Eventos Ltda. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$40.000,00. Vigência: de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Lagoa de Itaenga, 01/03/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:6D9EDC7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil. Tipo: Menor Preço. Devido ao feriado de CORPUS CRIST, dia 20/06/2019, fica remarcada para o dia 25 de junho de 2019 as 10:00 hs a abertura do referido convite. Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua Capitão Amador Monteiro, nº 59, - Centro-Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, Fone/Fax (87) 3785-1402

Lagoa do Ouro, 17 de junho de 2019.

NEIDE SOLANGE SERAFIM DE COUTO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:8900B60A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

N º CONTRATO: 101/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especialização na área de pavimentação asfáltica, para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico da Rua Ananias Alves Costa, município de Lagoa do Ouro/PE, conforme contrato de repasse nº 856837/2017/MCIDADES/CAIXA.
VALOR: **R$ 509.764,78** (quinhentos e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos),

CLAUDIO LAURINDO DA SILVA
Secretário de Obras

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:DF0AC135

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ERRATA DIÁRIO DIA 17 DE JUNHO/2019 AVISO DE RESULTADO PREGÃO 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório nº 021/2019, **modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de fardamentos para os Motoristas; Equipe de Manutenção; Garis e Margaridas do Município de Lagoa Grande-PE, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente com abertura efetuada dia 03/06/2019 tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**JOSÉ CORRÊA DE ARAÚJO JUNIOR – JR CONFECÇÕES,** Inscrita no CNPJ Nº 24.165.799/001-34, **por ter ofertado menor preço por item** e por ter sido este o critério de julgamento.

Lagoa Grande-PE, 11 de junho de 2019.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:910C1D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório nº 005/2019, **modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019**, referente ao objeto:Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de locação de software de gestão de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, com abertura efetuada dia 05/06/2019 tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**QUATRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA EPP,** Inscrita no CNPJ Nº 27.501.690/0001-19, **por ter ofertado menor preço global** e por ter sido este o critério de julgamento.

Lagoa Grande-PE, 12 de junho de 2019.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:CB38FD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO : 005/2019

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, do tipo menor preço julgamento global, que objetiva a Contratação de empresa visando o fornecimento de licença de uso de locação de software de gestão de saúde, para atender as necessidades da Secretaria, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco decidi, respaldado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de

subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, pela adjudicação do fornecimento à licitante: QUATRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA-EPP **CNPJ: 27.501.690/0001-19,** por ter apresentado a melhor proposta de preço – **MENOR PREÇO GLOBAL**, totalizando o Valor Global, de **R$ 139.900,00** (Cento e trinta e nove mil e novecentos reais).

Lagoa Grande-PE, 12 de junho de 2019.

SAMARA MARTINS DE OLIVEIRA VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:6F466B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Licitatório: n° 005/2019, Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2019, Objeto: seleção de propostas para ***REGISTRO DE PREÇOS,*** visando uma eventual Contratação de empresa visando o fornecimento de licença de uso de locação de software de gestão de saúde, para atender as necessidades da Secretaria, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde; Empresa Vencedora: QUATRO SOFTWARE E **SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP. Homologado em: 12/06/2019**.

SAMARA MARTINS DE OLIVEIRA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:927BE0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ERRATA DIÁRIO DIA 06 DE JUNHO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Licitatório: n° 006/2019, Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2019, Objeto: seleção de propostas para ***REGISTRO DE PREÇOS,*** visando uma eventual aquisição de equipamentos hospitalares e material de consumo para o Hospital de Lagoa Grande, por meio das emendas parlamentares nº 23920008, 12990006 e 81000287, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde; Empresas Vencedoras: **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO**, **HOSP BIO IND.E COM.DE MÓVEIS HOSPITALARES**, **HOSPITALMED EIRELI**, **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, **IBILIFE MEDICAL LTDA – ME** e **S.D.de A. FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA.** Homologado em: 31/05/2019.

SAMARA MARTINS VIEIRA SOARES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:3F4262E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ 06.536.960/0001-57**, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, regularize as entregas que se encontra em atraso, oriundas do Processo Licitatório PML 016/2019 – Pregão Eletrônico PML 006/2019 – Contrato 107/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 17 de Junho de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:783EB33E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

ADIAMENTO

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00005/2019 para Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios (Leites Especiais), conforme demanda, para atender os pacientes com processos judicias que necessitam de alimentação equilibrada e nutritiva. Valor: R$ 570.162,25.Data e Local da Sessão de Abertura: Devido a mudanças nas especificações do Termo de Referência fica **Adiada para 03/07/2019 às 09:00h**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 17/06/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:F096B632

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 187/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **ADRIANA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA**, matrícula nº: 084.464, Professora dos Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 02 (dois) anos, a partir de 31.03.2019 a 31.04.2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de abril de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3C1CAFA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 186/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **LUIZ ANTÔNIO NEGROMONTE**, matrícula nº: 084.633, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 01 (um) ano, a partir de 01.02.2019 a 03.02.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de abril de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3A9C5302

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº: 009/2019

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo para os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais,

CONSIDERANDO: O feriado religioso de **CORPUS CHRISTI** nesta quinta-feira, dia 20 de junho de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica decretado "Ponto Facultativo" nesta sexta-feira, dia 21 de junho de 2019 para todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo para execução das funções essenciais, ficando a cargo dos gestores e titulares a preservação e o funcionamento destas funções.

Parágrafo Único: O setor de Tributação e Arrecadação, situado na Sede da Prefeitura Municipal, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos funcionarão excepcionalmente em 21 de junho de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 13 de junho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:89BED2F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 003/2019-FMAS. Pregão Presencial Nº.002/2019-FMAS. **Homologação** do Pregão Nº. 002/2019-FMAS, para aquisição de material de expediente, com entrega parcelada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: HELDER SOUSA MELO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.526.363/0001-35, vencedora nos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 pelo valor total de R$ 70.307,50 (setenta mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). Restaram fracassados os itens: 01, 02, 03, 20, 29, 30, 36, 40, 43, 47, 48, 66, 72, 73, 78, 79, 82, 84, 86, 88 e 93.

Macaparana/PE, 17 de junho de 2019.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Luiz Gomes de Araújo Silva
Código Identificador:0E084E67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 019/2019 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Mães Azuis de Moreno, no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2018 – CMAS/MORENO que dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e

acompanhamento das Entidades Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS Moreno, realizada em 03 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Mães Azuis de Moreno, CNPJ nº 33.188.029/0001-06, no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 03 de junho de 2019.

JOSÉ INALDO FILHO
Vice Presidente CMAS/Moreno
CPF 103.227.954-00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C2A75487

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 020/2019 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 1º quadrimestre do ano de 2019, do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, financiados pelo Governo do Estado de Pernambuco no município do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas relativa ao período de JANEIRO a ABRIL de 2019, do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, referente ao repasse do Estado de Pernambuco ao município do Moreno, foram apresentadas a este Conselho nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2019, a Prestação de Contas relativa ao 1º quadrimestre de JANEIRO a ABRIL de 2019, do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, referente ao repasse do Estado de Pernambuco ao município do Moreno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 03 de junho de 2019.

JOSÉ INALDO FILHO
Vice Presidente CMAS/Moreno
CPF 103.227.954-00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:8CCE3431

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e

CONSIDERANDO que a realização das conferências são garantias legais presentes na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 204, na Lei Orgânica da Assistência Social-Loas (Lei nº 8.742/93) Art.18, além de ser recomendada pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, através da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/Suas. Ainda à luz da NOB/Suas 2012, o CNAS orienta a realização das conferências, conforme indica o Art. 117.

CONSIDERANDO o Informe nº 01/2019, do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco CEAS/PE;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS Moreno, realizada em 03 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno;

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Márion Fráz Oliveira de Lima	Governamental	035.966.824-01
Nélida Silva de Andrade	Governamental	058.014.284-10
Erica Patrícia Teixeira Lins	Governamental	013.771.444-02
José Inaldo Filho	Sociedade Civil	103.227.954-00
Ana Lucia de Santana Paixão	Sociedade Civil	830.931.094-34
José Roberto de Arruda Cabral	Sociedade Civil	857.027.224-34

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno;

I. Preparar, organizar e coordenar a operacionalização da XII Conferência Municipal;
II. Deliberar sobre definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XII Conferência Municipal;
III. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XII Conferência Municipal;
IV. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XII Conferência Municipal;
V. Subsidiar as pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XII Conferência Municipal;

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 03 de junho de 2019.

JOSÉ INALDO FILHO
Vice Presidente CMAS/Moreno
CPF 103.227.954-00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:ADC18212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2019 - GAB

EMENTA: ANULA PORTARIA Nº 021/2019 – GAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 021/2019 – GAB que torna sem efeito, por incorreções, portarias de nomeação e substituição de membros para o Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2019/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos legais para anular Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 021/2019 – GAB, que torna sem efeito, por incorreções, portarias de nomeação e substituição de membros para o Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2019/2021, restaurando os efeitos das Portarias nº 006/2019 - GAB, publicada no Diário Oficial de 21/03/19; nº 015/2019 - GAB, publicada no Diário Oficial de 08/04/19; e nº 019/2019 - GAB, publicada no Diário Oficial de 23/04/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2019.

Moreno, 17 de junho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E3808D55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019 – CMAS/SDSDH

Altera o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2019 – SDSDH/CMAS e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DO MORENO, através do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO Resolução nº 018/2019 – CMAS/Moreno, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público 02/2019 e respectiva Comissão de Seleção dos projetos de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 06/05/2019.
CONSIDERANDO que o número de projetos entregues até o dia 13/06, às 13h, na SDSDH, foram inferior à meta de atendimento prevista no Edital de Chamamento Público nº 02/2019 – SDSDH/CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Altera o item "9", Cronograma, do Edital de Chamamento Público 02/2019 – SDSDH/CMAS, de acordo com as informações a baixo:
9.2.Apresentação das Propostas das Organizações da Sociedade Civil de 23/05 a 28/06/2019;
9.3.Análise das Propostas de 01 a 08/07/2019;
Publicação do Resultado da Primeira Fase 09/07/2019;
Interposição de Recurso contra o Resultado da Primeira Fase 10 e 11/07/2019; 9.6.Análise dos Recursos da Primeira Fase de 12 a 15/07/2019;
9.7.Publicação dos Resultados Definitivo da Primeira Fase 16/07/2019; 9.8.Apresentação da Documentação para Habilitação Técnica de 17 a 26/07/2019
9.9.Agendamento e Visitas Técnicas de 29/07 a 02/08/2019;
Publicação dos Resultados da Segunda Fase 06/08/2019;
Interposição de Recurso contra o Resultado da Segunda Fase 07 e 08/08/2019;
9.12.Análise dos Recursos da Segunda Fase de 09 a 13/08/2019;
9.13.Divulgação da Homologação do Resultado Final 15/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 13 de Junho de 2019.

MARION FRAZ
Presidente do CMAS-Moreno

VERA LETÍCIA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:EE657075

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 - Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS MENSAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM DESLOCAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL**.

A Pregoeira informa o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo do processo licitatório em epígrafe, impetrado pela empresa: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI , dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico n° 107/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, DECIDE pelo INDEFERIMENTO TOTAL do recurso apresentado pela empresa acima citada, no sentido de manter o julgamento anteriormente proferido referente a desclassificação da impetrante para as demais fases do certame, pelas razões expostas no Relatório de Julgamento de Recurso, que encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, no horário das 8h as 14h.

Moreno, 17 de Junho de 2019.

ELBA CAVALCANTI
Pregoeira.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:F7B8B4C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2018. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação de Imóvel situado a Rua Bom Jesus, nº. 78 – Centro – Nazaré da Mata - PE, destinado para funcionamento da Casa dos Conselhos. LOCADOR: Sr.ª Maria Inez Guerra Pessoa, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 128.165.154-00, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 04/06/2019 á 04/06/2020.

Nazaré da Mata, 17 Junho 2019. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4D95F720

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2018. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação do Imóvel situado a Rua Leão Coroado, 333-Estação – casa/prédio, Nazaré da Mata-PE ,onde será instalado o Instituto de Polícia Científica da Secretaria de Defesa Social(SDS). LOCADOR: Sr. Erivaldo Soares de Morais, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 799.387.364-91, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 23/05/2019 á 23/05/2020.

Nazaré da Mata, 17 Junho 2019. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:140E2C5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - FMS - CPL I (AVISO DE PREGÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SSO

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor Estimado: R$ 528.480,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)**. **Abertura: 04/07/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, gratuitamente, mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda a sexta-feira, ou através do E-mail: cpl_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 17 de junho de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:BE968616

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 em favor da Secretaria de comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Comunicação não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Comunicação, crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria De Comunicação**	
3.3.90.39-101-5096	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
24.131.1050.2.011	**Desenvolvimento da Política Municipal de Publicidade Institucional**	
3.3.90.39-101-5157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		**70.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.010	**Atos e Publicações Governamentais**	
3.3.90.39-101-5148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
24.131.7002.4.039	**Atividades Associadas ao Desenvolvimento do Marketing Promocional e de Interesse Público Municipal**	
3.3.90.39-101-5175	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		**70.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EC35D0D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6090/2019.

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o MÊS ABRIL VERDE, dedicado às ações de conscientização em prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei. Em, 17 de junho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica instituída no Município de Olinda, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, denominada "**MÊS ABRIL VERDE**", dedicada a ser comemorada anualmente durante todo o mês de Abril, com objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais**.**

Parágrafo único – O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2º. Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 3º. O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Olinda – PE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 30 de maio de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B4C1ED7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 085/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria da Fazenda e da Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração , crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.93-101-45204	Indenizações e Restituições	500.000,00
TOTAL		**500.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.1.91.13-101-2713	Obrigações Patronais	500.000,00
TOTAL		**500.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 31 de maio de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:81BC62FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 006/2019 – PGM/GAB

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 7º, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e

CONSIDERANDO que aproximadamente no ano de 2008 o Município de Olinda contratou o escritório "MONTENEGRO & FERREIRA – Advogados Associados S/C" para promover várias execuções fiscais cobrando Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre arrendamentos mercantis (*leasing* financeiro) de financiamentos bancários destinados à aquisição de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a tese jurídica sustentada na ocasião para a promoção dessas execuções fiscais era no sentido de que a **competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira;**

CONSIDERANDO que, com base na tese jurídica acima descrita, todos os negócios jurídicos firmados no Município de Olinda pelas instituições financeiras/contribuintes deveriam recolher o tributo à esta municipalidade;

CONSIDERANDO que, posteriormente, restou superada e consolidada no Superior Tribunal de Justiça tese em sentido diametralmente oposto, *in verbis*: *"[...] incide ISSQN sobre operações de arrendamento mercantil financeiro; (b) o sujeito ativo da relação tributária, na vigência do DL 406/68, **é o Município da sede do estabelecimento prestador** (art. 12); (c) a partir da LC 116/03, **é aquele onde o serviço é efetivamente prestado, onde a relação é perfectibilizada, assim entendido o local onde se comprove haver unidade econômica ou profissional da instituição financeira com poderes decisórios suficientes à concessão e aprovação do financiamento - núcleo da operação de leasing financeiro e fato gerador do tributo**; [...]"* (RESP 1060210/SC, sistemática dos recursos repetitivos, publicado em 05/03/2013);

CONSIDERANDO que há pelo menos seis (06) execuções fiscais propostas pelo Município de Olinda em desfavor de instituições financeiras, fundadas na tese jurídica hodiernamente superada, e que todas elas possuem atualmente intervenção processual da parte contrária (embargos à execução fiscal ou exceção de pré-executividade), e ainda que, diante do princípio da causalidade, ensejará o ônus da sucumbência a ser arcado por este município;

CONSIDERANDO que há uma expectativa evidente (artigo 85, *caput*, c/c §2º e §3º, do mesmo artigo do CPC) desses ônus de serem elevados para os cofres municipais, notadamente porque eles serão definidos com base no valor da causa dos processos executivos, cujos montantes históricos variam de aproximadamente **dois** a **trinta milhões de reais**;

CONSIDERANDO ainda que a Procuradoria-Geral do Município possui entendimento consolidado atualmente no sentido de que tais processos executivos propostos com supedâneo na referida tese jurídica1 - atualmente superada no STJ – serão finalizados de forma totalmente desfavorável ao Município de Olinda, gerando-lhe o referido ônus de sucumbência, algo que restou formalizado através do PARECER NORMATIVO Nº 004/2019-PGM/PFM-DJCS, datado de 30/04/2019, devidamente homologado pelo Procurador-Chefe da

Fazenda Municipal (artigo 61, RIPGMO) e pelo Procurador-Geral do Município (artigo 7º, inciso XII, da LOPGMO);

CONSIDERANDO que, com a aprovação do referido parecer normativo, foi publicada a **Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019** no **DOM de 03/06/2019**, com o seguinte teor: *"Nas execuções fiscais ajuizadas contra instituições financeiras para cobrança de créditos tributários relativos ao imposto sobre serviços (ISS) incidentes sobre operações de arrendamento mercantil (leasing financeiro) para aquisição de veículos automotores, cujo contrato tenha sido celebrado no âmbito do território de Olinda, sob a tese de que, após o advento da Lei Complementar n. 116, de 2003 (que alterou o Decreto-Lei n. 406/68), o sujeito ativo da exação seria o município em que efetivada a prestação do serviço, assim como nos feitos derivados destas execuções fiscais, deve o procurador municipal oficiante adotar as seguintes condutas: 1) nos casos em que não tenha sido efetivada a citação do executado, promover a imediata desistência da execução fiscal; 2) nas hipóteses em que o executado tenha sido citado, mas não compareceu aos autos, não deve ser interposto recurso contra decisão contrária ao Município, exceto se a referida decisão condenar o Município no pagamento honorários advocatícios de sucumbência, caso em que deve ser interposto recurso contra esta parte da condenação; 3) em todas as demais hipóteses, não deve ser apresentada qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias".*

CONSIDERANDO que, em cumprimento da referida súmula administrativa, a Procuradoria da Fazenda Municipal já está adotando providências para buscar a extinção (sem ônus para o município) de processos de execução fiscal cujo executado nem tenha sido citado e, da mesma forma, está autorizada a não oferecer qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias, dada a fragilidade da tese inicialmente utilizada e o entendimento consolidado na Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019 e no RESP 1060210/SC, julgado através da sistemática dos recursos repetitivos;

CONSIDERANDO que, dada a relevância da matéria, diante da provável repercussão financeira desfavorável ao Município de Olinda decorrente da sucumbência processual, **a Procuradoria-Geral do Município de Olinda deve tentar buscar a formalização de transações judiciais ou extrajudiciais com a parte contrária, capazes de minimizar substancialmente esse futuro prejuízo, sobretudo em relação aos processos executivos que nem sentença de primeiro grau possuem**;

1 Tese jurídica utilizada na época: a competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente procedimento administrativo destinado a registrar todos os atos administrativos necessários à tentativa (e sua eventual efetivação) de formalização de transação judicial ou extrajudicial, referente à seguinte execução fiscal: **0002102-09.2008.8.17.0990**; **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS**; CDA nº **002.010.00241.0**.

Art. 2º Designar **LEONARDO SALES DE AGUIAR**, Procurador-Chefe da Fazenda Municipal, matrícula nº 60.318-0, **RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES**, Procurador Municipal, matrícula nº 60.112-8, **JOSANY XAVIER DE MENEZES**, Procuradora Municipal, matrícula nº 71.192-6, para, sob a coordenação do primeiro, iniciarem os trabalhos capazes de conduzir a um eventual acordo favorável ao Município de Olinda, em relação ao processo judicial descrito no artigo 1º acima.

Art. 3º Autorizar a comissão constituída no artigo anterior a formalizar e efetivar termo de transação para extinção da execução fiscal indicada no artigo 1º, somente desde que não enseje qualquer prejuízo, custo ou contrapartida financeira do Município de Olinda.

Parágrafo único. Qualquer proposta de acordo diversa da hipótese descrita no *caput* deste artigo deverá ser submetida à prévia análise e autorização do Procurador-Geral do Município.

Art. 4º Determinar, ainda, que a comissão deverá iniciar e ultimar seus trabalhos no prazo máximo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por ato do Procurador- Geral do Município.

Art. 5º Determino ainda que, visando resguardar a lisura e a moral da Administração Pública, todos os atos praticados pela comissão deverão ser detalhadamente registrados.

Art. 6º Registre-se, por fim, que não somente em relação a processo judicial descrito no artigo 1º desta portaria, mas em relação a todos os processos de execução fiscal que se encontrarem dentro do campo de abrangência dessa norma, serão instaurados os mesmos procedimentos destinados à tentativa e sua eventual formalização do acordo.

Art. 7º Autue-se e registre-se.

Olinda/PE, 06 de junho de 2019.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:A9D10F73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 007/2019 – PGM/GAB

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 7º, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e

CONSIDERANDO que aproximadamente no ano de 2008 o Município de Olinda contratou o escritório "MONTENEGRO & FERREIRA – Advogados Associados S/C" para promover várias execuções fiscais cobrando Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre arrendamentos mercantis (*leasing* financeiro) de financiamentos bancários destinados à aquisição de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a tese jurídica sustentada na ocasião para a promoção dessas execuções fiscais era no sentido de que a **competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira;**

CONSIDERANDO que, com base na tese jurídica acima descrita, todos os negócios jurídicos firmados no Município de Olinda pelas instituições financeiras/contribuintes deveriam recolher o tributo à esta municipalidade;

CONSIDERANDO que, posteriormente, restou superada e consolidada no Superior Tribunal de Justiça tese em sentido diametralmente oposto, *in verbis*: *"[...] incide ISSQN sobre operações de arrendamento mercantil financeiro; (b) o sujeito ativo da relação tributária, na vigência do DL 406/68, **é o Município da sede do estabelecimento prestador** (art. 12); (c) a partir da LC 116/03, **é aquele onde o serviço é efetivamente prestado, onde a relação é perfectibilizada, assim entendido o local onde se comprove haver unidade econômica ou profissional da instituição financeira com poderes decisórios suficientes à concessão e aprovação do financiamento - núcleo da operação de leasing financeiro e fato gerador do tributo**; [...]"* (RESP 1060210/SC, sistemática dos recursos repetitivos, publicado em 05/03/2013);

CONSIDERANDO que há pelo menos seis (06) execuções fiscais propostas pelo Município de Olinda em desfavor de instituições financeiras, fundadas na tese jurídica hodiernamente superada, e que todas elas possuem atualmente intervenção processual da parte contrária (embargos à execução fiscal ou exceção de pré-

executividade), e ainda que, diante do princípio da causalidade, ensejará o ônus da sucumbência a ser arcado por este município;

CONSIDERANDO que há uma expectativa evidente (artigo 85, *caput*, c/c §2º e §3º, do mesmo artigo do CPC) desses ônus de serem elevados para os cofres municipais, notadamente porque eles serão definidos com base no valor da causa dos processos executivos, cujos montantes históricos variam de aproximadamente **dois** a **trinta milhões de reais**;

CONSIDERANDO ainda que a Procuradoria-Geral do Município possui entendimento consolidado atualmente no sentido de que tais processos executivos propostos com supedâneo na referida tese jurídica1 - atualmente superada no STJ – serão finalizados de forma totalmente desfavorável ao Município de Olinda, gerando-lhe o referido ônus de sucumbência, algo que restou formalizado através do PARECER NORMATIVO Nº 004/2019-PGM/PFM-DJCS, datado de 30/04/2019, devidamente homologado pelo Procurador-Chefe da Fazenda Municipal (artigo 61, RIPGMO) e pelo Procurador-Geral do Município (artigo 7º, inciso XII, da LOPGMO);

CONSIDERANDO que, com a aprovação do referido parecer normativo, foi publicada a **Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019** no **DOM de 03/06/2019**, com o seguinte teor: *"Nas execuções fiscais ajuizadas contra instituições financeiras para cobrança de créditos tributários relativos ao imposto sobre serviços (ISS) incidentes sobre operações de arrendamento mercantil (leasing financeiro) para aquisição de veículos automotores, cujo contrato tenha sido celebrado no âmbito do território de Olinda, sob a tese de que, após o advento da Lei Complementar n. 116, de 2003 (que alterou o Decreto-Lei n. 406/68), o sujeito ativo da exação seria o município em que efetivada a prestação do serviço, assim como nos feitos derivados destas execuções fiscais, deve o procurador municipal oficiante adotar as seguintes condutas: 1) nos casos em que não tenha sido efetivada a citação do executado, promover a imediata desistência da execução fiscal; 2) nas hipóteses em que o executado tenha sido citado, mas não compareceu aos autos, não deve ser interposto recurso contra decisão contrária ao Município, exceto se a referida decisão condenar o Município no pagamento honorários advocatícios de sucumbência, caso em que deve ser interposto recurso contra esta parte da condenação; 3) em todas as demais hipóteses, não deve ser apresentada qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias"*.

CONSIDERANDO que, em cumprimento da referida súmula administrativa, a Procuradoria da Fazenda Municipal já está adotando providências para buscar a extinção (sem ônus para o município) de processos de execução fiscal cujo executado nem tenha sido citado e, da mesma forma, está autorizada a não oferecer qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias, dada a fragilidade da tese inicialmente utilizada e o entendimento consolidado na Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019 e no RESP 1060210/SC, julgado através da sistemática dos recursos repetitivos;

CONSIDERANDO que, dada a relevância da matéria, diante da provável repercussão financeira desfavorável ao Município de Olinda decorrente da sucumbência processual, **a Procuradoria-Geral do Município de Olinda deve tentar buscar a formalização de transações judiciais ou extrajudiciais com a parte contrária, capazes de minimizar substancialmente esse futuro prejuízo, sobretudo em relação aos processos executivos que nem sentença de primeiro grau possuem**;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente procedimento administrativo destinado a registrar todos os atos administrativos necessários à tentativa (e sua eventual efetivação) de formalização de transação judicial ou extrajudicial, referente à seguinte execução fiscal: **0002098-69.2008.8.17.0990**; **BANCO PANAMERICANO S.A.**; CDA nº **002.010.00246.0**.

Art. 2º Designar **LEONARDO SALES DE AGUIAR**, Procurador-Chefe da Fazenda Municipal, matrícula nº 60.318-0, **RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES**, Procurador Municipal, matrícula nº 60.112-8, **JOSANY XAVIER DE MENEZES**, Procuradora Municipal, matrícula nº 71.192-6, para, sob a coordenação do primeiro, iniciarem os trabalhos capazes de conduzir a um eventual acordo favorável ao Município de Olinda, em relação ao processo judicial descrito no artigo 1º acima.

Art. 3º Autorizar a comissão constituída no artigo anterior a formalizar e efetivar termo de transação para extinção da execução fiscal indicada no artigo 1º, somente desde que não enseje qualquer prejuízo, custo ou contrapartida financeira do Município de Olinda.

Parágrafo único. Qualquer proposta de acordo diversa da hipótese descrita no *caput* deste artigo deverá ser submetida à prévia análise e autorização do Procurador-Geral do Município.

Art. 4º Determinar, ainda, que a comissão deverá iniciar e ultimar seus trabalhos no prazo máximo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por ato do Procurador- Geral do Município.

Art. 5º Determino ainda que, visando resguardar a lisura e a moral da Administração Pública, todos os atos praticados pela comissão deverão ser detalhadamente registrados.

Art. 6º Registre-se, por fim, que não somente em relação a processo judicial descrito no artigo 1º desta portaria, mas em relação a todos os processos de execução fiscal que se encontrarem dentro do campo de abrangência dessa norma, serão instaurados os mesmos procedimentos destinados à tentativa e sua eventual formalização do acordo.

Art. 7º Autue-se e registre-se.

Olinda/PE, 06 de junho de 2019.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:76F67762

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 008/2019 – PGM/GAB

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 7º, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e

CONSIDERANDO que aproximadamente no ano de 2008 o Município de Olinda contratou o escritório "MONTENEGRO & FERREIRA – Advogados Associados S/C" para promover várias execuções fiscais cobrando Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre arrendamentos mercantis (*leasing* financeiro) de financiamentos bancários destinados à aquisição de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a tese jurídica sustentada na ocasião para a promoção dessas execuções fiscais era no sentido de que a **competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira;**

CONSIDERANDO que, com base na tese jurídica acima descrita, todos os negócios jurídicos firmados no Município de Olinda pelas instituições financeiras/contribuintes deveriam recolher o tributo à esta municipalidade;

CONSIDERANDO que, posteriormente, restou superada e consolidada no Superior Tribunal de Justiça tese em sentido diametralmente oposto, *in verbis*: *"[...] incide ISSQN sobre operações de arrendamento mercantil financeiro; (b) o sujeito ativo da relação tributária, na vigência do DL 406/68, **é o Município da sede do estabelecimento prestador** (art. 12); (c) a partir da LC 116/03, **é aquele onde o serviço é efetivamente prestado, onde a relação é***

perfectibilizada, assim entendido o local onde se comprove haver unidade econômica ou profissional da instituição financeira com poderes decisórios suficientes à concessão e aprovação do financiamento - núcleo da operação de leasing financeiro e fato gerador do tributo*; [...]"* (RESP 1060210/SC, sistemática dos recursos repetitivos, publicado em 05/03/2013);

CONSIDERANDO que há pelo menos seis (06) execuções fiscais propostas pelo Município de Olinda em desfavor de instituições financeiras, fundadas na tese jurídica hodiernamente superada, e que todas elas possuem atualmente intervenção processual da parte contrária (embargos à execução fiscal ou exceção de pré-executividade), e ainda que, diante do princípio da causalidade, ensejará o ônus da sucumbência a ser arcado por este município;

CONSIDERANDO que há uma expectativa evidente (artigo 85, *caput*, c/c §2º e §3º, do mesmo artigo do CPC) desses ônus de serem elevados para os cofres municipais, notadamente porque eles serão definidos com base no valor da causa dos processos executivos, cujos montantes históricos variam de aproximadamente **dois** a **trinta milhões de reais**;

CONSIDERANDO ainda que a Procuradoria-Geral do Município possui entendimento consolidado atualmente no sentido de que tais processos executivos propostos com supedâneo na referida tese jurídica1 - atualmente superada no STJ – serão finalizados de forma totalmente desfavorável ao Município de Olinda, gerando-lhe o referido ônus de sucumbência, algo que restou formalizado através do PARECER NORMATIVO Nº 004/2019-PGM/PFM-DJCS, datado de 30/04/2019, devidamente homologado pelo Procurador-Chefe da Fazenda Municipal (artigo 61, RIPGMO) e pelo Procurador-Geral do Município (artigo 7º, inciso XII, da LOPGMO);

CONSIDERANDO que, com a aprovação do referido parecer normativo, foi publicada a **Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019** no **DOM de 03/06/2019**, com o seguinte teor: *"Nas execuções fiscais ajuizadas contra instituições financeiras para cobrança de créditos tributários relativos ao imposto sobre serviços (ISS) incidentes sobre operações de arrendamento mercantil (leasing financeiro) para aquisição de veículos automotores, cujo contrato tenha sido celebrado no âmbito do território de Olinda, sob a tese de que, após o advento da Lei Complementar n. 116, de 2003 (que alterou o Decreto-Lei n. 406/68), o sujeito ativo da exação seria o município em que efetivada a prestação do serviço, assim como nos feitos derivados destas execuções fiscais, deve o procurador municipal oficiante adotar as seguintes condutas: 1) nos casos em que não tenha sido efetivada a citação do executado, promover a imediata desistência da execução fiscal; 2) nas hipóteses em que o executado tenha sido citado, mas não compareceu aos autos, não deve ser interposto recurso contra decisão contrária ao Município, exceto se a referida decisão condenar o Município no pagamento honorários advocatícios de sucumbência, caso em que deve ser interposto recurso contra esta parte da condenação; 3) em todas as demais hipóteses, não deve ser apresentada qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias"*.

CONSIDERANDO que, em cumprimento da referida súmula administrativa, a Procuradoria da Fazenda Municipal já está adotando providências para buscar a extinção (sem ônus para o município) de processos de execução fiscal cujo executado nem tenha sido citado e, da mesma forma, está autorizada a não oferecer qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias, dada a fragilidade da tese inicialmente utilizada e o entendimento consolidado na Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019 e no RESP 1060210/SC, julgado através da sistemática dos recursos repetitivos;

CONSIDERANDO que, dada a relevância da matéria, diante da provável repercussão financeira desfavorável ao Município de Olinda decorrente da sucumbência processual, **a Procuradoria-Geral do Município de Olinda deve tentar buscar a formalização de transações judiciais ou extrajudiciais com a parte contrária, capazes de minimizar substancialmente esse futuro prejuízo, sobretudo em relação aos processos executivos que nem sentença de primeiro grau possuem**;

1 Tese jurídica utilizada na época: a competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente procedimento administrativo destinado a registrar todos os atos administrativos necessários à tentativa (e sua eventual efetivação) de formalização de transação judicial ou extrajudicial, referente à seguinte execução fiscal: **0002109-98.2008.8.17.0990**; **HSBC BANK BRASIL S.A.**; CDA nº **002.010.00249.5**.

Art. 2º Designar **LEONARDO SALES DE AGUIAR**, Procurador-Chefe da Fazenda Municipal, matrícula nº 60.318-0, **RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES**, Procurador Municipal, matrícula nº 60.112-8, **JOSANY XAVIER DE MENEZES**, Procuradora Municipal, matrícula nº 71.192-6, para, sob a coordenação do primeiro, iniciarem os trabalhos capazes de conduzir a um eventual acordo favorável ao Município de Olinda, em relação ao processo judicial descrito no artigo 1º acima.

Art. 3º Autorizar a comissão constituída no artigo anterior a formalizar e efetivar termo de transação para extinção da execução fiscal indicada no artigo 1º, somente desde que não enseje qualquer prejuízo, custo ou contrapartida financeira do Município de Olinda.

Parágrafo único. Qualquer proposta de acordo diversa da hipótese descrita no *caput* deste artigo deverá ser submetida à prévia análise e autorização do Procurador-Geral do Município.

Art. 4º Determinar, ainda, que a comissão deverá iniciar e ultimar seus trabalhos no prazo máximo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por ato do Procurador- Geral do Município.

Art. 5º Determino ainda que, visando resguardar a lisura e a moral da Administração Pública, todos os atos praticados pela comissão deverão ser detalhadamente registrados.

Art. 6º Registre-se, por fim, que não somente em relação a processo judicial descrito no artigo 1º desta portaria, mas em relação a todos os processos de execução fiscal que se encontrarem dentro do campo de abrangência dessa norma, serão instaurados os mesmos procedimentos destinados à tentativa e sua eventual formalização do acordo.

Art. 7º Autue-se e registre-se.

Olinda/PE, 06 de junho de 2019.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:B4DC9520

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 009/2019 – PGM/GAB

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 7º, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e

CONSIDERANDO que aproximadamente no ano de 2008 o Município de Olinda contratou o escritório "MONTENEGRO & FERREIRA – Advogados Associados S/C" para promover várias execuções fiscais cobrando Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre arrendamentos mercantis (*leasing* financeiro) de financiamentos bancários destinados à aquisição de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a tese jurídica sustentada na ocasião para a promoção dessas execuções fiscais era no sentido de que a

competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira;

CONSIDERANDO que, com base na tese jurídica acima descrita, todos os negócios jurídicos firmados no Município de Olinda pelas instituições financeiras/contribuintes deveriam recolher o tributo à esta municipalidade;

CONSIDERANDO que, posteriormente, restou superada e consolidada no Superior Tribunal de Justiça tese em sentido diametralmente oposto, *in verbis*: *"[...] incide ISSQN sobre operações de arrendamento mercantil financeiro; (b) o sujeito ativo da relação tributária, na vigência do DL 406/68,* ***é o Município da sede do estabelecimento prestador*** *(art. 12); (c) a partir da LC 116/03,* ***é aquele onde o serviço é efetivamente prestado, onde a relação é perfectibilizada, assim entendido o local onde se comprove haver unidade econômica ou profissional da instituição financeira com poderes decisórios suficientes à concessão e aprovação do financiamento - núcleo da operação de leasing financeiro e fato gerador do tributo****; [...]"* (RESP 1060210/SC, sistemática dos recursos repetitivos, publicado em 05/03/2013);

CONSIDERANDO que há pelo menos seis (06) execuções fiscais propostas pelo Município de Olinda em desfavor de instituições financeiras, fundadas na tese jurídica hodiernamente superada, e que todas elas possuem atualmente intervenção processual da parte contrária (embargos à execução fiscal ou exceção de pré-executividade), e ainda que, diante do princípio da causalidade, ensejará o ônus da sucumbência a ser arcado por este município;

CONSIDERANDO que há uma expectativa evidente (artigo 85, *caput*, c/c §2º e §3º, do mesmo artigo do CPC) desses ônus de serem elevados para os cofres municipais, notadamente porque eles serão definidos com base no valor da causa dos processo sexecutivos, cujos montantes históricos variam de aproximadamente **dois** a **trinta milhões de reais**;

CONSIDERANDO ainda que a Procuradoria-Geral do Município possui entendimento consolidado atualmente no sentido de que tais processos executivos propostos com supedâneo na referida tese jurídica1 - atualmente superada no STJ – serão finalizados de forma totalmente desfavorável ao Município de Olinda, gerando-lhe o referido ônus de sucumbência, algo que restou formalizado através do PARECER NORMATIVO Nº 004/2019-PGM/PFM-DJCS, datado de 30/04/2019, devidamente homologado pelo Procurador-Chefe da Fazenda Municipal (artigo 61, RIPGMO) e pelo Procurador-Geral do Município (artigo 7º, inciso XII, da LOPGMO);

CONSIDERANDO que, com a aprovação do referido parecer normativo, foi publicada a **Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019** no **DOM de 03/06/2019**, com o seguinte teor: *"Nas execuções fiscais ajuizadas contra instituições financeiras para cobrança de créditos tributários relativos ao imposto sobre serviços (ISS) incidentes sobre operações de arrendamento mercantil (leasing financeiro) para aquisição de veículos automotores, cujo contrato tenha sido celebrado no âmbito do território de Olinda, sob a tese de que, após o advento da Lei Complementar n. 116, de 2003 (que alterou o Decreto-Lei n. 406/68), o sujeito ativo da exação seria o município em que efetivada a prestação do serviço, assim como nos feitos derivados destas execuções fiscais, deve o procurador municipal oficiante adotar as seguintes condutas: 1) nos casos em que não tenha sido efetivada a citação do executado, promover a imediata desistência da execução fiscal; 2) nas hipóteses em que o executado tenha sido citado, mas não compareceu aos autos, não deve ser interposto recurso contra decisão contrária ao Município, exceto se a referida decisão condenar o Município no pagamento honorários advocatícios de sucumbência, caso em que deve ser interposto recurso contra esta parte da condenação; 3) em todas as demais hipóteses, não deve ser apresentada qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias"*.

CONSIDERANDO que, em cumprimento da referida súmula administrativa, a Procuradoria da Fazenda Municipal já está adotando providências para buscar a extinção (sem ônus para o município) de processos de execução fiscal cujo executado nem tenha sido citado e, da mesma forma, está autorizada a não oferecer qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias, dada a fragilidade da tese inicialmente utilizada e o entendimento consolidado na Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019 e no RESP 1060210/SC, julgado através da sistemática dos recursos repetitivos;

CONSIDERANDO que, dada a relevância da matéria, diante da provável repercussão financeira desfavorável ao Município de Olinda decorrente da sucumbência processual, **a Procuradoria-Geral do Município de Olinda deve tentar buscar a formalização de transações judiciais ou extrajudiciais com a parte contrária, capazes de minimizar substancialmente esse futuro prejuízo, sobretudo em relação aos processos executivos que nem sentença de primeiro grau possuem**;

1 Tese jurídica utilizada na época: a competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente procedimento administrativo destinado a registrar todos os atos administrativos necessários à tentativa (e sua eventual efetivação) de formalização de transação judicial ou extrajudicial, referente à seguinte execução fiscal: **0002094-32.2008.8.17.0990**; **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**; CDA nº **002.010.00248.7**.

Art. 2º Designar **LEONARDO SALES DE AGUIAR**, Procurador-Chefe da Fazenda Municipal, matrícula nº 60.318-0, **RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES**, Procurador Municipal, matrícula nº 60.112-8, **JOSANY XAVIER DE MENEZES**, Procuradora Municipal, matrícula nº 71.192-6, para, sob a coordenação do primeiro, iniciarem os trabalhos capazes de conduzir a um eventual acordo favorável ao Município de Olinda, em relação ao processo judicial descrito no artigo 1º acima.

Art. 3º Autorizar a comissão constituída no artigo anterior a formalizar e efetivar termo de transação para extinção da execução fiscal indicada no artigo 1º, somente desde que não enseje qualquer prejuízo, custo ou contrapartida financeira do Município de Olinda.

Parágrafo único. Qualquer proposta de acordo diversa da hipótese descrita no *caput* deste artigo deverá ser submetida à prévia análise e autorização do Procurador-Geral do Município.

Art. 4º Determinar, ainda, que a comissão deverá iniciar e ultimar seus trabalhos no prazo máximo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por ato do Procurador- Geral do Município.

Art. 5º Determino ainda que, visando resguardar a lisura e a moral da Administração Pública, todos os atos praticados pela comissão deverão ser detalhadamente registrados.

Art. 6º Registre-se, por fim, que não somente em relação a processo judicial descrito no artigo 1º desta portaria, mas em relação a todos os processos de execução fiscal que se encontrarem dentro do campo de abrangência dessa norma, serão instaurados os mesmos procedimentos destinados à tentativa e sua eventual formalização do acordo.

Art. 7º Autue-se e registre-se.

Olinda/PE, 06 de junho de 2019.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:1EC071B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 010/2019 – PGM/GAB

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 7º, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e

CONSIDERANDO que aproximadamente no ano de 2008 o Município de Olinda contratou o escritório "MONTENEGRO & FERREIRA – Advogados Associados S/C" para promover várias execuções fiscais cobrando Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre arrendamentos mercantis (*leasing* financeiro) de financiamentos bancários destinados à aquisição de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a tese jurídica sustentada na ocasião para a promoção dessas execuções fiscais era no sentido de que a **competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira;**

CONSIDERANDO que, com base na tese jurídica acima descrita, todos os negócios jurídicos firmados no Município de Olinda pelas instituições financeiras/contribuintes deveriam recolher o tributo à esta municipalidade;

CONSIDERANDO que, posteriormente, restou superada e consolidada no Superior Tribunal de Justiça tese em sentido diametralmente oposto, *in verbis*: *"[...] incide ISSQN sobre operações de arrendamento mercantil financeiro; (b) o sujeito ativo da relação tributária, na vigência do DL 406/68, **é o Município da sede do estabelecimento prestador** (art. 12); (c) a partir da LC 116/03, **é aquele onde o serviço é efetivamente prestado, onde a relação é perfectibilizada, assim entendido o local onde se comprove haver unidade econômica ou profissional da instituição financeira com poderes decisórios suficientes à concessão e aprovação do financiamento - núcleo da operação de leasing financeiro e fato gerador do tributo**; [...]"* (RESP 1060210/SC, sistemática dos recursos repetitivos, publicado em 05/03/2013);

CONSIDERANDO que há pelo menos seis (06) execuções fiscais propostas pelo Município de Olinda em desfavor de instituições financeiras, fundadas na tese jurídica hodiernamente superada, e que todas elas possuem atualmente intervenção processual da parte contrária (embargos à execução fiscal ou exceção de pré-executividade), e ainda que, diante do princípio da causalidade, ensejará o ônus da sucumbência a ser arcado por este município;

CONSIDERANDO que há uma expectativa evidente (artigo 85, *caput*, c/c §2º e §3º, do mesmo artigo do CPC) desses ônus de serem elevados para os cofres municipais, notadamente porque eles serão definidos com base no valor da causa dos processos executivos, cujos montantes históricos variam de aproximadamente **dois** a **trinta milhões de reais**;

CONSIDERANDO ainda que a Procuradoria-Geral do Município possui entendimento consolidado atualmente no sentido de que tais processos executivos propostos com supedâneo na referida tese jurídica1 - atualmente superada no STJ – serão finalizados de forma totalmente desfavorável ao Município de Olinda, gerando-lhe o referido ônus de sucumbência, algo que restou formalizado através do PARECER NORMATIVO Nº 004/2019-PGM/PFM-DJCS, datado de 30/04/2019, devidamente homologado pelo Procurador-Chefe da Fazenda Municipal (artigo 61, RIPGMO) e pelo Procurador-Geral do Município (artigo 7º, inciso XII, da LOPGMO);

CONSIDERANDO que, com a aprovação do referido parecer normativo, foi publicada a **Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019** no **DOM de 03/06/2019**, com o seguinte teor: *"Nas execuções fiscais ajuizadas contra instituições financeiras para cobrança de créditos tributários relativos ao imposto sobre serviços (ISS) incidentes sobre operações de arrendamento mercantil (leasing financeiro) para aquisição de veículos automotores, cujo contrato tenha sido celebrado no âmbito do território de Olinda, sob a tese de que, após o advento da Lei Complementar n. 116, de 2003 (que alterou o Decreto-Lei n. 406/68), o sujeito ativo da exação seria o município em que efetivada a prestação do serviço, assim como nos feitos derivados destas execuções fiscais, deve o procurador municipal oficiante adotar as seguintes condutas: 1) nos casos em que não tenha sido efetivada a citação do executado, promover a imediata desistência da execução fiscal; 2) nas hipóteses em que o executado tenha sido citado, mas não compareceu aos autos, não deve ser interposto recurso contra decisão contrária ao Município, exceto se a referida decisão condenar o Município no pagamento honorários advocatícios de sucumbência, caso em que deve ser interposto recurso contra esta parte da condenação; 3) em todas as demais hipóteses, não deve ser apresentada qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias"*.

CONSIDERANDO que, em cumprimento da referida súmula administrativa, a Procuradoria da Fazenda Municipal já está adotando providências para buscar a extinção (sem ônus para o município) de processos de execução fiscal cujo executado nem tenha sido citado e, da mesma forma, está autorizada a não oferecer qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias, dada a fragilidade da tese inicialmente utilizada e o entendimento consolidado na Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019 e no RESP 1060210/SC, julgado através da sistemática dos recursos repetitivos;

CONSIDERANDO que, dada a relevância da matéria, diante da provável repercussão financeira desfavorável ao Município de Olinda decorrente da sucumbência processual, **a Procuradoria-Geral do Município de Olinda deve tentar buscar a formalização de transações judiciais ou extrajudiciais com a parte contrária, capazes de minimizar substancialmente esse futuro prejuízo, sobretudo em relação aos processos executivos que nem sentença de primeiro grau possuem**;
1 Tese jurídica utilizada na época: a competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente procedimento administrativo destinado a registrar todos os atos administrativos necessários à tentativa (e sua eventual efetivação) de formalização de transação judicial ou extrajudicial, referente à seguinte execução fiscal: **0002104-76.2008.8.17.0990**; **BANCO SAFRA S.A.**; CDA nº **002.010.00243.6**.

Art. 2º Designar **LEONARDO SALES DE AGUIAR**, Procurador-Chefe da Fazenda Municipal, matrícula nº 60.318-0, **RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES**, Procurador Municipal, matrícula nº 60.112-8, **JOSANY XAVIER DE MENEZES**, Procuradora Municipal, matrícula nº 71.192-6, para, sob a coordenação do primeiro, iniciarem os trabalhos capazes de conduzir a um eventual acordo favorável ao Município de Olinda, em relação ao processo judicial descrito no artigo 1º acima.

Art. 3º Autorizar a comissão constituída no artigo anterior a formalizar e efetivar termo de transação para extinção da execução fiscal indicada no artigo 1º, somente desde que não enseje qualquer prejuízo, custo ou contrapartida financeira do Município de Olinda.

Parágrafo único. Qualquer proposta de acordo diversa da hipótese descrita no *caput* deste artigo deverá ser submetida à prévia análise e autorização do Procurador-Geral do Município.

Art. 4º Determinar, ainda, que a comissão deverá iniciar e ultimar seus trabalhos no prazo máximo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por ato do Procurador- Geral do Município.

Art. 5º Determino ainda que, visando resguardar a lisura e a moral da Administração Pública, todos os atos praticados pela comissão deverão ser detalhadamente registrados.

Art. 6º Registre-se, por fim, que não somente em relação a processo judicial descrito no artigo 1º desta portaria, mas em relação a todos os processos de execução fiscal que se encontrarem dentro do campo de abrangência dessa norma, serão instaurados os mesmos procedimentos destinados à tentativa e sua eventual formalização do acordo.

Art. 7º Autue-se e registre-se.

Olinda/PE, 06 de junho de 2019.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:9A90914A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 011/2019 – PGM/GAB

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 7º, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e

CONSIDERANDO que aproximadamente no ano de 2008 o Município de Olinda contratou o escritório "MONTENEGRO & FERREIRA – Advogados Associados S/C" para promover várias execuções fiscais cobrando Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre arrendamentos mercantis (*leasing* financeiro) de financiamentos bancários destinados à aquisição de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a tese jurídica sustentada na ocasião para a promoção dessas execuções fiscais era no sentido de que a **competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira;**

CONSIDERANDO que, com base na tese jurídica acima descrita, todos os negócios jurídicos firmados no Município de Olinda pelas instituições financeiras/contribuintes deveriam recolher o tributo à esta municipalidade;

CONSIDERANDO que, posteriormente, restou superada e consolidada no Superior Tribunal de Justiça tese em sentido diametralmente oposto, *in verbis*: *"[...] incide ISSQN sobre operações de arrendamento mercantil financeiro; (b) o sujeito ativo da relação tributária, na vigência do DL 406/68,* ***é o Município da sede do estabelecimento prestador*** *(art. 12); (c) a partir da LC 116/03,* ***é aquele onde o serviço é efetivamente prestado, onde a relação é perfectibilizada, assim entendido o local onde se comprove haver unidade econômica ou profissional da instituição financeira com poderes decisórios suficientes à concessão e aprovação do financiamento - núcleo da operação de leasing financeiro e fato gerador do tributo****; [...]"* (RESP 1060210/SC, sistemática dos recursos repetitivos, publicado em 05/03/2013);

CONSIDERANDO que há pelo menos seis (06) execuções fiscais propostas pelo Município de Olinda em desfavor de instituições financeiras, fundadas na tese jurídica hodiernamente superada, e que todas elas possuem atualmente intervenção processual da parte contrária (embargos à execução fiscal ou exceção de pré-executividade), e ainda que, diante do princípio da causalidade, ensejará o ônus da sucumbência a ser arcado por este município;

CONSIDERANDO que há uma expectativa evidente (artigo 85, *caput*, c/c §2º e §3º, do mesmo artigo do CPC) desses ônus de serem elevados para os cofres municipais, notadamente porque eles serão definidos com base no valor da causa dos processos executivos, cujos montantes históricos variam de aproximadamente **dois** a **trinta milhões de reais**;

CONSIDERANDO ainda que a Procuradoria-Geral do Município possui entendimento consolidado atualmente no sentido de que tais processos executivos propostos com supedâneo na referida tese jurídica1 - atualmente superada no STJ – serão finalizados de forma totalmente desfavorável ao Município de Olinda, gerando-lhe o referido ônus de sucumbência, algo que restou formalizado através do PARECER NORMATIVO Nº 004/2019-PGM/PFM-DJCS, datado de 30/04/2019, devidamente homologado pelo Procurador-Chefe da Fazenda Municipal (artigo 61, RIPGMO) e pelo Procurador-Geral do Município (artigo 7º, inciso XII, da LOPGMO);

CONSIDERANDO que, com a aprovação do referido parecer normativo, foi publicada a **Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019** no **DOM de 03/06/2019**, com o seguinte teor: *"Nas execuções fiscais ajuizadas contra instituições financeiras para cobrança de créditos tributários relativos ao imposto sobre serviços (ISS) incidentes sobre operações de arrendamento mercantil (leasing financeiro) para aquisição de veículos automotores, cujo contrato tenha sido celebrado no âmbito do território de Olinda, sob a tese de que, após o advento da Lei Complementar n. 116, de 2003 (que alterou o Decreto-Lei n. 406/68), o sujeito ativo da exação seria o município em que efetivada a prestação do serviço, assim como nos feitos derivados destas execuções fiscais, deve o procurador municipal oficiante adotar as seguintes condutas: 1) nos casos em que não tenha sido efetivada a citação do executado, promover a imediata desistência da execução fiscal; 2) nas hipóteses em que o executado tenha sido citado, mas não compareceu aos autos, não deve ser interposto recurso contra decisão contrária ao Município, exceto se a referida decisão condenar o Município no pagamento honorários advocatícios de sucumbência, caso em que deve ser interposto recurso contra esta parte da condenação; 3) em todas as demais hipóteses, não deve ser apresentada qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias"*.

CONSIDERANDO que, em cumprimento da referida súmula administrativa, a Procuradoria da Fazenda Municipal já está adotando providências para buscar a extinção (sem ônus para o município) de processos de execução fiscal cujo executado nem tenha sido citado e, da mesma forma, está autorizada a não oferecer qualquer espécie de resistência a decisões ou postulações contrárias, dada a fragilidade da tese inicialmente utilizada e o entendimento consolidado na Súmula Administrativa PGMO nº 008/2019 e no RESP 1060210/SC, julgado através da sistemática dos recursos repetitivos;

CONSIDERANDO que, dada a relevância da matéria, diante da provável repercussão financeira desfavorável ao Município de Olinda decorrente da sucumbência processual, **a Procuradoria-Geral do Município de Olinda deve tentar buscar a formalização de transações judiciais ou extrajudiciais com a parte contrária, capazes de minimizar substancialmente esse futuro prejuízo, sobretudo em relação aos processos executivos que nem sentença de primeiro grau possuem**;

1 Tese jurídica utilizada na época: a competência tributária para a cobrança do ISSQN incidente sobre o referido fato gerador era do município onde o negócio jurídico fora celebrado entre o cliente e a instituição financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente procedimento administrativo destinado a registrar todos os atos administrativos necessários à tentativa (e sua eventual efetivação) de formalização de transação judicial ou extrajudicial, referente à seguinte execução fiscal: **0002101-24.2008.8.17.0990**; **BANCO RODOBENS S/A**; CDA nº **002.010.00244.4**.

Art. 2º Designar **LEONARDO SALES DE AGUIAR**, Procurador-Chefe da Fazenda Municipal, matrícula nº 60.318-0, **RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES**, Procurador Municipal, matrícula nº 60.112-8, **JOSANY XAVIER DE MENEZES**, Procuradora Municipal, matrícula nº 71.192-6, para, sob a coordenação do primeiro, iniciarem os trabalhos capazes de conduzir a um eventual acordo favorável ao Município de Olinda, em relação ao processo judicial descrito no artigo 1º acima.

Art. 3º Autorizar a comissão constituída no artigo anterior a formalizar e efetivar termo de transação para extinção da execução fiscal indicada no artigo 1º, somente desde que não enseje qualquer prejuízo, custo ou contrapartida financeira do Município de Olinda.

Parágrafo único. Qualquer proposta de acordo diversa da hipótese descrita no *caput* deste artigo deverá ser submetida à prévia análise e autorização do Procurador-Geral do Município.

Art. 4º Determinar, ainda, que a comissão deverá iniciar e ultimar seus trabalhos no prazo máximo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por ato do Procurador- Geral do Município.

Art. 5º Determino ainda que, visando resguardar a lisura e a moral da Administração Pública, todos os atos praticados pela comissão deverão ser detalhadamente registrados.

Art. 6º Registre-se, por fim, que não somente em relação a processo judicial descrito no artigo 1º desta portaria, mas em relação a todos os processos de execução fiscal que se encontrarem dentro do campo de abrangência dessa norma, serão instaurados os mesmos procedimentos destinados à tentativa e sua eventual formalização do acordo.

Art. 7º Autue-se e registre-se.

Olinda/PE, 06 de junho de 2019.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:55CE93D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 24/2019.
Processo Administrativo nº 171/2019
Modalidade: Adesão nº 010/2019
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 16.750.167/0001-00
Objeto: fornecimento parcelado de fardamento escolar para os estudantes da Rede Municipal de Olinda/PE.
Valor: R$ 1.101.766,80 (um milhão, cento e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos),
Vigência: tem início a partir da data de assinatura do contrato, estendendo-se até 31/12/2019.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: Juliana Maria Dias Farias – Sócia Administradora.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:B300AB4E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 049/2019 – SSO/DVS

Designa o pagamento dos servidores efetivos que trabalharam nas equipes de inspeção de Vigilância Sanitária da Ação noturna das "Tapioqueiras do Alto da Sé" e o evento de Massa "São João da Capitá 2019" na casa de eventos Classic Hall, realizado nos dias 07 e 08 de Junho de 2019, respectivamente.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, ANA MARIA ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Portaria nº 1.139/2013 – MS, que define, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as Diretrizes Nacionais para Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde em eventos de massa;

Considerando o grande número de pessoas a um potencial aumento de risco sanitário e a disseminação de DTA (Doenças Transmitidas por Alimentos), na sua maioria de natureza infecciosa em eventos de massa;

Considerando A Ação noturna das "Tapioqueiras do Alto da Sé" e o evento de Massa "São João da Capitá 2019", que acontece nos dias 07 e 08 de Março de 2019, respectivamente.

Considerando a Lei nº 6029/2017, que institui a Gratificação Especial de Regime de Plantão – GERP, para ações de vigilância em saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde de Olinda, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o pagamento dos servidores, abaixo relacionados, que trabalharam nas equipes de inspeção do Evento de Massa Ação noturna das "Tapioqueiras do Alto da Sé" E "São João da Capitá 2019", nos dias 07 e 08 de Junho, em caráter de plantão extra;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA	VALOR POR PLANTÃO	VALOR TOTAL
Eduardo Oliveira Melo	60.729	Inspetor Sanitário	07/06/2019 08/06/2019	330,00	660,00
Wilson Ferreira de Carvalho	26.097-5	Agente Sanitário	07/06/2019	250,00	250,00
Admilson Ramos Machado	13.018-4	Agente Sanitário	07/06/2019	250,00	250,00
Fernando Sérgio dos Santos	27.716	Agente Sanitário	08/06/2019	250,00	250,00
Alfredo Cardim de Carvalho Neto	11.247-0	Agente Sanitário	08/06/2019	250,00	250,00
Neuza Maria Duarte da Silva	28.008	Agente Sanitário	08/06/2019	250,00	250,00
Simone Félix Lopes Mendonça	25.335-9	Agente Sanitário	08/06/2019	250,00	250,00
Jessé Pedro da Silva	27.268-0	Motorista	07/06/2019 08/06/2019	160,00	320,00

VALOR GERAL: R$ 2.480,00

Art. 2º. Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações por plantões estipuladas pela Lei nº 6029/2017.

Art. 3º. Determina que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 13 de Junho de 2019.

DRA. ANA MARIA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:343995E4

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA

Na Portaria nº 048/2019 – SSO/DVS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2019, edição 2348, onde se lê "Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 07 de junho de 2019. Dra. Ana Maria Albuquerque – Secretária de Saúde do Município de Olinda", leia-se "Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 30 de maio de 2019.

DRA. EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 30 de maio de 2019.

EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7002F9EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 06.949.023/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, PARA O MUNICÍPIO DE OROBÓ (PE)

VALOR: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/06/2019 a 07/06/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D63275B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
CONTRATO Nº 034/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: JOSE VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI/ CNPJ 30.309.072/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MÓDULOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD TIPO 1, FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS NO SÍTIO MONTE ALEGRE - ZONA RURAL, OROBÓ / PE.

VALOR: R$ 300.736,13 (trezentos mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/06/2019 a 11/07/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8C9E0E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 007/2019/SRP/PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026.01/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

EMPRESA: AILTON DA COSTA BARBOSA ME
CNPJ: 15.723.813/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, tendas, iluminação, som, grupo gerador e banheiros químicos, e demais equipamentos necessários à realização de Shows, Eventos Culturais e demais Festividades Comemorativas pertencentes ao calendário anual do Município de Orobó – PE.

VALOR: R$ 492.952,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 17/06/2019 a 17/06/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2230AB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 007/2019/SRP/PMO
CONTRATO Nº: 042/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

EMPRESA: AILTON DA COSTA BARBOSA ME
CNPJ: 15.723.813/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, tendas, iluminação, som, grupo gerador e banheiros químicos, e demais equipamentos necessários à realização de Shows, Eventos Culturais e demais Festividades Comemorativas pertencentes ao calendário anual do Município de Orobó – PE.

VALOR: R$ 492.952,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 17/06/2019 a 17/06/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CEC3098D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

Processo Nº 028/2019. CPL – Pregão Presencial Nº 021/2019. Compras. Veículo para Transporte Sanitário Eletivo, para suprir as necessidades da Atenção Básica, d/m. Valor máximo estimado R$ 172.990,00. Data e hora da abertura 03/07/2019, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 17 de junho de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:544EB39B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 P.P 008/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Nocarvel – Nossa Senhora Do Carmo Veículos Ltda; CNPJ: 05.914.425/0001-20. Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo Pick Up, 4x4, Cabine Dupla, 04 portas, (Diesel), destinado a atender as necessidades do USF do São Domingos do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), com recursos do Ministério da Saúde de n° 12.238.888000/1180-03, conforme esse termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos autos. Valor Total da Contratação R$: 150.000,00. Data: 13/06/2019.

Parnamirim, 13 de junho de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:8A108834

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 P.P 008/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 008/2019. Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo Pick Up, 4x4, Cabine Dupla, 04 portas, (Diesel), destinado a atender as necessidades do USF do São Domingos do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), com recursos do Ministério da Saúde de n° 12.238.888000/1180-03, conforme esse termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos autos. Homologada: Nocarvel – Nossa Senhora Do Carmo Veículos Ltda; CNPJ: 05.914.425/0001-20. Data: 14/06/2019

Parnamirim, 14 de junho de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3BAC7BD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 P.P 008/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 008/2019. Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo Pick Up, 4x4, Cabine Dupla, 04 portas, (Diesel), destinado a atender as necessidades do USF do São Domingos do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), com recursos do Ministério da Saúde de n° 12.238.888000/1180-03, conforme esse termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos autos. Contratada: Nocarvel – Nossa Senhora Do Carmo Veículos Ltda; CNPJ: 05.914.425/0001-20. Valor da contratação R$: 150.000,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura:14/06/2019.

Parnamirim, 14 de junho de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E3163AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - P.P 009/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Lucivaldo Pereira De Sousa – ME. CNPJ nº 095.912.750/0001-11.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, do Sistema Municipal de Saúde desse município de Parnamirim-PE, conforme especificações constantes nos autos. Valor Total da Contratação R$: 60.369,75. Data: 13/06/2019.

Parnamirim, 13 de junho de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:5378CC2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - P.P 009/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 009/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, do Sistema Municipal de Saúde desse município de Parnamirim-PE, conforme especificações constantes nos autos. Homologada: Lucivaldo Pereira De Sousa – ME empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 09.632.818/0001-00. Data: 14/06/2019

Parnamirim, 14 de junho de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F70B5B5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - P.P 009/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 009/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, do Sistema Municipal de Saúde desse município de Parnamirim-PE, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: Lucivaldo Pereira De Sousa – ME. CNPJ nº 095.912.750/0001-11. Valor da contratação R$: 60.369,75. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura:14/06/2019.

Parnamirim, 14 de junho de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6302FF6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório Nº 018/2019 – Pregão Presencial Nº 007/2019, que circulou no dia 17/06/2019, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2353, referente ao Processo Licitatório Nº 018/2019 – Pregão Presencial Nº 007/2019, que tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DO NÚCLEO DE ESPORTES E LAZER, NA LOCALIDADE DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA TERRAPLANAGEM NA FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DO NÚCLEO DE ESPORTES E LAZER, NA LOCALIDADE DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9281A299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 033/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 033/2019. Pregão Presencial Nº 016/2019. Objeto Descr: Contratação de Empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Expedientes destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal do Paudalho. Valor Máximo Aceitável: R$ 665.493,86**.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 02/07/2019; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 17/06/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E49B1DF8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº075, DE 30 DE MAIO DE 2019

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Administração e finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GILBERTO VASCO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 9361746 - SDS/PE, CPF(MF) nº 114.599.014-28, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Administração e finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 30 de maio de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:59A2D630

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº035 - FME, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILBERTO VASCO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 9361746 - SDS/PE, CPF(MF) nº 114.599.014-28, para o cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7AA0B144

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022 - FMS, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Ementa: Prorrogar Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 e art. 135 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

CONSIDERANDO, a CI Nº 173/2019, que encaminha pedido de Prorrogação de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora **MARIA ISABEL JERONIMO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 2214578 SDS/PE e CPF (MF) nº 055.160.424-70, Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, com inicio em 01/07/2019, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F34572BA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023 - FMS, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Ementa: Retorno de Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

CONSIDERANDO, a CI Nº 114/2019, que encaminha pedido de Retorno de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Retorno da Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora **MARIA ANDRIANA PAIVA DE CARVALHO**, brasileira, portadora do RG nº 5123084 SDS/PE e CPF (MF) nº 024.297.234-92, Atendente, lotada na Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, a partir de 03/06/2019.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E544F5CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019/PMP

-Processo Nº: 010/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 024/2019/PMP.
-Contratado: BOM GOSTO CRIAÇÕES – INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME.
-CNPJ nº 27.414.586/0001-97.
-Valor Contratado: R$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais), referente ao fornecimento do item nº 03.

Pedra - PE, 06 de Junho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:53E3EFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019/PMP

-Processo Nº: 010/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 025/2019/PMP.
-Contratado: MALHARIA ATLÂNTICO LTDA EPP.
-CNPJ nº 03.892.344/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 28.596,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02.

Pedra - PE, 06 de Junho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:A5E65E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 017/2019/PMP

Processo nº 017/2019/PMP. CP. Pregão Presencial nº 009/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Valor R$ 427.035,30. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 01/07/2019; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 17 de Junho de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:58C1A851

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/FME AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar referente a Tomada de Preços nº 006/2019/PMP – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução das obras e serviços remanescentes Proinfância Espaço Educativo Infantil Tipo C no distrito de Mutuca no Município de Pesqueira - PE, que a empresa: **FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89,** situada na Rua N. Sra. Aparecida, Nº 79, Centro, Pesqueira – PE, interpôs, recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação em inabilitá-la. Declaro aberto o prazo de 05 dias uteis após está publicação para apresentação das contrarrazões, na tese de impugnação do mesmo, maiores informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 17 de junho de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E444F699

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Nº 01/2019. CPL. Serviço. Homologação e ratificação da Carta Convite Nº 01/2019, para a Contratação de Prestação de Serviço profissional técnico especializada de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica. Vencedor: Empresa CGA CONTHÁBIL GOVERNAMENTAL ACCOUNTING ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA S/S, pelo valor global de R$ 43.940,00 (quarenta e três mil novecentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas iguais e fixas de R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais) e mais 01 parcela extra referente a elaboração da prestação de contas no valor de R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses.

Poção, 16 de abril de 2019.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:95FF7102

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01/2019 – Convite nº 01/2019. Serviço: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área, contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica. Contrato nº 01/2019. Contratado: CGA – CONTHÁBIL GOVERNAMENTAL ACCOUNTING ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA S/S. CNPJ Nº 10.656.068/0001-87. Endereço: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 376, Indianópolis, Caruaru - PE. Representada pelo Sr. Carlos Bezerra de Oliveira, CPF Nº 011.821.334-28. Valor Total: 43.940,00 (quarenta e três mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 18/04/2019 a 18/04/2020.

Poção, 18 de abril de 2019.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:9124CD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019/PMP

-Processo Nº: 001/2019/PMP.
-Modalidade/Nº: Chamamento Público Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr: Chamamento Público para habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2019, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Após o processamento do Chamamento Público Nº 001/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: 01 - **FERNANDA SAYLLA CELESTINO DA SILVA**, portadora do CPF nº 109.951.134-83, foi credenciada com o valor unitário de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); 02 – **JOSÉ VAGNO BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF nº 096.521.644-61, foi credenciado com o valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) por apresentação, ficando com o valor global de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 03 – **SEVERINO MANOEL DE PAIVA**, CPF nº 019.257.194-05, foi credenciado com o valor unitário de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) por apresentação, ficando com o valor global de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); 04 – **JOSÉ ALESSANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 077.877.564-73, foi credenciado com o valor unitário de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); 05 – **DAYANE VICTORIA SOARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 127.529.064-71, foi credenciado com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) por apresentação, ficando com um valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais); 06 – **THADEU DUARTE DOS SANTOS**, portador do CPF nº 137.217.764-70, foi credenciado com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) por apresentação, ficando com um valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais); 07 - **JOSÉ WALISON SOARES FERREIRA**, portador do CPF nº 091.680.654-50, foi credenciado com o valor unitário de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); 08 – **CLAÚDIO FRANCISCO DE ESPÍNDOLA**, portador do CPF nº 862.425.394-20, foi credenciado com o valor unitário de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de junho de 2019.

JOSÉ MACIEL DA SILVA
Presidente (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AF03573E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019/PMP

-Processo Nº: 001/2019/PMP.
-Modalidade/Nº: Chamamento Público Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr: Chamamento Público para habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2019, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Após o processamento do Chamamento Público Nº 001/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 01 - **FERNANDA SAYLLA CELESTINO DA SILVA**, portadora do CPF nº 109.951.134-83, foi credenciada com o valor unitário de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); 02 – **JOSÉ VAGNO BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF nº 096.521.644-61, foi credenciado com o valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) por apresentação, ficando com o valor global de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 03 – **SEVERINO MANOEL DE PAIVA**, CPF nº 019.257.194-05, foi credenciado com o valor unitário de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) por apresentação, ficando com o valor global de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); 04 – **JOSÉ ALESSANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 077.877.564-73, foi credenciado com o valor unitário de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); 05 – **DAYANE VICTORIA SOARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 127.529.064-71, foi credenciado com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) por apresentação, ficando com um valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais); 06 – **THADEU DUARTE DOS SANTOS**, portador do CPF nº 137.217.764-70, foi credenciado com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) por apresentação, ficando com um valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais); 07 - **JOSÉ WALISON SOARES FERREIRA**, portador do CPF nº 091.680.654-50, foi credenciado com o valor unitário de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); 08 – **CLAÚDIO FRANCISCO DE ESPÍNDOLA**, portador do CPF nº 862.425.394-20, foi credenciado com o valor unitário de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de junho de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AA5B4123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 004/2019

UJ: Fundo de Educação – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 004/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – 004/2019 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Aquisição de Material Didático e Pedagógico. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 20.255,91 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126- Centro – Pombos/PE; 08/07/2019; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de junho de 2019.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro. (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:67AF9EF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 003/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 003/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, contratação de empresa especializada para fornecimento de Urnas Funerárias e Serviços de Translado de corpos, a fim de atender as famílias carentes deste município, assistidas pela Secretaria de Assistência Social de Pombos/PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: J.S DOS SANTOS FUNERÁRIA – ME, inscrita no CNPJ de nº 04.814.350/42, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo um valor global de R$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de junho de 2019.

JAQUELINE TONET FERREIRA
Secretária (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3174506D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008-2019

EMENTA: Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da administração municipal direta, e os casos em que poderá ser dispensada a perícia oficial.

OPREFEITO DO MUNICÍIPO DE QUIXABA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Parágrafo 5º, do art. 203, da Lei Municipal no123/2002, de 07 de abril de 2002,

DECRETA:

Art.1º Este Decreto regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da administração municipal direta, e os casos em que poderá ser dispensada a perícia oficial.

Art.2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I-perícia oficial: a avaliação técnica presencial, realizada por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado, destinada a fundamentar as decisões da administração no tocante ao disposto neste Decreto;
II-avaliação por junta oficial: perícia oficial realizada por grupo de médicos do trabalho vinculados ao **Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú-CIMPAJEÚ**;
III-perícia oficial singular: perícia oficial realizada por apenas um médico ou um cirurgião-dentista.

Art.3ºA licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, a pedido ou de ofício:

I- a partir do 6º (sexto) dia de afastamento do servidor, mediante avaliação por junta oficial;

II - em caso de atestados que não excederem o prazo indicado no inciso I, aplicar-se-á os critérios contidos no inciso III, do artigo 2º, deste Decreto.

Parágrafo único.Nos casos previstos no inciso I, a perícia oficial deverá ser solicitada pelo servidor no prazo de cinco dias contados da data de início do seu afastamento.

Art.4ºA perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão de licença para tratamento de saúde, desde que:

I-não ultrapasse o período de cinco dias corridos; e
II-somada a outras licenças para tratamento de saúde gozadas nos doze meses anteriores, seja inferior a quinze dias.

§1ºA dispensa da perícia oficial fica condicionada à apresentação de atestado médico que será recepcionado e incluído no Sistema de Administração de Recursos Humanos-SIARH.

§2ºNo atestado a que se refere o §1º, deverá constar a identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças-CID ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento.

§3ºAo servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial, ainda que a licença não exceda o prazo de cinco dias.

§4ºO atestado deverá ser apresentado à unidade competente do órgão ou entidade no prazo máximo de 10 dias contados da data do início do afastamento do servidor.

§5ºA não apresentação do atestado no prazo estabelecido no § 5º, do art. 203, da Lei n.º 123/2002, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos doart. 44, inciso I, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§6ºA unidade de recursos humanos do órgão ou entidade do servidor deverá encaminhar o atestado à unidade de atenção à saúde do servidor para registro dos dados indispensáveis, observadas as normas vigentes de preservação do sigilo e da segurança das informações.

§7ºAinda que configurados os requisitos para a dispensa da perícia oficial, previstos nos incisos I e II do**caput**,o servidor será submetido a perícia oficial a qualquer momento, mediante recomendação do perito oficial, a pedido da chefia do servidor ou da unidade de recursos humanos do órgão ou entidade.

Art.5º Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial será realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em domicílio.

Art.6º Inexistindo perito oficial, unidade de saúde do órgão ou entidade no local onde tenha exercício o servidor, o órgão ou entidade do servidor poderá celebrará acordo de cooperação com outro órgão ou entidade da administração pública estadual ou federal, ou firmará convênio com unidade de atendimento do sistema público de saúde ou com entidade da área de saúde, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.

Parágrafoúnico.Na impossibilidade de aplicação do disposto no**caput**, que deverá ser devidamente justificada, o órgão ou entidade promoverá a contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, nas condições previstas noart. 230, §2º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art.7ºO laudo pericial deverá conter a conclusão, o nome do perito oficial e respectivo registro no conselho de classe, mas não se referirá ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças especificadas noart. 186, §1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art.8ºA perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família de que trata oart. 83 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que não ultrapasse o período de três dias corridos, mediante apresentação de atestado médico, conforme o caso, que contenha justificativa quanto à necessidade de acompanhamento por terceiro.

Parágrafoúnico.Observado o disposto no**caput**, aplicam-se as demais disposições deste Decreto à licença por motivo de doença em pessoa da família, bem assim no art. 82, da Lei Municipal n.º 123/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixaba)

Art.9. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2A8AC022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2017 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** CNPJ: 05.340.639/0001-30. Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020. Valor Acrescido: R$ 1.392.993,88. Valor atual do contrato: R$ 1.392.993,88.

Ribeirão, 17 de Junho de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão-PE.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:536D19A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 023/2019
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019
A Prefeitura Municipal de Rio Formoso/PE, vem tornar público o resultado da Licitação, que tem por natureza: FORNECIMENTO e Objeto: Registro de Preços que tem como objeto aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Municípiode Rio Formoso.

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS
SOARES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME CNPJ Nº 97.532.879/0001-54	08, 09, 10, 11, 12, 15, 70, 97 e 105.
MARIA FLÁVIA K. DOS SANTOS GARCIA – ME CNPJ Nº 26.574646/0001-76	03, 05, 06, 48, 49, 54, 62, 67, 68, 77, 79, 80, 96 e 98.
DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP CNPJ Nº 29.084.363/0001-34	04, 07, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 69, 73, 76, 78, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 100, 102, 103, 106, 107 e

	108.
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP CNPJ Nº 31.401.798/0001-07	01, 02, 14, 41, 42, 46, 50, 51, 55, 56, 58, 63, 71, 72, 74, 75, 81, 83, 95, 101 e 104.

DATA DE JULGAMENTO: 12 de junho de 2019 às 09hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 17 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:6B2598E5

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 027/2019
Inexigibilidade Nº 004/2019
A Prefeita do Município do Rio Formoso, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo Diploma Legal, torna Público que Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para: contratação de empresas para realização de show artístico visando abrilhantar as festividades juninas de 2019 no município do Rio Formoso/PE: Bandas – Mel com Terra R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Aquárius R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Musa R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da empresa SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME, CNPJ nº: 29.252.342/0001-80, Messinho Marra R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Forró das Estrelas R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 12.924.119/0001-30, Pikap Turbinada R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da empresa FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 18.026.423/0001-46, Allejandro Swingado R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através da empresa V ALVES VILAR DE CARVALHO, CNPJ Nº. 32.902.228/0001-63, Bicho do Mato R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da empresa CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME, CNPJ Nº. 12.319.583/0001-05, Vitor Leão e Banda Boquita R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através da empresa SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº. 23.909.008/0001-70, Rogério Som R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) através da empresa RS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELE – ME, CNPJ Nº. 29.259.385/0001-98, Victor Santos R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através da empresa JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº. 11.553.082/000118, e FORRÓ VUMBORA R$ 30.000,00 (trinta mil reais) através da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, CNPJ Nº. 06.350.303/0001-10.

Rio Formoso, 17 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CC2A03F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 521/2019

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento do servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade pública e privada recolhido ao INSS e ainda, como contribuinte individual;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA,** Agente de Endemias da Secretaria de Saúde deste Município, Matrícula N° 111821.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, do total de 6.513 dias, correspondentes à 17 (dezessete) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias e aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:74B431F9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 523/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA JEANNE VIDAL LEITE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 138026, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17/06/2019 à 16/07/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:26AB444C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 524/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **FRANCLÉCIO LEANDRO DE SÁ PARENTE,** Matrícula Nº 129829, Lotado na Unidade de Controle Interno deste Município, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 05 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:118A2B84

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 520/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Nojo a servidora **REGIVANIA DA SILVA GOMES**, Matrícula Nº 129928, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 19 de Maio de 2019, em virtude do falecimento de sua irmã.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Maio de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9332B0E4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 525/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 111, inciso IV da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA SERVIR A JUSTIÇA a servidora **MARIA CELMA DE LIMA FERREIRA,** Matrícula Nº 124265, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 06 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Maio de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:97622D2E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 526/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA BARROS**, Matrícula Nº 127728, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2017/2018, no período de 29/07/2019 à 27/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C715FADA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 517/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MICHELLE SAMPAIO E SILVA SALES**, Matrícula Nº 160608, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2018/2019, no período de 10/07/2019 à 08/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8660185A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 527/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
113964	Sergio de Carvalho Alves	2016/2017	15/06/2019 à 14/07/2019
103675	Severino Francisco da Silva	2015/2016	01/06/2019 à 30/06/2019
105775	Valdomiro Severino de Souza	2018/2019	01/07/2019 à 30/07/2019
106151	Valmir Soares dos Santos	2015/2016	01/06/2019 à 30/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1F111817

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 518/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que houve uma mudança na Portaria Nº 1.014/2018, que regulamenta a concessão da jornada especial de trabalho ao servidor com deficiência e àquele que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 107 da Lei nº 1.940/2014 (com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.112/2018);
Considerando que a referida alteração se deu através da Portaria Nº 380/2019, que passa a regulamentar que a redução de carga horária poderá ser reduzida limitando-se a jornada de trabalho para até 20 horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 1.100/2018 que concede Redução de Carga Horária a servidora **PRISCILA PARENTE SOARES SAMPAIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 138040, a partir de 24 de setembro de 2018, sem prejuízo em seus vencimentos.

Onde lê-se:
Redução de Carga Horária de **40 horas** semanais para **30 horas** semanais.

Leia-se:
Redução de Carga Horária de **40 horas** semanais para **20 horas** semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 24 de setembro de 2018.
.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:20992780

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 519/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto na Portaria Nº 380/2019, que regulamenta a concessão da jornada especial de trabalho ao servidor com deficiência e àquele que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 107 da Lei nº 1.940/2014 (com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.112/2018);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Redução de Carga Horária de 40 horas semanais para 30 horas semanais a servidora **DEVANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº138037, a partir de 05 de Junho de 2019, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 05 de Junho de 2019.
.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:30A3BBAC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 522/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FRANCISCO FILGUEIRA DE SÁ BARRETO**, Matrícula Nº 100897, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Junho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6662D7FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA PROCESSO Nº. 018/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2019

No aviso de Licitação do edital do Processo nº 018/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, folha Nº 112, datado de 14.06.2019, Classificados da Folha e Diário da Amupe, onde se lê: terá inicio a sessão Publica no dia 28.06.2019, leia-se terá inicio a seção publica no dia 03.07.2019 as 10:00 horas, com valor máximo aceitável de R$: 704.843,87 (setecentos e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 17 de Junho de 2019

INACIO RAMOS NETO
Pregoeiro (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6A64392F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 014/2019. Processo Nº: 004/2019. Concorrência Pública Nº 001/2019 CPL. Objetos: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra e serviços

de engenharia relativos à construção de 04 (quatro) Escolas Modulares, em paredes estruturais constituídas de Painéis de PVC preenchidos com concreto, localizadas nos Assentamentos Safra e Boqueirão, Povoado Caraíbas e no Bairro Mandacaru, sede do Município de Santa Maria da Boa Vista - PE, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: GOLD CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ nº 16.912.179/0001-93). Valor: R$ 5.154.571,36. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 26 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de março de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:5F4E8469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 019/2019. Pregão Presencial de Nº 012/2019. CPL. Obtenção de Ata de Registro de preços, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne fresca), para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços Nº: 023/2019. Fornecedor: VALDIR GOMES DOS SANTOS JÚNIOR (CNPJ nº 32.521.016/0001-36). Valor: R$ 35.550,00. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços Nº: 022/2019. Fornecedor: RM FRIGORÍFICO BRANDÃO EIRELI (CNPJ nº 04.682.042/0001-00). Valor: R$ 37.982,00. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços Nº: 024/2019. Fornecedor: MARIA ZULEIDE DOS SANTOS SILVA (CNPJ nº 26.996.217/0001-97). Valor: R$ 44.200,00. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços Nº: 021/2019. Fornecedor J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME (CNPJ nº 13.020.436/0001-94). Valor: R$ 40.850,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 25 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de março de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:60B1F220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 032/2019. Processo Nº: 021/2019. Pregão Presencial de Nº 014/2019. CPL. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de livros didáticos, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: C.A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME (CNPJ nº 13.344.238/0001-86). Valor: R$ 267.020,00. Vigência: 12 meses.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 29 de março de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:D113A239

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

HOMOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO) ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Itens 5, 52, 62, 74, 76, 84, 87: Fabio Lucas W e Silva Eireli. CNPJ: 33.039.726/0001-97, pelo valor de R$48.163,20 Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92: J. Eduardo Oliveira Magazine - ME. CNPJ: 11.476.173/0001-05, pelo valor de R$110.286,92.

Santa Terezinha, 17 de maio de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO) ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha. Contrato Nº: 00012/2019. Contratado: J. Eduardo Oliveira Magazine - ME. CNPJ: 11.476.173/0001-05. Valor R$60.648,75. Vigência: de 20/05/2019 a 31/12/2019. Santa Terezinha, 20/05/2019. Contrato Nº: 00013/2019. Contratado: Fabio Lucas W e Silva Eireli. CNPJ: 33.039.726/0001-97. Valor R$29.228,70. Vigência: de 20/05/2019 a 31/12/2019.

Santa Terezinha, 20 de maio de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:55D05F60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSUMOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Itens 9, 18, 31, 44, 53: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$11.068,00 Item 17: Jose Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$1.122,00 Itens 8, 20, 22, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 46, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 58: Ulisses e Cordeiro de Santana. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$38.164,26 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 50, 54, 59, 60, 61, 62: Vitamed Comércio e Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 22.291.182/0001-30, pelo valor de R$149.028,60.

Santa Terezinha, 04 de junho de 2019

FABIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSUMOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2035 Piso de Atenção Básica - PAB 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2036 Programa Saúde da Família 3390.30 Material de Consumo 10 305 0003 2037 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECD) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2038 Programa Farmácia Básica 3390.30 Material de Consumo 10 301 0043 2039 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Art.77 do ADCT - Mínimo 15% 3390.30 Material de Consumo 10 304 0004 2045 Desenvolver Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária 3390.30 Material de Consumo 10 301 0004 2046 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0004 2049 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2096 Manter Hospital Municipal HPP - Estado 3390.30 Material de Consumo. Contrato Nº: 00018/2019. Contratado: Vitamed Comércio e Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 22.291.182/0001-30. Valor R$149.028,60. Vigência: de 06/06/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00019/2019. Contratado: Jose Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$1.122,00. Vigência: de 06/06/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00020/2019. Contratado: Ulisses e Cordeiro de Santana. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$38.164,26. Vigência: de 06/06/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00021/2019. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$11.068,00. Vigência: de 06/06/2019 a 31/12/2019.

Santa Terezinha, 06 de junho de 2019

FABIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:19421F6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - P. LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

P. Licitatório nº 002/2019 FMAS, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 002/2019 FMAS. Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de pão e bolinho de saia, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. Valor Máximo admitido pela UG. **R$ 43.045,00** (quarenta e três mil quarenta e cinco reais), data e local da sessão de abertura: **04/07/2019**, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) –- Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 7h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 18 de junho de 2019

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8BFC75B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº123/2019 – PROCESSO Nº005/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Contrato nº123/2019 – Processo nº005/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros de ar para frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una ; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 682.590.344-68, Valor: R$ 917.658,00 (novecentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; 11/06/2019 a 11/06/2020.

São Bento do Una, 11/06/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:02D6E840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA - PROCESSO Nº 009/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Processo nº 009/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 008/2019, Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a aquisição de livros Paradidáticos visando atender aos alunos da Pré-escola do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda da Secretaria de Educação de São Bento do Una. Valor Máximo admitido pela UG. **R$ 58.418,51 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).** Data e local da sessão de abertura: 05/07/2019, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 17 de junho de 2019

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B1BE0213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº015/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Contrato nº015/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una ; Contratado (a): JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP - EPP; CNPJ: 02.762.625/0001-16, Valor: R$ 16.985,30 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 12/04/2019 a 12/04/2020.

São Bento do Una, 12/04/2019.

Gestora
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:62597C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 003/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial - SRP nº 001/2019. **Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza para lavanderia hospitalar, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Tudo conforme especificações mínimas constantes no termo de referência.** Valor Máximo admitido pela UG. R$ Valor Total **R$ 72.722,89 (**setenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos**)**, data e local da sessão de abertura: 03/07/2019, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000); Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 7h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 18 de junho de 2019

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8AC7C5D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº015/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Contrato nº015/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una ; Contratado (a): JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP - EPP; CNPJ: 02.762.625/0001-16, Valor: R$ 16.985,30 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 12/04/2019 a 12/04/2020.

São Bento do Una, 12/04/2019.

Gestora
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BA62A52C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de Planejamento Orçamentário, contábil, financeira e gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, para a Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência, ANEXO I do edital respectivo**. Homologo**, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, o Processo Licitatório n° 028/2019, Tomada de Preço n° 005/2019, e **Adjudico** o seu objeto à empresa **GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PUBLICAS EPP – S/S – CNPJ Nº 05.461.310/0001-27,** que apresentou a proposta de menor preço global no valor de **R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).**

São Joaquim do Monte, 17 de junho de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:B8959D7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – PROC 043 - PP Nº 016/2017 CONTRATO Nº: 00040/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PROFESSORES, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o PROFISSIONAL E/OU EMPRESA **WALFRIDO JOSE DE LIMA 82556539453**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 29/05/2019 até 29/05/2020 e Aditivo de VALOR total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:DBE08AD3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00025/2019.
PROCESSO Nº: 020/2019

Contrato Nº: 00025/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00004/2019. Serviço. Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municipal de Educação Recursos previstos no QDD2019. Contratado: Jefferson Costa Cordeiro 12046391403. CNPJ: 33.128.534/0001-57. Valor R$57.907,56. Vigência: de 18/06/2019 a 18/06/2020.

São José do Egito, 18/06/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:19A13415

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019 DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE

· Angelina Maria do Nascimento - DEFERIDO
· Antônio João dos Santos - DEFERIDO
· Bruna Maria da Silva Gaião - DEFERIDO
· Elinaldo Lino Sátiro - DEFERIDO
· Ester Barbosa da Silva - DEFERIDO
· Fernanda Maria da Silva - DEFERIDO
· Jocélio Lima da Silva - DEFERIDO
· Jorge Bezerra Taques - DEFERIDO
· Joselita Correia da Silva - DEFERIDO
· Luzinete Correia da Silva Galvão - DEFERIDO
· Maria Célia da Silva - DEFERIDO
· Maria do Carmo Jesus Gomes - DEFERIDO
· Nara Maria Pereira e Silva - DEFERIDO
· Palloma Borba do Nascimento - DEFERIDO
· Paulo César Terêncio da Silva - INDEFERIDO

São Vicente Férrer – PE, 17 de junho de 2019.

SEVERINO FRANCISCO GOMES FILHO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:4D84146C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 014/2019. Pregão Presencial Nº 008/2019. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para utilização nas Escolas Municipais, Secretaria de Educação e Biblioteca Pública Ubirajara Alves Chaves, com exclusividade para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e MEI – Empresário Individual. VENCEDORES: a empresa MARIA DE LOURDES SILVA GONÇALVES - ME. – CNPJ Nº 02.785.229/0001-04, pelo valor de R$ 74.265,60; a empresa SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ nº 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 49.340,37; e a empresa FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - CNPJ nº 33.039.726/0001-97, pelo valor de R$ 27.924,50.

Sertânia, 12 de Junho de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7FAC7D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 004/2019. Pregão Presencial Nº 001/2019. Compras. Aquisição de Equipamentos Hospitalares para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. VENCEDORES: a empresa K**ONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDITOS LTDA – CNPJ nº** 71.256.283/0001-85, pelo valor de R$ 120.000,00; e a empresa **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP – CNPJ nº** 15.659.814/0001-00, pelo valor de R$ 84.900,00.

Sertânia, 14 de Junho de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:68E53437

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 026/2019. **PL** 016/2019 – **DISPENSA** 006/2019. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de investimentos para atender as necessidades do FUNPRESOL, na forma da resolução nº 3.922/2010 do CMN – Conselho Monetário Nacional e suas alterações; da Portaria MPS nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social, e suas alterações; além também do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos e demais condições estabelecidas nesta dispensa e seus anexos, conforme solicitação do FUNPRESOL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE SOLIDÃO – PE, **CONTRATADA**: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ nº 14.813.501/0001-00**, **VALOR**: R$ 12.000,00, **VIGÊNCIA**: 14/06/2019 à 14/06/2020.

Solidão – PE, 14 de junho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:F7D11482

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
O R D E M D E S E R V I Ç O S

Referente à assessoria e consultoria de investimentos para atender as necessidades do FUNPRESOL, na forma da resolução nº 3.922/2010 do CMN – Conselho Monetário Nacional e suas alterações; da

Portaria MPS nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social, e suas alterações; além também do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos e demais condições estabelecidas nesta dispensa e seus anexos, conforme solicitação do FUNPRESOL.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 016/2019
Dispensa n° 006/2019
Contrato nº 026 /2019
Valor Global do contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

À MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, os serviços de assessoria e consultoria de investimentos para atender as necessidades do FUNPRESOL, na forma da resolução nº 3.922/2010 do CMN – Conselho Monetário Nacional e suas alterações; da Portaria MPS nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social, e suas alterações; além também do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos e demais condições estabelecidas nesta dispensa e seus anexos, conforme solicitação do FUNPRESOL, que menciona o contrato acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 016/2019, dispensa 006/2019, por meio da empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa citada.

Solidão - PE, em 14 de junho de 2019.

Prefeitura de Solidão -PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Matias e Leitão Consultores Associados LTDA
EVERARDO FERNANDES MATIAS
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:F72007CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 027/2019. Processo Nº: 017/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. CPL. Objeto: Contratação de atração musical, para realização de show durante as Festividades de São João, em Solidão/PE, com apresentação no dia 21 de Junho de 2019. Contratado: ROGERIO FERREIRA TERTO ME. CNPJ: 22.216.067/0001-09. Valor: R$ 20.000,00. Vigência: 14/06/2019 à 14/08/2019.

Solidão/PE, 14/06/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:F6711A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de atração musical, para realização de show durante as Festividades de São João, em Solidão/PE, com apresentação no dia 21 de Junho de 2019.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 017/2019
Inexigibilidade n° 001/2019
Contrato nº 027 / 2019
Valor do contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

À empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO ME

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 017/2019, Inexigibilidade 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 14 de Junho de 2019.

Prefitura de Solidão - PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

ROGERIO FERREIRA TERTO ME
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:957F194A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PL 011/2019. PREGÃO Presencial Nº 005/2019. Compras. Objeto: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel -10 e Etanol, para abastecimento direto na bomba do fornecedor), lubrificantes e gás GLP, para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE. Data da realização do julgamento: 11/06/2019 às 10:00 horas. Empresas participantes: MARINAZE TORRES DA SILVA – CNPJ: 05.100.510/0001-54, ULVANEZ ALVES DA SILVA – CNPJ: 27.858.022/0001-43 e JMJ COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA – CNPJ: 14.727.740/0004-81. Resultado do Julgamento: MARINAZE TORRES DA SILVA, vencedora/habilitada dos lotes 01 e 02, Valor Global: R$ 766.570,00 e ULVANEZ ALVES DA SILVA, vencedora/habilitada do lote 03, Valor Global: R$ 24.750,00. Empresa Inabilitada: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Em 11/06/2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:58058F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 011/2019, Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, resolve **HOMOLOGAR** em favor das Empresas: **MARINAZE TORRES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.100.510/0001-54, estabelecida na Rua do Asfalto, 615, Centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000, a qual foi vencedora dos lotes: LOTE 1: COMBUSTÍVEIS e LOTE 2: LUBRIFICANTES, cotando o valor global de R$ 766.570,00 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais) e **ULVANEZ ALVES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.858.022/0001-43, estabelecida na Rua Projetada, SN, Centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000, a qual foi vencedora do LOTE 3: GÁS GLP, cotando o valor global de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), e que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 13 de Junho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:3FFFBB44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Serviço. Tipo menor preço por rota. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ESTRADAS VICINAIS REFERENTES ÀS ROTAS FRACASSADAS E ACRÉSCIMO DE MAIS UMA ROTA, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E MOTORISTAS, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE, REFERENTE AO PERÍODO DOS DIAS LETIVOS DE 2019, DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor estimado: R$ 265.867,06.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/07/2019 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 17 de junho de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6E4FE231

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 018/2019. CPL. Carta Convite nº 003/2019. Contratação. Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 003/2019, que teve como objeto: **eventual LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA OS FESTEJOS JUNINOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 12, 13, 24, 28 E 29 DE JUNHO, FESTIVIDADES DP PADROEIRO DA VILA DA MELANCIA NO DIA 10 DE AGOSTO, FESTIVIDADES DO PADROEIRO DA VILA IGREJINHA NO DIA 14 DE SETEMBRO, FESTA DO MAXIXE NOS DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2019, nas quantidades e em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo**, tendo Como vencedora a empresa: **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 06.350.303/0001-10,** com o valor global de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Tacaimbó, 12 de junho de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:322B68B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N° 027/2019. CPL. Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços N° 005/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Medicamentos, material penso, odontológico, laboratório e SAMU, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré - PE. A empresa BML HOSPITALAR LTDA - ME, , foi declarada vencedora dos lotes 125 e 128 deste certame, no valor global de R$ 2.595, 00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), a empresa CECHETTI & CADINI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, foi declarada vencedora dos 2, 12, 26, e 45 deste certame, no valor global de R$ 36.000, 00 (trinta e seis mil reais), a empresa DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, foi declarada vencedora dos 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467 e 475 deste certame, no valor global de R$ 405.978, 39 (quatrocentos e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), a empresa DROGAFONTE LTDA, foi declarada vencedora do item 476 deste certame, no valor global de R$ 31.500, 00 (trinta e um mil e quinhentos reais), a empresa FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, foi declarada vencedora dos itens 3, 8, 9, 14, 25, 35, 42, 44, 47, 53, 54, 79, 80, 82, 87, 90, 101, 109, 111, 112, 113, 116, 117, 226, 245, 246, 247, 248, 249, 254, 262, 263, 265, 268, 269, 271, 272, 363 e 364 deste certame, no valor global de R$ 271.096, 30 (duzentos e setenta e um mil noventa e seis reais e trinta centavos) a empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, foi declarada vencedora dos 10, 19, 21, 36, 39, 55, 89, 105, 108, 114, 115, 164, 229, 243 e 459 deste certame, no valor global de R$ 157.937, 20 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) e a empresa
SÓ SAÚDE RODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, foi declarada vencedora dos 1, 4, 5, 7, 15, 16, 17, 18, 20, 37, 49, 50, 51, 56, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 73, 77, 91, 94, 96, 100, 258, 259, 264, 279, 284, 289, 299, 303, 306, 374, 460 e 465., deste certame, no valor global de R$ 181.921, 35 cento e oitenta e um reais novecentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos), os demais lotes com resultado fracassado ou deserto em seguida republicados.

Tamandaré, 17/06/2019.

C.P.L. (*).

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:0B083BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO as Inexigibilidades, Nº 13/2019, CPL. Outros. Apresentação artística das Bandas: Musa, Internacionais do Forró, Tatah e Camila, Forró das Estrela, A favorita, Messinho Marra e banda Inove, Empresa: Sofia Ferreira de Freitas - ME, CNPJ: 29.252.342/0001-80. Valor: R$ 260.000,00. Inexigibilidade 014/2019.

Banda: Forro da Brucelose. Empresa: Brucelose Empreendimentos LTDA, CNPJ: 01.764.160/0001-70. Valor: R$ 40.000,00. Inexigibilidade Nº15/2019 Banda: Diego Cabral, Sedutora, e Santa Dose, Empresa: Bred Viagens e Eventos LTDA-ME CNPJ: 08.789.244/0001-98, Valor 80.000,00. Inexigibilidade 015/2019. Banda: Forro do Pistolão. Empresa: Sistema de Serviços e Eventos LTDA, CNPJ: 03.742.754/0001-05. Valor: R$ 25.000,00. Inexigibilidade 016/2019. Banda: Forro da Brucelose. Empresa: Brucelose Empreendimentos LTDA, CNPJ: 01.764.160/0001-70. Valor: R$ 40.000,00. Inexigibilidade 017/2019. Banda: Carol e Forrozão capim e Diego Rosa, Empresa: Cleiton Marcelino Souza - ME, CNPJ: 12.3195.583/05. Valor: R$ 75.000,00. Para prestação de serviços de promoção de evento para as Festividades juninas de Tamandaré/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré/PE, 17/06/2019.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Gestor do Órgão

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:9FA8254B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Nº 002/2019. Comissão: CPL. Modalidade: Dispensa de licitação 001/2019. Natureza do objeto: Concurso Público. Ratifico e homologo a Dispensa de licitação Nº 001/2019 nos termos do Art. 24, inciso IV da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores em favor da Empresa Instituto de Administração e Teconologia – ADM&TEC, CNPJ 35.328.913/0001-16, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Taquaritinga do Norte, 17 de junho de 2019.

JURANDI FERREIRA TAVARES
Presidente

Publicado por:
Angelica Moura Cordeiro
Código Identificador:08CC15E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2019. Aquisição parcelada de combustíveis para manutenção da frota de veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Terezinha PE. **VALOR DE 493.600,00 DATA DE JULGAMENTO 01/07/2019 as 12:00hrs** na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 17de junho de 2019.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:0BB28F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018

Processo nº: 025/2018. **Tomada de Preços 06/2018** . **Objeto**: Contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas descobertas em escolas da zona rural deste município de Terezinha, com mão de obra e material da empresa. **VALOR ADITIVADO:** R$ 112.545,11. **Empresa Contratada**: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. **CNPJ:** 14.741.760/0001-64. **Data do aditivo**: 07/01/2019.

Terezinha - PE, 17 de junho de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:D0CFC849

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11/2017

2° termo Aditivo ao contrato n° 11/2017. Objeto descrição: prorrogação de vigência do Contrato referente a contratação do Centro de Integração Empresa De Escola de Pernambuco. CNPJ: 10.998.292/0001-61. Nova vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020.

Terezinha - PE, 17 de junho de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:82343415

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2018

1° termo Aditivo ao contrato n° 09/2018. Objeto descrição: prorrogação de vigência do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CREDENCIADA. J BENEDITO CORDEIRO DA SILVA. **CNPJ**: 29.908.659/0001-22. Nova vigência: 24/04/2019 a 24/04/2020.

Terezinha - PE, 17 de junho de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:502031E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 07/2018

1° termo Aditivo ao contrato n° 08/2018. Objeto descrição: prorrogação de vigência do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CREDENCIADA. MARIA GENIVANIA AGRIPINO DA SILVA SOARES – M G LOCAÇÕES. **CNPJ**: **29.752.769/0001-48**. Nova vigência: 24/04/2019 a 24/04/2020.

Terezinha - PE, 17 de junho de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:57CFB94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08/2018

1° termo Aditivo ao contrato n° 08/2018. Objeto descrição: prorrogação de vigência do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CREDENCIADA. ALUIZO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO – A J LOCAÇÕES. **CNPJ**: **29.474.477/0001-90**. Nova vigência: 24/04/2019 a 24/04/2020.

Terezinha - PE, 17 de junho de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:37E339E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2019 - PSS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

D) PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA)

– Ariadne Cibelly Carvalho Menezes
– Maria Lucimária Pereira de Brito

OBS: Vaga para atender necessidades da Secretaria de Educação por período de 4 (quatro) meses para substituir Atestado de servidora.

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2019, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 06 de fevereiro de 2019).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 14 de junho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:EEFA4725

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 140/2019

PORTARIA Nº 140/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.
RESOLVE

Art. 1º - Anular a portaria de Aposentação nº 282/2018 com vigência a partir de 28.02.2018, que concedeu o benefício de pensão por morte a **Brasilina Maria de Sá,** com esteio no art. 7º da Resolução TC 22/2013, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio TCE/PE no Processo TC nº 18565335.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 14 de junho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:E3057543

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 141/2019

PORTARIA Nº 141/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 02/05/2007, a **Brasilina Maria de Sá,** beneficiária do ex-servidor aposentado **José João de Sá,** CPF 599.064.304-78, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50 Falecido em 10/05/2007, nos termos

do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo seus efeitos à data do requerimento, ou seja, 28/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 14 de junho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:45C829C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 142/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a portaria de Aposentação nº 091/2018 com vigência a partir de 28.02.2018, que concedeu o benefício de pensão por morte a **FLORA MARIA DE OLIVEIRA,** com esteio no art. 7º da Resolução TC 22/2013, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio TCE/PE no Processo TC nº 1856632-7.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 14 de junho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:2451D653

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 143/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 13/06/2002, a **Flora Maria de Oliveira,** inscrita no CPF sob o nº 031.832.334-60 beneficiária do segurado Sr. Sebastião Bezerra de Oliveira, inscrito no CPF 454.534.704-53, que ocupou o cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula nº S/M, falecido em 13/06/2002, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo seus efeitos à data do requerimento, ou seja, 02/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 14 de junho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:250ECFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

DECRETO Nº 16 DE 14 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre o expediente de trabalho, no Município de Terra Nova/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as comemorações das datas religiosas de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 20 de junho de 2019 (Ponto Facultativo) e São João dia 24 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial n° 442, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os feriados e ponto facultativos nacional, publicado no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 9093/1995;

DECRETA:

Art. 1° - Decreta **Ponto Facultativo,** no âmbito da administração pública municipal direta, dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão;
Art. 2° - Fica decretada **feriado municipal** o dia 24 de junho de 2019, comemorações ao dia de São João;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:FC40C98E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 001/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 001/2019, que teve por Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO**

DE GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima e a Unidade Móvel de Urgência - SAMU, que teve como empresas vencedoras: **1. AGRESTE GASES COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 41.081.134/0001-61, nos itens 02, 03 e 04, ficando o Valor Total Global de **R$ 10.420,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte reais)** e **2. OXIGÊNI CARIRI LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.983.257/0001-12, no item 01, ficando o Valor Total Global de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Perfazendo um Valor Total Global de R$ 38.420,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais)**. Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 17 de junho de 2019

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:AC4BB420

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICIPIO DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar nº 002/2017.

Considerando o Processo Licitatório PMT nº 019/2019, na modalidade Concorrência PMT nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para os serviços de urbanização e requalificação das ruas: Manoeliton Sena Guimarães, Petrônio Barbosa Camelo e Pojetada cód. Log. 479 (Feira do Jeans 1º Etapa), com material e mão de obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado do julgamento do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedora, a empresa **FULVIO PERCINIO FALCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.679.815/0001-50, no valor total de **R$ 4.455.521,61** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Toritama, 17 de junho de 2019.

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:2A5D24FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **FILVIO PERCINIO FALCAO EIRELI**
CNPJ: 08.679.815/0001-50
Endereço: Rua 15 de novembro nº 64 – Sala 22 A – 1º andar, centro, Surubim/PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura do contrato que tem por objeto os serviços de urbanização e requalificação das ruas: Manoeliton Sena Guimarães, Petrônio Barbosa Camelo e Pojetada cód. Log. 479 (Feira do Jeans 1º Etapa), com material e mão de obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. De acordo com a proposta de preços apresentada no Processo Licitatório º 011/2019, modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, o valor total do contrato será de **R$ 4.455.521,61** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias consecutivos para assinatura do contrato**, conforme disciplinado no subitem 03.04 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Toritama, 17 de junho de 2019.

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:33C94ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Eventual **fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, e em garrafas de 500ml**, destinados as Secretarias de Planejamento e Gestão, Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, Ordem Social, Obras e Urbanismo, Cultura e Esportes, como também a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de 12 meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital sendo a distribuição dos itens da seguinte forma: Item 01 - Cota Principal que corresponde a 75% - AMPLA DISPUTA; Item 02 - Cota Reservada que corresponde a 25% - exclusivamente a participação de MEI, ME e EPP; e Item 03 Exclusivamente à participação de MEI, ME e EPP. O valor total global estimado é de **R$ 352.471,66 (Trezentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)**. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 05/07/2019, às 09 (nove) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 17/06/2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da CPL/PMT.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:31611EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

À
Empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI- EPP**
CNPJ: 18.309.569/0001-07
Rua: FREI CANECA, 347 CENTRO SÃO LORENÇO DA MATA

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Toritama, neste ato representada pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Sra. Ana Lúcia Barbosa dos Santos Paes de Souza, vem **NOTIFICAR** a empresa

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI- EPP, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 016/2019 acerca dos seguintes fatos:

No dia 04 de junho de 2019 foram emitidas as Ordens de Fornecimento nº 01/2019 CRECHE, 02/2019 EJA 02/19 ENSINO INFANTIL, e 03/2019 ENSINO FUNDAMENTAL solicitando o fornecimento de **1000 kg de peito de frango congelado e 400 kg de carne de charque**, que deveriam ter sido entregues no prazo de oito dias úteis, conforme Cláusula Quarta constante na Ata de Registro de Preços nº 016/2019.

Ocorre que, até o dia 14 de junho de 2019, a citada empresa não realizou a entrega dos gêneros, onde já se passavam 08 dias úteis, a contar da data do recebimento das Ordens de Fornecimento.

Assim, diante do discorrido fica a empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI- EPP notificada para realizar no prazo de 02 (dois) dias úteis a entrega dos gêneros em sua totalidade**, a contar da data de recebimento desta notificação, pois do contrário será instaurado procedimento administrativo visando à aplicação de sanções administrativas, conforme disposto na Cláusula Quinquagésima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 016/2019.

Toritama, 17 de junho de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretaria Municial de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Luciana Rosane da Costa Gois
Código Identificador:623266D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 038/2019 – Pregão Presencial/PMT nº 019/2019; OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo e contratação de serviços para o desenvolvimento do Programa Brincando com o Esporte no município de Triunfo, Estado de Pernambuco; VALOR ESTIMADO: R$ 596.047,17; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; ABERTURA: 03/07/2019 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index.

Triunfo 17 de Maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:EBF7B3C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 018/2019, chamada pública Nº 002/2019, referente ao **Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Recife, Caruaru, Serra Talhada e viagens na zona urbana e rural do município de Venturosa – PE, através dos microempreendedores individuais**:

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA; CNPJ: 27.003.499/0001-47; Valor: 26.800,00;
JÓ ZACARIAS DE ALMEIDA; CNPJ: 27.057.618/0001-44; Valor: 49.100,00;
LEANDRO DE OLIVEIRA DIMAS; CNPJ: 15.839.927/0001-97; Valor: Valor: 49.100,00;
DIONETE GALINDO DE LIMA; CNPJ: 27.099.870/0001-16; Valor: 40.300,00;
JOSÉ ALEX DE ALMEIDA; CNPJ: 27.223.511/0001-29; Valor: 33.100,00;
PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA; CNPJ: 22.241.047/0001-80; Valor: 22.000,00;
ROMILDO BEZERRA DOS SANTOS; CNPJ: 27.148.936/0001-10; Valor: 40.300,00;
EMANUEL FLORENTINO DA SILVA; CNPJ: 27.102.261/0001-79; Valor: 40.300,00;
JOSÉ LUCIANO BEZERRA FILHO; CNPJ: 21.441.028/0001-34; Valor: 18.200,00;
JOSÉ ISLANE CORDEIRO DA SILVA; CNPJ: 13.276.334/0001-34; Valor: 39.550,00;
CASSIO FERREIRA DA SILVA; CNPJ: 12.200.837/0001-63; Valor: 33.100,00;
CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA; CNPJ: 27.010.427/0001-27; Valor: 18.200,00;
LUIZIANA CARLA DA SILVA; CNPJ: 33.455.058/0001-89; Valor: 37.300,00;
JANE CLÁUDIO DOS SANTOS; CNPJ: 33.611.016/0001-90; Valor: 37.300,00;
ALCIDES FERREIRA CAVALCANTI; CNPJ: 32.592.744/0001-39; Valor: 40.300,00;
JOSÉ JEOVANDO VASCONCELOS; CNPJ: 33.525.078/0001-89; Valor: 53.125,00;
ALDERY DA SILVA MARINHO; CNPJ: 29.504.874/0001-95; Valor: 26.800,00;
MICHAELL PAES DE BARROS; CNPJ: 27.089.418/0001-73; Valor: 28.500,00;
SEVERINO ALVES TENÓRIO; CNPJ: 20.464.057/0001-59; Valor: 149.000,00;
Autorizo a contratação dos licitantes acima.

Venturosa, 22 de maio de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:4A5DD4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 018/2019, chamada pública Nº 002/2019, referente ao **Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de**

Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Recife, Caruaru, Serra Talhada e viagens na zona urbana e rural do município de Venturosa – PE, através do microempreendedor individual:

VALENCIO ANTONIO DA SILVA; CNPJ: 27.002.951/0001-56; Valor: R$ 54.050,00;

Autorizo a contratação do licitante acima.

Venturosa 27 de maio de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:886029B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019
Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 018/2019, chamada pública Nº 002/2019, referente ao **Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Recife, Caruaru, Serra Talhada e viagens na zona urbana e rural do município de Venturosa – PE**, através do microempreendedor individual:

MARIA LENICE BRITTO TORQUATO; CNPJ: 27.135.584/0001-69; valor: R$ 15.700,00;

Autorizo a contratação dos licitantes acima.

Venturosa 30 de maio de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:45C4D572

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de INSUMOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL (COMPLEMENTO ALIMENTAR, SORO FISIOLÓGICO, GLICOSE, RINGER) visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Saúde do município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 149.586,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Data de Abertura: 05/07/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 17 de junho de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:2F467113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 003/2019. Processo Nº: 006/2018.. Pregão Presencial Nº 005/2018. Compra. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Contratado. INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor acrescido. R$ 8.961,70. Valor atual do contrato. R$ 92.507,48.

Vertente do Lério. 22.05.2098.

FÁBIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:71657204

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015/2019. Processo Nº: 012/2019. CPL. Inexigível Nº IN002/2019. Serviço. Contratação das atrações: Rapha Mello e Filipe Santos para apresentação de show artístico musical em Praça Pública no Distrito de Tambor do Município de Vertente do Lério no Dia 15 de Junho por ocasião das Tradicionais Festividades Juninas de 2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério 21.300 Secretaria de Cultura 13.392.1301.2080.0000 Promoções de Eventos 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Contratado: Regiane Graziela Pereira Ventura 10051063476. CNPJ: 31.374.233/0001-88. Valor R$27.000,00. Vigência: de 13/06/2019 a 12/08/2019.

Vertente do Lério, 13/06/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:744B52D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇAO

Objeto: **Aquisição de um motor trifásico 30 CV, destinado à manutenção do sistema de abastecimento d'água do distrito de Angélicas.** Contratada: **RAMOS E MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.136.730/0001-00**. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso IV, do Art. 24 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores, no valor de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Vicência/PE, em 05 de junho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7B701B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CHAMADA PUBLICA

Na Publicação do dia 13/06/2019, diário da AMUPE n.º 2351, referente ao AVISO DE CHAMADA PUBLICA para fins de credenciamento de artistas, cantores e bandas locais, para compor o quadro de apresentações artísticas das festividades juninas do município, **ONDE SE LÊ**: Proc. n.º 38/2019, Inex 16, **LEIA-SE**: Proc. n.º 39/2019, Inex 16.

Vicência/PE, 17 de junho de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:328773A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 253/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor **Benevides Bonavides de Araújo** Matrícula **12841.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 466A/2008 de 01.07.2008, para o cargo de ACE, com posse no dia 01.07.2008 através do termo de posse 77/2008. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 21 de fevereiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 21 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:0257B64D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.° 571/2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Monica Virginia Solano Brito Marinho, Matrícula n.º 15118.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 589/2018 de 08.11.2018, para o cargo de Médico Endocrinologista, com posse no dia 19.03.2019 através do termo de posse 146/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 24 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 24 de Maio de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:EB84684F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.° 570/2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora **Jeysa Carla Julião de Souza, Matrícula n.º 14590.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 583/2018 de 08.11.2018, para o cargo de Médico Intervencionista, com posse no dia 30.11.2018 através do termo de posse 185/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 22 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 22 de Maio de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:40C4C51A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 555/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 268/19, datado de 03.05.2019, da Sra. **Jenneffer do Nascimento Silva Barbosa**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 4274/2019, datado de 17.05.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de Maio de 2019

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:DF6D7DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º 536/2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor **Thiago Galvão Brito Leitão, Matrícula n.º 14920.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 718/2018 de 20.12.2018, para o cargo de Professor, com posse no dia 18.01.2019 através do termo de posse 187/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 23 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de Abril de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:93716682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 535/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 209/19, datado de 14.02.2019, da Sra. **Barbara Bartels Rezende Giuberti**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 2587/2019, datado de 25.03.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de Março de 2019

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:D5FDB6BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 485/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 135/19, datado de 01.03.2019, do Sr. **Sergio Ricardo de Lima Andrade**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 3600/2019, datado de 29.04.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 29 de Abril de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:D85E6511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º 453/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora **Danielle de Carvalho Verçosa, Matrícula n.º 14805.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 717/2018 de 20.12.2018, para o cargo de Professora, com posse no dia 18.01.2019 através do termo de posse 058/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 08 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de Abril de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:75094B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º 454/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Pollyanna Barreto Linhares Bastos de Nazaré, Matrícula n.º 14887.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 717/2018 de 20.12.2018, para o cargo de Professora, com posse no dia 18.01.2019 através do termo de posse 150/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 05 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de Abril de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:B661FFC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º 379/2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Gabriele Elísio de Barros Timóteo, Matrícula n.º 15085.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 717/2018 de 20.12.2018, para o cargo de Professora, com posse no dia 27.02.2019 através do termo de posse 210/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 20 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 20 de Março de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:70FC6450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º 355 /2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Paulo Milano Galdino de Oliveira, Matrícula n.º 14010.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 005/2009 de 17.02.2009, para o cargo de Guarda Municipal, com posse no dia 17.03.2009 através do termo de posse 015/2009. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 21 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 21 de Março de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:17EDABB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º 259/2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Denise Batista da Costa, Matrícula n.º 15048.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 738/2018 de 24.12.2018, para o cargo de Fonoaudióloga, com posse no dia 21.01.2019 através do termo de posse 043/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 19 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 19 de Março de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:DD588DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º 356/2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Claudia Maria de Oliveira Monteiro, Matrícula n.º 14732.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 608/2018 de 08.11.2018, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, com posse no dia 07.12.2018 através do termo de posse 208/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 01 de Março de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:224808AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.° 357 /2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Simone Barbosa da Silva Souza, Matrícula n.º 14913.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 717/2018 de 20.12.2018, para o cargo de Professora, com posse no dia 18.01.2019 através do termo de posse 166/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 18 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 18 de Março de 2019

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:665DBD13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º 358 /2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Ana Claudia Ferreira de França, Matrícula n.º 15071.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 227/2019 de 26.02.2019, para o cargo de Professora, com posse no dia 07.03.2019 através do termo de posse 218/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 18 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paulista, 18 de Março de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:BB9639F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º 346 /2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Diná França de Melo, Matrícula n.º 14800.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 717/2018 de 20.12.2018, para o cargo de Professora, com posse no dia 18.01.2019 através do termo de posse 063/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 14 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 14 de Março de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:89F1C52C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º 347 /2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Gerlane Silva dos Santos, Matrícula n.º 14367.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 284/2018 de 29.06.2018, para o cargo de Professora, com posse no dia 16.07.2018 através do termo de posse 071/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 12 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 12 de Março de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:EA277960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 326/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Juliana Maria da Silva Lira** Matrícula **11226.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 002/2006 de 20.06.2006, para o cargo de Professora, com posse no dia 10.07.2006 através do termo de posse 91/2006. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 09 de março de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 09 de Março de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:238EA5C3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 042/2019

Nº CONTRATO: 042/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2018
PORTARIA Nº: 020/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 12.986, de 17 de março de 2006, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 40/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.
CONTRATADA: IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.
CNPJ/MF: 10.776.647/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sem motorista, para atender as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2019-000001031
Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor empenhado: R$ 18.920,00 (dezoito mil e novecentos e vinte reais)
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 15 de abril de 2019

Paulista/PE, 15 de abril de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:0C1E5609

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2015

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 045/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 034/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: O S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME (BYTE INFORMÁTICA).
CNPJ/MF: 05.372.103/0001-04
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 045/2015, referente à contratação de empresa, a locação de impressoras monocromáticas, computadores e notebooks, para ampliação de vagas no Centro de Qualificação Profissional da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, por um período de 12 (doze) meses, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de maio de 2019 a 17 de maio de 2020, correspondendo o valor mensal de R$ 6.676,66 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual do referido termo de R$ 80.119,92 (oitenta mil cento e dezenove reais e noventa e dois centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2019-000001034
ATIVIDADE: 4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO:** 33 90 39 (Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 13110000 (Transferência de Recursos do FNAS).

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2020.
Parágrafo Segundo – conforme Ofício SPSE/FIN Nº 226/2019, que informa a alteração de Fonte 10800 para 13110000, visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, Mistério da Fazenda, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 02/05/2019.

Paulista/PE, 02 de maio de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4DCCB0F2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2015

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 077/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 084/2015
MODALIDADE: Tomada De Preços n° 005/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).
CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90
OBJETO: Termo Aditivo Prazo de Execução ao Contrato nº 077/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 160 (cento e sessenta) dias corridos, contados de 20 de fevereiro de 2019 a 29 de julho de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.
Parágrafo Único – Justifica-se a presente prorrogação considerando o aguardo do Termo Aditivo que encontra-se em análise por parte da Caixa Econômica Federal para dar continuidade a execução da obra, se faz-se necessário o referido aditivo de prazo de execução para realização do último pagamento e conclusão.

ASSINATURA: 01/02/2019.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:9AA4CF3C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 048/2019

Nº CONTRATO: 048/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 127/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2018
PORTARIA DA CPL: Portaria nº 293/2018, do dia 02 de julho de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, Visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências Médico-Hospitalares, com a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualificada, Produtos Saneantes Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 3.536.085,36 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000524 e 2018-000000523.
ATIVIDADE(S): 4511 (Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde) – 4503 (Manutenção e Qualificação Rede Básica de Saúde) // **ELEMENTO(S):** 3390.37 (Locação de Mão - de - Obra) // **FONTE(S)**: 12140000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).
PRAZO(S): A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de maio de 2019 a 30 de maio de 2020.

ASSINATURA: 26/04/2019.

Paulista/PE, 26 de abril 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde do Município do Paulista

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:7B68AB8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019, a Prefeitura Municipal de Carnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 168.083.804-06 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/06/2019, doravante denominada FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.**

EMPRESA 01: **C.R. MENDES DOS REIS SERRALHARIA, de CNPJ Nº 14.720.789/0001-60, com sede à Rua Mário Melo, nº 136, Centro, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, telefone (87) 9 9904-1075, representada por seu titular o Sr. Cassio Roberto Mendes dos Reis, portador do CPF nº 038.410.284-03, vencedora dos seguintes itens (1,4,6,7,8,9 e 13) pelo valor total de R$ 64.076,00 (sessenta e quatro mil, setenta e seis reais)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CORRIMÃO E TUBO DE 1,1/2 POLEGADAS PATENTE NA CHAPA 2/25	M²	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00
4	CONFECÇÃO DE UMA GANGORRA E TUBO DE 02 POLEGADAS , PATENTE NA CHAPA 2,25 E TUBO PATENTE 1 POLEGADA	Unidade	4	R$ 489,00	R$ 1.956,00
6	CONFECÇÃO DE GRADIL EM BARRA 1 X 3/16 E CANTONEIRA L DE 1. 1/8	M²	300	R$ 75,00	R$ 22.500,00
7	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM METALON 50X30 E CHAPA 22.	M²	60	R$ 142,00	R$ 8.520,00
8	CONFECÇÃO DE PORTAS EM METALOM 50X30 E CHAPA 22. TAMANHO 2,10 X 0,80	Unidade	30	R$ 218,00	R$ 6.540,00
9	CONFECÇÃO DE JANELA EM METALON 30X20 E CHAPA 22 E METALON 20X20	M²	20	R$ 178,00	R$ 3.560,00
13	BANCO PARA PRAÇA 1,50 X 0,50 TUBO 1 POLEGADA E METALON 50X30	Unidade	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00

EMPRESA 02: **R.M. DE QUEIROZ SERRALHARIA ME, CNPJ Nº 14.607.672/0001-74, com sede Rua Saturnino Bezerra, nº 517, Centro, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, telefone (87) 9 9903-0310, representada por seu titular o Sr. Romildo Mendes de Queiroz, portador do CPF**

nº 830.843.394-49, **vencedora dos seguintes itens (2,3,5,10,11,12,14,15,16,17,18,19 e 20) pelo valor total de R$ 110.061,00 (Cento e dez mil, sessenta e um reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
2	CONFECÇÃO DE BALANÇO EM TUBO DE 2 POLEGADA PATENTES E VERGALHÃO DE 1/2 BARRA CHATA	Unidade	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
3	CONFECÇÃO DE ESCORREGADOR EM METALOM 50 X 20 E CHAPA 18.	Unidade	4	R$ 340,00	R$ 1.360,00
5	CONFECÇÃO DE GRADIL EM VERGALHÃO LISO 3/8 E METALON 30X30 CHAOA 0.90	M²	200	R$ 72,00	R$ 14.400,00
10	CONFECÇÃO DE LIXEIRO EM FERRO 50X30 EM TELA MOEDA E SUPORTE COM TUBO DE 1 1/4 PATENTE	Unidade	30	R$ 155,00	R$ 4.650,00
11	CONFECÇÃO DE LIXEIRO 1,20M X 1,00M EM TELA MOEDA E CANTONEIRA L 1 .1/8 E TUBO PATENTE 3/4	Unidade	15	R$ 489,00	R$ 7.335,00
12	BICICLETÁRIO 6X0,5M EM METALON 40X40, CHAPA 2MM	Unidade	5	R$ 700,00	R$ 3.500,00
14	COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL U 3 POLEGA NA CHAPA 2,25 E TELHA ZINCALUM TRAPEZ.CHAPA 0,43	M²	400	R$ 86,00	R$ 34.400,00
15	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL U 3 POLEGADA NA CHAPA 2,25 E CANTONEIRA 1 ,1/8 MEDINDO 3X0,35	Unidade	24	R$ 439,00	R$ 10.536,00
16	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL U 4 POLEGADA NA CHAPA 2,65 MEDINDO 3,05 X 1,60 X 3,00	Unidade	10	R$ 1.959,00	R$ 19.590,00
17	CONFECÇÃO DE SUPORTE PARA LUMINARIA COMO 2 BRAÇOS COM 40CM TUBO DE 2 POLEGADA PATENTE	Unidade	30	R$ 49,00	R$ 1.470,00
18	CONFECÇÃO DE BASE PARA POSTE COM 4 VERGALHÃO 5/8 X 0,70	Unidade	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
19	BARRA PARA CAMPO DE FUTEBOL TAMANHO 7 MT X 2,5 MT EM TUBO DE 3 POLEGADA PATENTE	Unidade	6	R$ 590,00	R$ 3.540,00
20	CONFECÇÃO DE POSTE EM FERRO 6 MT H TUBO 3 POLEGADA E 2 POLEGADA GALVANIZADO	Unidade	16	R$ 380,00	R$ 6.080,00

Perfazendo-se o valor Global de R$ 174.137,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e trinta e sete reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2019.

2.2 – Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Empresas:

C.r. Mendes Dos Reis Serralharia
CASSIO ROBERTO MENDES DOS REIS

R.m. de Queiroz Serralharia
ROMILDO MENDES DE QUEIROZ

TESTEMULHAS:

1ª_____
CPF _____

2ª_____
CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1E26F236

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019 PMC

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2019

Aos 03 dias do mês de junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico 001/2019 PMC que objetiva **(Registro de Preço) para eventual contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra, visando à prestação de serviços terceirizados para serem realizados nos prédios públicos deste município de Custódia/PE, de acordo com termo de referência Anexo I deste Edital.**

ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

LOTE I - EDUCAÇÃO

VENCEDOR: **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI ME**						
CNPJ: 14.056.350/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTITATIVO MENSAL**	**VALOR UNITÁRIO HORA**	**VALOR MENSAL**	**MESES A CONTRATAR**	**TOTAL GERAL**
1	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.488 HORAS	12,97	213.849,36	12	2.566.192,32
2	AUXILIAR DE SALA	4.122 HORAS	12,97	53.462,34	12	641.548,08
3	ASG / ZELADORIA	13.740 HORAS	12,97	178.207,80	12	2.138.493,60
4	AUXILIAR DE COZINHA	4.122 HORAS	12,97	53.462,34	12	641.548,08
5	PORTEIRO	6.600 HORAS	12,97	85.602,00	12	1.027.224,00
TOTAL						**7.015.006,08**

LOTE II – SAÚDE

VENCEDOR: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA - EPP**						
CNPJ: 11.457.039/0001-59						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTITATIVO MENSAL**	**VALOR UNITÁRIO HORA**	**VALOR MENSAL**	**MESES A CONTRATAR**	**TOTAL GERAL**
1	ASG / ZELADORIA	4.400 HORAS	13,70	60.280,00	12	723.360,00
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4.400 HORAS	13,70	60.280,00	12	723.360,00
3	PORTEIRO	4.400 HORAS	13,70	60.280,00	12	723.360,00
TOTAL						**2.170.080,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico 001/2019 PMC, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico 001/2019 PMC, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico 001/2019 PMC e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LOTE I – EDUCAÇÃO

VENCEDOR: **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI ME**

Item(s): 1, 2, 3, 4 e 5
Valor: **R$ 7.015.006,08 (sete milhões quinze mil seis reais e oito centavos)**

LOTE II – SAÚDE

VENCEDOR: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA - EPP**
Item(s): 1, 2 e 3
Valor: R$ **2.170.080,00 (dois milhões cento e setenta mil e oitenta reais)**

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SOLSERV SERVIÇOS EIRELI ME
Gestão De Terceirização Em Serviços LTDA - EPP

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:FC16BF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019

Aos 01 dias do mês de Abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para eventuais aquisições de Móveis e Eletros, destinados às Diversas Secretarias do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: J J DE LIMA EIRELI						
CNPJ: 27.324.224/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	ARMÁRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 24, TIPO 2 PORTAS E FECHADURA, TIPO FIXAÇÃO PORTASCOM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI-PÓ, COR CINZA-CLARO, ALTURA 1980 MM, LARGURA 110 MM, PROFUNDIDADE 320 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AZ, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 FIXAS, APLICAÇÃO ARQUIVO	MADEIRAÇO AZ-50-SP	UNIDADE	20	810,00	16.200,00
7	ESTANTE DE AÇO MODULAR 5 PRATELEIRAS - (176 X 92 X 30 CM) AXLXP PROFUNDIDADE 30 CM CINZA SEM GAVETAS, KIT COM PARAFUSOS, PORCAS E BORRACHA ANTI-ATRITO BANDEJAS COM REFORÇO CENTRAL E PINTURA ELETRO-ESTÁTICA PINTURA EPÓXI GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS, COM CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE.	MADEIRAÇO EST-05-30	UNIDADE	100	117,00	11.700,00
TOTAL						27.900,00

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 26.889.181/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR 1/4 HP, VELOCIDADE MÍNIMA 150 RPM, VELOCIDADE MÁXIMA 1.400 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMADO, DIÂMETRO 60 CM	ARGE/MAX 60 COLUNA	UNIDADE	20	187,00	3.740,00
TOTAL						3.740,00

VENCEDOR: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 29.955.518/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
8	ARMÁRIO ARQUIVO AÇO COM 04 GAVETAS, COR CINZA, PARA PASTA SUSPENSA, CHAPA 26 COM ROLAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM): 133CM LARGURA (CM): 46CM PROFUNDIDADE (CM): 49CM MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM 02 CHAVES PRATELEIRAS / GAVETAS: 04 UNIDADES CAPACIDADE DE CARGA POR GAVETA: 25 KG	MASTERFLEX / OF04	UNIDADE	10	355,00	3.550,00
TOTAL						3.550,00

VENCEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA						
CNPJ: 17.417.928/0001-79						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO SEM FIO	AGRATTO CCST9FR4-02	UNIDADE	30	1.100,00	33.000,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	AGRATTO CCCST12FR4-02	UNIDADE	40	1.270,00	50.800,00
TOTAL						83.800,00

VENCEDOR: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA						
CNPJ: 08.934.225/0001-27						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	VENTILADOR DE PAREDE, 50CM, TIPO HÉLICE 3 PÁS, 220V. COR PRETO	VENTISOL PAREDE 50CM-NEW	UNIDADE	250	119,00	29.750,00
4	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 60 CM, COR BRANCA/PRETA, ROTAÇÃO 1350 RPM	VENTISOL PAREDE 60CM-MX	UNIDADE	100	135,00	13.500,00
TOTAL						43.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J J DE LIMA EIRELI.
CNPJ: 27.324.224/0001-05.
Item(s): 6 - 7.
Valor: R$ 27.900,00.
- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
Item(s): 5.
Valor: R$ 3.740,00.
- S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
CNPJ: 29.955.518/0001-60.
Item(s): 8.
Valor: R$ 3.550,00.
- VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 17.417.928/0001-79.
Item(s): 2 - 3.
Valor: R$ 83.800,00.
- VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27.
Item(s): 1 - 4.
Valor: R$ 43.250,00.

Total: R$ 162.240,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C7C5AB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2019

Aos 28 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as diversas Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; fundo municipal de assistencia social - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; fundo municipal de educação - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; fundo municipal de saude - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.141.363/0001-72						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G	GARANHUNS	PCT	5000	4,06	20.300,00
16	CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 06 CUBOS	KITANO	CX	510	2,75	1.402,50
17	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	FORTBOI	Kg	1500	7,06	10.590,00
24	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200g	BONARE	CX	210	1,63	342,30
37	MARGARINA VEGETAL 500G	VITARELA	Und	1300	2,98	3.874,00
38	MILHO VERDE 200G	BONARE	Und	160	1,56	249,60
39	Mortadela de frango, 1ªqualidade.	NATTO	Kg	300	6,88	2.064,00
40	MORTADELA DE CARNE SUINA	CONFIANÇA	Kg	300	6,05	1.815,00
50	Rapadura, em tabletes, pacote c/ 500 g	IMPERIAL	Und	2000	3,19	6.380,00
51	SAL REFINADO Pacote com 01 Kg.	POP	Kg	600	0,63	378,00
59	REFRESCO EM PÓ, PACOTE COM 30 GRAMAS, SABORES: UVA, ABACAXI, LARANJA E MARACUJÁ	YOKI	PCT	2500	0,94	2.350,00
TOTAL						49.745,40

VENCEDOR: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME						
CNPJ: 24.357.873/0001-14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Achocolatado em pó 400g enriquecido de vitaminas e minerais	CHOCOTEEN	Und	500	6,50	3.250,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR N	AÇUCANA	Kg	4000	2,07	8.280,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO,TRANSPARENTE TIPO DIETÉTICO, COM BICO DOSADOR 100ML	MARATÁ	Frascos	300	2,54	762,00
4	AFIAMBRADO, PEÇA INTEIRA	ESTRELA	Peças	150	14,74	2.211,00
5	AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 500G	KIMIMO	CX	350	5,40	1.890,00
6	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 01KG	IMPERATRIZ	Kg	3000	2,70	8.100,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS 250GR	DULAR	CX	800	2,59	2.072,00
8	Azeite oliva, tipo extra virgem, 500ML	BORGES	Frascos	200	11,80	2.360,00
9	AZEITONA VERDE 500G	CAMPO BELO	Und	500	9,80	4.900,00
10	BACALHAU - Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg a 5 kg	RIBERALVES	Kg	170	33,94	5.769,80
11	Bacon defumado, carne de porco industrializada	SAUDALI	Kg	150	19,16	2.874,00
12	BISCOITO, quadrado, CREAM CRACKER, Emb. com 400G. Ref.: PILAR, VITARELLA, equivalente ou de melhor qualidade.	PILAR	Und	4000	2,67	10.680,00
13	BISCOITO, classificação doce, tipo MARIA, emb. com 400G. Ref.: PILAR, VITARELLA, FORTALEZA, equivalente ou de melhor qualidade.	PILAR	PCT	4000	3,20	12.800,00
15	CALDO DE CARNE , CAIXA COM 06 TABLETES	ARISCO	CX	510	2,53	1.290,30
18	CARNE BOVINA C/OSSO TRAZEIRA, RESFRIADO	NEBOI	Kg	1800	16,59	29.862,00
19	CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO COXÃO MOLE	NEBOI	Kg	2400	20,98	50.352,00
20	Carne de Charque P.A	KADÃO	Kg	510	20,00	10.200,00
21	COLORAU, PACOTE COM 10UND DE 100g	SÃO MARCOS	Kg	150	4,15	622,50
22	COMINHO MOIDO EMBALAGEM COM 100g	SÃO MARCOS	Und	600	0,60	360,00
23	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200g	BETANIA	Und	900	2,08	1.872,00
25	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350g	XAVANTE	Latas	1800	2,00	3.600,00
26	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1,SACO COM 01KG	FEIRA NOVA	Kg	450	2,50	1.125,00
27	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TAPIOCA, TIPO GRUPO SECA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01KG	PRIMO	Kg	410	5,45	2.234,50
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	SARANDIR	Kg	350	3,10	1.085,00
29	Feijão carioca, tipo 1	GRÃO DE MINAS	Kg	2100	4,15	8.715,00
30	FILÉ DE PEIXE	MOONFISH	Kg	180	20,20	3.636,00
31	FÓSFOROS DE SEGURANÇA MAÇO COM 10 CX DE 40 FÓSFOROS	GABOARDE	PCT	300	2,52	756,00
32	FRANGO INTEIRO isento de cabeça e pés	FORMOSO	Kg	3800	6,70	25.460,00
33	FUBÁ DE MILHO 500G	RIVERA	Und	2900	1,00	2.900,00
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	POLY	Und	4000	3,90	15.600,00
35	LINGUIÇA CALABRESA	MELLORE	Kg	490	17,19	8.423,10
36	MACARRÃO FINO ESPAGUETE 500G	BOM SABOR	PCT	3000	1,55	4.650,00
41	ÓLEO SOJA REFINADO 900ML	CONCORDIA	Und	800	4,10	3.280,00
42	OVO DE GALINHA BRANCO, BANDEJA COM 30 Und.	SÓ OVO	Und	200	10,50	2.100,00
43	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 Und	PARANÁ	CX	500	0,27	135,00
44	Peito de Frango, congelado.	NATTO	Kg	1500	9,37	14.055,00
45	Presunto cozido de Peru de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira)	SAUDALI	Kg	500	20,57	10.285,00
46	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, SABOR CARNE, EMBALAGEM DE 400G	CEREALI	Und	500	2,85	1.425,00

47	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, SABOR FRANGO, EMBALAGEM DE 400G	CEREALI	Und	500	2,85	1.425,00
48	Queijo coalho - de 1ª qualidade, com leite pasteurizado, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente	NATULACT	Kg	450	20,00	9.000,00
49	Queijo, mussarela, primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico	NATULAK	Kg	400	25,11	10.044,00
52	SALSICHA tipo hot dog de carne bovina/suína, de boa qualidade resfriada.	ESTRELA	Kg	400	7,50	3.000,00
53	Sardinha conservada em molho de TOMATE, EMBALAGEM DE 125G	88	Und	1500	2,60	3.900,00
54	SARDINHA, APRESENTAÇÃO FILÉ, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM 125G	88	Und	1500	2,60	3.900,00
55	VINAGRE TIPO BRANCO, FRASCO COM 500ML	CANAÃ	Frascos	450	1,00	450,00
56	XEREM FINO DE MILHO 500G	SABORMIL	PCT	1000	1,00	1.000,00
57	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 400G	NESTLE	Und	400	10,62	4.248,00
58	FEIJÃO PRETO, EMBALAGEM DE 01KG	GRÃO DE MINAS	Kg	500	5,10	2.550,00
60	REFRIGERANTE, SABOR COLA, Emb. c/2L. Ref.: COCA COLA, PEPSI, equivalente ou de melhor qualidade.	COCA COLA	Und	2000	7,13	14.260,00
61	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA, Emb. c/ 2L. Ref.: FANTA, equivalente ou de melhor qualidade.	FANTA	Und	1800	5,46	9.828,00
62	REFRIGERANTE, SABOR LIMÃO, Emb. c/ 2L. Ref.: SPRITE, equivalente ou de melhor qualidade.	SPRITE	Und	1800	5,63	10.134,00
63	REFRIGERANTE, SABOR GUARANA. EMB. C/2L. REF. ANTÁRCTICA, equivalente ou de melhor qualidade.	ANTARTICA	Und	1800	6,50	11.700,00
64	IOGURTE, TIPO POLPA DE FRUTA NATURAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS HOMOGENEIZADO, SABOR DIVERSOS, EMB. 1KG	BOA VIDA	Und	1500	2,30	3.450,00
65	Maionese industrializada a base de leite, marca nacionalmente conhecida.EMBALAGEM DE 1KG.	DU SUL	Und	400	6,40	2.560,00
66	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PACOTE COM 500G	ESTRELA	PCT	250	3,35	837,50
67	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM 395G	MARAJOARA	Und	300	3,85	1.155,00
68	GOIABADA 400G	XAVANTE	Und	300	4,00	1.200,00
69	MACARRÃO PARA LASANHA, EMBALAGEM 500G	ESTRELA	Und	250	3,90	975,00
70	GELATINA, pó para gelatina, diversos sabores. Ref.: NUTRIMENTAL, QUALIMAX, equivalente ou de melhor qualidade.	QUALIMAX	Und	250	6,11	1.527,50
TOTAL						367.116,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: fundo municipal de assistencia social - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; fundo municipal de educação - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; fundo municipal de saude - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 02.141.363/0001-72.
Item(s): 14 - 16 - 17 - 24 - 37 - 38 - 39 - 40 - 50 - 51 - 59.
Valor: R$ 49.745,40.
- POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 24.357.873/0001-14.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70.
Valor: R$ 367.116,20.

Total: R$ 416.861,60.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F01062AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATO Nº 012/2019

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PCCV DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LISTAS DE CANDIDATOS CONCORRENTES AOS CARGOS VAGOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS – PCCV DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4507, de 7 de dezembro de 2018, pelo Regulamento para Promoção dos Guardas Municipais da Ativa de Garanhuns, aprovado e instituído pelo Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2019, e pela Portaria nº 047/2019-GP;

RESOLVE:

Tornar público as listagens dos candidatos concorrentes às vagas dos cargos de Subinspetor nível III e Guarda Municipal nível I, pelo **critério de merecimento**, na forma que segue:

CARGO/NÍVEL	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA	NOTA
Subinspetor III	Alexandre José Teles de Santana	7308	9,5
	Cícero Santana da Silva	7202	9,0
	Sandro Soares de Freitas	7332	9,0
	José Elias da Silva	7318	9,0
	Jailson da Silva Lima	7829	9,0
	José Wagner Porto de Melo	8149	9,0
	Alisson da Silva Alves	8574	9,0
	Manoel Natalício Barros Ferreira	2455	8,0
	Fabiano da Silva Carvalho	7191	8,0
	Denivaldo Bezerra de Lima	7313	8,0
	Nilson Fernandes Medeiros Júnior	7319	8,0
	Edvaldo Cosmo da Silva	7311	8,0

CARGO/NÍVEL	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA	NOTA
Guarda Municipal I	João Batista Cardoso de Melo	2602	10,0
	João Carlos Teixeira Neto	3020	10,0
	Djailson Leite Nunes	10521	10,0
	José Oziel da Silva Cavalcanti	11386	10,0
	Severino Gouveia de Barros	2191	9,5
	Roberto Luiz Vilaça de Almeida	1130	9,0
	Valeriano Francisco de Aquino	1139	9,0
	Rubens Curvelo Luz	1156	9,0
	Otoniel Pereira da Silva	1158	9,0
	Elias Pereira	2996	9,0
	Valdir Gomes da Silva	3045	9,0
	Edvaldo Cavalcante de Lima Júnior	10531	9,0
	Flávio Cavalcanti Avila	11384	9,0
	Luiz Leite Bezerra	1126	8,0
	José Lemos da Silva	1127	8,0
	Juvenal Sulino dos Santos	876	8,0
	José Jainal Aquino Tenório	1137	8,0
	Jorge Francisco da Silva	1148	8,0
	Erivaldo Nunes da Silva	1214	8,0
	Cicero Faustino da Silva	1153	8,0
	Ivanildo Cândido dos Santos	1342	8,0
	Francisco Teofilo dos Santos	1161	8,0
	José Alves Sobrinho	891	8,0
	João Domingos das Neves	2185	8,0
	João Dehon Lopes de Moraes	2189	8,0
	Geraldo Avelino Ferreira	1306	8,0
	Paulo Bezerra Gomes	2178	8,0
	Gilberto Barbosa da Silva	2197	8,0
	Valdir Pereira dos Santos	2629	8,0
	Florisvaldo da Silva Dantas	7330	8,0
	Ademar Ferreira de Melo Júnior	7338	8,0
	Valdeci José da Silva Filho	7342	8,0
	Kassio Philippe Rodrigues da Silva	7347	8,0
	Adriano José de Barros	7404	8,0
	Roberval Queiros Feitosa	7537	8,0
	Vandeildo Guedes da Silva	7848	8,0
	José Roberto de Arruda Soares	7970	8,0
	Simone Taveira Leite	7984	8,0
	Fernando da Silva Cordeiro	8678	8,0
	José Sivaldo da Silva	8684	8,0
	André Lins de Lima Correia	10168	8,0
	Rogério Teles da Silva	10202	8,0
	Marcelmo da Silva Santos	11373	8,0
	Tiago Willas do Nascimento Peixoto	11387	8,0
	Joselito Caetano da Silva	1143	7,7

Informar que as relações apresentadas acima foram formadas com base na ordem de classificação constante do **Ato nº 010/2019** da Comissão Especial de Avaliação.

Informar que os candidatos que não forem promovidos pelo critério de merecimento, com base na lista apresentada por este Ato, concorrerão automaticamente pelo **critério de antiguidade**, atendendo à ordem de classificação constante do **Ato nº 009/2019** da Comissão Especial de Avaliação.

Informar, por fim, que a apresentação da lista tríplice relacionada ao cargo de Guarda Municipal nível II será feita após a publicação do ato que efetivar o preenchimento dos cargos a que se referem as listas supra dispostas.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Garanhuns/PE, 17 de junho de 2019.

DAVI LEITE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Avaliação
Portaria nº 047/2019-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D859A419

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 019/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2018 e reprogramação do saldo para o ano de 2019, referente ao Fundo Municipal da Assistência Social –FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer 001/2019 da Comissão Permanente de Financiamento que após análise do relatório apresentado por contador, através de extratos bancários e documentos das despesas pagas, estabeleceu proposituras e reprogramou o saldo;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da reunião ordinária de 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas e reprogramação do saldo, para o ano de 2019, do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - A composição dos valores sujeitos a reprogramação para o exercício de 2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, por fonte de recurso é a seguinte:

I - A PLANILHA A SEGUIR RESUME O SALDO REMANESCENTE DAS CONTAS EM 2017 E O SALDO FINAL DE 2018:

GESTÃO	CONTA	SALDO DE 2017	RECEITA	DESPESAS	SALDO FINAL 2018
ABRIGO MUN. ABRAÇAR	45.582-2	53,92	1,22	0.00	**55,14**
ACESSUAS	47.167-4	101.474,76	104.088,41	103.529,04	**559,37**
AEPETI	47170-4	167.729,78	170.681,62	102.736,36	**67.945,26**
BPC-Escola	47168-2	22.171,17	22.651,37	15.877,54	**6.773,83**
FDS	600.575-7	80.373,08	80.742,32	80.700,00	**42,32**
FEAS	42.434-X	173.738,07	237.051,85	24.371,98	**57.679,87**
IGD-BOLSA FAMILIA	47.173-9	452.760,67	1.049.131,46	692.871,32	**356.260,14**
IGD-SUAS	47.175-5	76.639,87	190.316,89	152.990,10	**37.326,79**
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	50.760-1	156.000,00	706.508,69	277.837,22	**428.671,47**
PROTEÇÃO ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	47.176-3	23.711,85	47.629,54	33.783,89	**0.00**
PROTEÇÃO ESPECIAL - CONTA UNIFICADA	50.548-X	58.000,00	965.167,38	928.403,54	**36.763,84**
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	47.177-1	453.729,53	470.996,32	196.086,35	**0.00**
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	47178-X	736.957,05	1.961.597,15	1.843.550,71	**118.046,44**
TOTAL		**2.503.339,75**	**6.006.564,22**	**4.452.738,05**	**1.110.124,47**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1216A358

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER Nº 001/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO

Em cumprimento ao estabelecido no artigo 25, inciso XXIII da Lei Municipal n.º 4.445/2017 e no art. 53, inc. III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SASDH apresentou ao CMAS, a prestação de contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS referente ao exercicio de 2018, compreendendo os dados

físicos e financeiros das ações socioassistenciais. As informações foram analisadas em reuniões da Comissão Permenente de Financiamento realizadas nos dias: 01, 08, 20 e 27 de fevereiro, 03 de abril, 03, 29 e 31 de maio do corrente ano.

DAS INFORMAÇÕES SUBMETIDAS À ANÁLISE

A composição dos valores sujeitos a reprogramação para o exercicio de 2019, para o Fundo Municipal de Assistência Social, por fonte de recurso é a seguinte:

A PLANILHA A SEGUIR RESUME O SALDO REMANESCENTE DAS CONTAS EM 2017 E O SALDO FINAL DE 2018.

GESTÃO	CONTA	SALDO DE 2017	RECEITA	DESPESAS	SALDO FINAL 2018
ABRIGO MUN. ABRAÇAR	45.582-2	53,92	1,22	0.00	**55,14**
ACESSUAS	47.167-4	101.474,76	104.088,41	103.529,04	**559,37**
AEPETI	47170-4	167.729,78	170.681,62	102.736,36	**67.945,26**
BPC-Escola	47168-2	22.171,17	22.651,37	15.877,54	**6.773,83**
FDS	600.575-7	80.373,08	80.742,32	80.700,00	**42,32**
FEAS	42.434-X	173.738,07	237.051,85	24.371,98	**57.679,87**
IGD-BOLSA FAMILIA	47.173-9	452.760,67	1.049.131,46	692.871,32	**356.260,14**
IGD-SUAS	47.175-5	76.639,87	190.316,89	152.990,10	**37.326,79**
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	50.760-1	156.000,00	706.508,69	277.837,22	**428.671,47**
PROTEÇÃO ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	47.176-3	23.711,85	47.629,54	33.783,89	**0.00**
PROTEÇÃO ESPECIAL - CONTA UNIFICADA	50.548-X	58.000,00	965.167,38	928.403,54	**36.763,84**
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	47.177-1	453.729,53	470.996,32	196.086,35	**0.00**
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	47178-X	736.957,05	1.961.597,15	1.843.550,71	**118.046,44**
TOTAL		**2.503.339,75**	**6.006.564,22**	**4.452.738,05**	**1.110.124,47**

DA ANÁLISE:

O órgão gestor encaminhou ao CMAS a documentação de Prestação de Contas do FMAS, relativo ao exercicio de 2018, e que as ultimas pastas contendo os extratos bancários e comprovantes dos meses de novembro e dezembro foram recebidas em 01 de fevereiro de 2019.
Em atenção ao CMAS e melhor completude das informações relativas à execução orçamentária e financeira, consta a documentação junto com os valores empenhados e os valores pagos em cada ação.
Durante a análise dos documentos a Comissão Permanente de Financiamento solicitou esclarecimentos do órgao gestor em relação aos véiculos utilizados pela SASDH, os quais foram atendidos conforme oficio nº 031/2019 da SASDH.
Acerca do Fundo Estadual de Asssitência Social – FEAS, conforme resposta da SASDH, é repassado recurso do FEAS para o FMAS, como cofinanciamento estadual para a manuntençao dos CRAS/PAIF, conforme oficio nº 054/2019.
A Conta nº 600.575-7 do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) é utilizada para o pagamento de auxílio financeiro de locação de imóvel, ou seja, ao aluguel social, que no período de janeiro a julho de 2018 foram pagos 269 (duzentos e sessenta e nove) alugueres, totalizando o valor de R$ 80.700,00 (Oitenta mil e setecentos reais), conforme previsto no art. 31 (beneficios eventuais) da Lei 4.445/2017.
Em que pese à existência de procedimento licitatório, verificou-se, com exceção da conta 600.575-7 do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e da conta 47.170-4 (AEPETI), que nas demais contas (ACESSUAS, IGDSUAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, IGD-BOLSA FAMILIA, BPC-Escola, PROTEÇÃO ESPECIAL-Conta Unificada da Média e Alta Complexidade e do Programa Primeira Infância) que houve pagamento ao fornecedor: **IMPACTOS COMUNICAÇÃO E MARKETING**, totalizando um valor de R$ **252.747,63** (Duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). A Comissão entendeu que foi relativamente alto este valor, e que da conta da conta do Programa Primeira Infância o valor foi de **R$ 106.648,57** (cento e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DA CONCLUSÃO (PARECER)

Considerando a análise dos dados físicos e financeiros que constam nos documentos de Prestação de Contas do FMAS, relativo ao exercicio de 2018, a Comissão faz as seguintes proposituras:
O Gestor deverá envidar esforços para se evitar saldos em conta tão expressivos como é o caso do Programa Primeira Infância e da gestão do IGD-Bolsa de modo a não inviabilizar o repasse integral dos recursos da União. O Conselho deverá estabelecer, por meio de resolução, diretrizes para melhor desempenho da gestão financeira por parte do órgão gestor, de modo a evitar o não repasse dos recursos da União em face ao saldo expressivo disponível em conta;
O Gestor deverá envidar esforços para se evitar realizar pagamentos com diversas contas ao mesmo fornecedor, para não dificultar a análise da prestação de contas.
Apesar da existência de procedimento licitatótio do fornecedor: IMPACTOS COMUNICAÇÃO E MARKETING, destinar **R$ 106.648,57** (cento e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) do Programa Criança Feliz é um valor exorbitante, visto que, muitas dessas ações estão vínculadas com outros serviços já existentes na SASDH, como é o caso do PAIF e SCFV, e que não condiz com a finalidade do programa.
A Comissão Permanente de Financiamento reconhece que foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas referente à aquisição de livros e materiais pedagógicos para as atividades nos projetos e programas dos SVFV, mas o órgão gestor deverá também envidar esforços para que a aquisição de material para estas atividades passe pelo crivo do CMAS.

CONSIDERANDO as informações complementares e os esclarecimentos apresentados pelos representantes do órgão gestor, a Comissão Permannte de Financiamento, é FAVORÁVEL, a APROVAÇÃO SEM RESSALVAS da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercicio de 2018.

É o parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO

Representantes Governamentais Represenatentes Sociedade Civil
KARLA KARINA MUNIZ CABRAL DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MYRELIA GALINDO DE LIMA INÊS ELIANE A.F MADEIRA FELIPE JOSÉ DE BARROS MARIZA MARQUES SANTOS

Garanhuns, 12 de junho de 2019.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBA61ABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.186/2019

**REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÃO NA ORIGINAL*

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos ativos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação dos Palmares – PE; altera a Lei Municipal nº 1.859/2009, de 30 dezembro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos ativos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação dos Palmares – PE, de que trata a Lei Municipal nº 1.859/2009, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação dos Palmares – PE, de acordo com o artigo 6º da Lei Federal nº 11.738/2008, e com base nos artigos 206 e 211 da Constiuição Federal; nos artigos 8º, § 1º, e 67 da Lei Federal nº 9.394/96; no artigo 40 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Resolução nº 02/2009 CNE, e dá outras providências.

Art. 2º - Farão jus ainda aos reajustes de que trata a presente Lei os servidores públicos municipais inativos, inclusive os servidores que se aposentaram sem direito à paridade e à integralidade de vencimentos, cujos proventos foram calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, bem como os beneficiários de pensão por morte.

Parágrafo único - Não farão jus ao reajuste de que trata a presente Lei os servidores ocupantes de cargos comissionados da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Art. 3º - Em razão do disposto no artigo 1º desta Lei, os Anexos IV, VI, VII, VIII e IX da Lei Municipal nº 1.859/2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

GRADE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R$)
PROFESSOR CATEGORIA EB (LICENCIATURA CURTA)	EB - 1	125 H/A	1.276,92
		150 H/A	1.468,45
		200 H/A	1.688,70
	EB - 2	125 H/A	1.468,45
		150 H/A	1.688,70
		200 H/A	1.942,01
	EB - 3	125 H/A	1.688,70
		150 H/A	1.942,01
		200 H/A	2.233,31
	EB - 4	125 H/A	1.942,01
		150 H/A	2.233,31
		200 H/A	2.568,30
	EB - 5	125 H/A	2.233,31
		150 H/A	2.568,30
		200 H/A	2.953,55

ANEXO VI

GRADE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO – 150 H/A

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO COM APERFEIÇOAMENTO (R$)
III	D	2.566,47
	C	2.491,72
	B	2.419,15
	A	2.348,69
II	D	2.135,15
	C	2.072,96
	B	2.012,59
	A	1.953,97
I	D	1.776,34
	C	1.724,61
	B	1.674,39
	A	1.625,62

ANEXO VII

GRADE DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO – 150 H/A

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO (R$)
III	D	2.566,47
	C	2.491,72
	B	2.419,15
	A	2.348,69
II	D	2.135,15
	C	2.072,96
	B	2.012,59
	A	1.953,97
I	D	1.776,34
	C	1.724,61
	B	1.674,39
	A	1.625,62

ANEXO VIII

GRADE DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO
150 H/A – 30 HORAS SEMANAIS

CLASSE	FAIXA	Licenciatura Plena em Pedagogia, Curso Normal Superior e áreas específicas da Educação Básica. (R$)	Especialização (Latu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e áreas específicas da Educação Básica. (R$)	Mestrado (Strictu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e Áreas específicas da Educação Básica. (R$)	Doutorado (Strictu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e Áreas específicas da Educação Básica. (R$)
III	D	2.457,32	2.703,09	2.973,41	3.270,70
	C	2.385,71	2.624,36	2.886,81	3.175,44
	B	2.316,27	2.547,92	2.802,72	3.082,95
	A	2.248,81	2.473,72	2.721,10	2.993,15
II	D	2.044,37	2.248,84	2.473,73	2.721,05
	C	1.984,84	2.183,34	2.401,68	2.641,80
	B	1.927,03	2.119,75	2.331,72	2.564,86
	A	1.870,91	2.058,01	2.263,81	2.490,15
I	D	1.700,83	1.870,92	2.058,01	2.263,78
	C	1.651,29	1.816,43	1.998,07	2.197,84
	B	1.603,20	1.763,52	1.939,88	2.133,83
	A	1.556,51	1.712,16	1.883,37	2.071,68

Diferença entre as faixas: 3%
Diferença entre as classes: 10%
Diferença entre as demais Matrizes: 10%

ANEXO IX

GRADE DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO
200 HORAS – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	FAIXA	Licenciatura Plena em Pedagogia, Curso Normal Superior e áreas específicas da Educação Básica. (R$)	Especialização (Latu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e áreas específicas da Educação Básica. (R$)	Mestrado (Strictu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e Áreas específicas da Educação Básica. (R$)	Doutorado (Strictu Sensu) em Pedagogia, Curso Normal Superior e Áreas específicas da Educação Básica. (R$)
III	D	3.267,29	3.593,99	3.953,41	4.348,75
	C	3.172,11	3.489,31	3.838,26	4.222,08
	B	3.079,72	3.387,68	3.726,47	4.099,12
	A	2.990,02	3.289,01	3.617,93	3.979,72
II	D	2.718,21	2.990,01	3.289,03	3.617,93
	C	2.639,03	2.902,92	3.193,23	3.512,55
	B	2.562,17	2.818,37	3.100,22	3.410,24
	A	2.487,54	2.736,28	3.009,93	3.310,92
I	D	2.261,41	2.487,53	2.736,30	3.009,93
	C	2.195,54	2.415,08	2.656,59	2.922,27
	B	2.131,58	2.344,74	2.579,22	2.837,15
	A	2.069,51	2.276,45	2.504,10	2.754,52

Diferença entre as faixas: 3%
Diferença entre as classes: 10%
Diferença entre as demais Matrizes: 10%

Art. 4º - O Anexo III da Lei Municipal nº 1.859/2009, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL 2
(SUPORTE PEDAGÓGICO)

CARGOS DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	C/H	QUANTIDADE	VALOR FPG (R$)
Diretor de Ensino	200	01	1.480,00
Coordenador de Programas Educacionais	200	18	925,00
Coordenador de Inspeção Escolar	200	05	925,00
Coordenador de Merenda Escolar	200	03	925,00
Coordenador de Gestão de Rede	200	04	925,00
Coordenador de Biblioteca Escolar	200	03	800,00

Educador de Apoio	200	24	925,00
Coordenador de Laboratório	200	04	800,00
Gerente de Programas Educacionais	200	01	1.295,00
Gerente de Setor de Pessoal	200	01	1.295,00
Gerente de Gestão da Rede Escolar	200	01	1.295,00
Gestor Escolar "D"	200	03	1.295,00
Gestor Escolar "C"	200	02	1.172,00
Gestor Escolar "B"	200	08	1.048,00
Gestor Escolar "A"	200	08	950,00
Gestor de Creche	200	03	950,00
Gestor Adjunto	200	03	1.048,00
Secretário Escolar "D"	200	03	1.048,00
Secretário Escolar "C"	200	02	925,00
Secretário Escolar "B"	200	08	863,00
Secretário Escolar "A"	200	08	800,00

Art. 5º - O artigo 30 da Lei Municipal nº 1.859/2009, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 30 - .....
§ 5º - Considerando que as atividades pedagógicas ou aulas atividades compõem a jornada de trabalho do professor e integram o salário, o professor que as descumprir, nos moldes do parágrafo 1º, 2º e 3º deste artigo, terá descontado em seus vencimentos o valor correspondente às faltas apuradas".

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito dos Palmares, em 07 de junho de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:37C43530

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2019

A Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), constituída por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019, no uso das atribuições legais conferida pelo Decreto Municipal n.º. 004/2019, de 31 de Janeiro de 2019, nos termos do Edital 01, faz saber que divulga o seguinte RESULTADO FINAL da Fase Única de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal:

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Especial - PcD

	Nome	Cursando Graduação em área diversa	Cursando Graduação da área de Educação	Graduação em área diversa, Concluída	Graduação da área de Educação, Concluída	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou Pontuação máxima 5,0	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou De 01 a 06 meses 20,0 De 07 meses a 01 ano 40,0 Acima de 01 ano 55,0 Pontuação máxima 55,0	Nota
1º	YALE CATIANE ALVES SILVA	-	-	-	-	2,0	-	55,0	**57,0**

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Especial

	Nome	Cursando Graduação em área diversa	Cursando Graduação da área de Educação	Graduação em área diversa, Concluída	Graduação da área de Educação, Concluída	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou Pontuação máxima 5,0	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou De 01 a 06 meses 20,0 De 07 meses a 01 ano 40,0 Acima de 01 ano 55,0 Pontuação máxima 55,0	Nota
1º	MARIA VILANI DA COSTA ARAUJO	-	7,0	-	-	12,0	5,0	55,0	**79,0**
2º	FRANCIMEIRE APARECIDA BATISTA LIMA	-	-	-	10,0	12,0	-	55,0	**77,0**
3º	MARIA JACILENE SILVA SANTOS	-	-	-	10,0	12,0	-	55,0	**77,0**
4°	VERONICA SOARES DE SOUZA	-	-	-	10,0	12,0	-	55,0	**77,0**

5º	ELISANGELA LOPES GUEDES	-	7,0	-	-	12,0	-	55,0	**74,0**
6º	ÉRICA ISABELI ALVES SOBRAL	-	7,0	-	-	12,0	-	55,0	**74,0**
7º	GÉRLIA MARIA CARMO SILVÉRIO RAMALHO	-	7,0	-	-	10,0	-	55,0	**73,0**
8º	MACILEIDE OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	10,0	8,0	-	55,0	**73,0**
9º	RANIELMA GOUVEIA BATISTA	-	7,0	-	-	8,0	-	55,0	**70,0**
10º	LARISSA RODRIGUES SANTOS	-	7,0	-	-	8,0	-	55,0	**70,0**
11º	KEYT TAMYRES FERREIRA SANTOS	-	-	-	10,0	4,0	-	55,0	**69,0**
12º	MILLENA TATIANE LIMA SILVA	-	-	-	10,0	4,0	-	55,0	**69,0**
13º	MARIA ROXANDRA VITAL DE FREITAS	-	7,0	-	-	6,0	-	55,0	**68,0**
14º	NYEDJA GLEIDE BATISTA DE BRITO	-	7,0	-	-	6,0	-	55,0	**68,0**
15º	JULIANA LEITE DE MORAES	-	7,0	-	-	6,0	-	55,0	**68,0**
16º	MARIA ADEILMA SOUZA SILVA	-	-	-	-	12,0	-	55,0	**67,0**
17º	RISONETE FIRMINO DE SOUZA	-	-	-	-	12,0	-	55,0	**67,0**
18º	ARYELLE JAIANE SOUZA ANDRADE	-	7,0	-	-	4,0	-	55,0	**66,0**
19º	SANDRA MARIA SILVA LUSTOSA	-	-	-	-	4,0	5,0	55,0	**64,0**
20°	MARIA SILVANEIDE LEITE ALVES	-	7,0	-	-	2,0	-	55,0	**64,0**
21º	ELIETE CAETANO DE BRITO	-	-	-	-	8,0	-	55,0	**63,0**
22º	JULLIA RAÍSSA SOUZA LEITE	4,0	-	-	-	4,0	-	55,0	**63,0**
23°	CLARA CRISTINA SOUZA LEITE	4,0	-	-	-	4,0	-	55,0	**63,0**
24°	VALDIRENE MENDES DE SOUZA	-	-	-	-	6,0	-	55,0	**61,0**
25º	VALDINETE MORAES DE SOUZA	-	-	-	-	6,0	-	55,0	**61,0**
26°	ROSIMERE FELIPE DOS SANTOS	-	-	-	-	8,0	-	55,0	**58,0**
27º	EDILMA SOARES DA SILVA	-	-	-	-	2,0	-	55,0	**57,0**
28º	EDIVANIA SOARES SILVA	-	-	-	-	2,0	-	40,0	**42,0**
29º	ALANA SOARES SILVA	-	-	-	-	2,0	-	40,0	**42,0**

O Resultado publicado por meio deste Edital espelha os dados dos formulários individuais de apuração de pontos realizada com base na documentação apresentada pelos Candidatos quando do período de inscrição.

Santa Terezinha (PE), em 17 de junho de 2019.

ANTÔNIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Membro

PATRÍCIA GOUVEIA BATISTA
Membro

ALBONEIDE BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B8CF1F7D

